

PELA LEGALIZAÇÃO DO ABORTO



Organização
SORAYA FLEISCHER

COLEÇÃO 20 ANOS DE CIDADANIA E FEMINISMO

SORAYA FLEISCHER

Organizadora

VOZES LATINO-AMERICANAS PELA LEGALIZAÇÃO DO ABORTO



1ª EDIÇÃO

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA
BRASÍLIA • 2009

Organização do livro Soraya Fleischer

Transcrição das palestras do seminário Jacqueline Moraes Teixeira Kawauche e Otávio Mattos

Edição preliminar das palestras transcritas Jacqueline Moraes Teixeira Kawauche, Otávio Mattos e Soraya Fleischer

Revisão final Daniela de Lima Pinto e Soraya Fleischer

Revisão de textos em espanhol Pablo Iluvers

Projeto Gráfico e Editoração Ars Ventura Imagem e Comunicação (arsventura@arsventura.com.br)

Arte da Capa Gracco Bonetti (graccobonetti@gmail.com)

Foto da Capa Passeata de abertura do Fórum Social Mundial, Belém, Janeiro de 2009.
Por Eneida Dultra e Sarah Reis

Impressão e Gráfica Athalaia



SCS – Quadra 02, Bloco C, sala 602, Ed. Goiás – Brasília, DF
CEP: 70317-900
Telefones : (61) 3224-1791
www.cfemea.org.br

**safe abortion
action fund**

Vozes latino-americanas pela legalização do aborto /
organizadora, Soraya Fleischer. Brasília: CFEMEA: SAAF, 2009.
112p. – (Coleção 20 Anos de Cidadania e Feminismo; 2)

1. Legalização do aborto – saúde das mulheres. 2. Experiências de legalização do aborto - América Latina. 3. Conjuntura - legalização do aborto no Brasil. 4. Aborto inseguro – Pernambuco e Mato Grosso do Sul. 5; Advocacy. 6. Articulação - movimentos feministas. Vozes Latino-americanas pela Legalização do Aborto I. Título. II. Experiências de avanços e resistências à legalização do aborto. III. Série. IV. CFEMEA.

ISBN 978-85-86119-03-3

2009, por CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria
O conteúdo desta publicação pode ser reproduzido e difundido desde que citada a fonte.

SUMÁRIO

5 Apresentação
Soraya Fleischer

15 PARTE I
Experiências de avanços e resistências à legalização do aborto em outros países da América Latina

17 Retos y desafíos para el avance hacia la despenalización del aborto en Perú:
Algunos apuntes desde la experiencia de PROMSEX
Rossina Guerrero

29 La lucha por la despenalización del aborto:
Una dimensión de la calidad de vida democrática
Lilian Abracinskas

38 Influencia negativa de la Iglesia en la penalización del aborto terapéutico en Nicaragua
Irela Francyleth Alemán

40 Debate: Na luta pelo aborto, é possível aprender umas com as outras
Télia Negrão

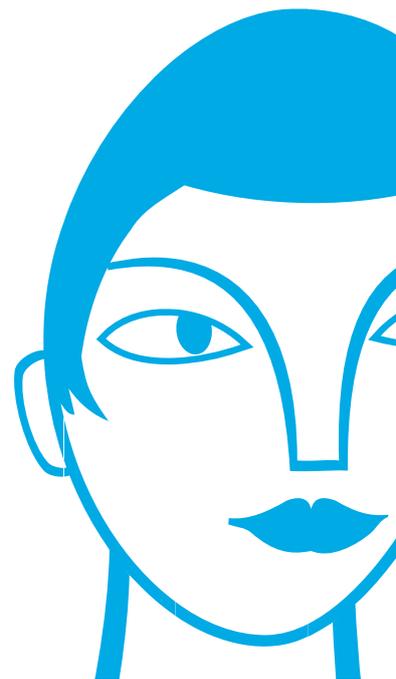
47 PARTE II
Análise de conjuntura, acertos e desafios na luta pela legalização do aborto no Brasil

49 Em defesa da liberdade e da autonomia para as mulheres
Sílvia Camurça

54 Passos firmes numa jornada pelo direito ao aborto
Dulce Xavier

61 Legalização do aborto: Enraizar o debate
Tatau Godinho

68 Debate: Desafios no campo do debate contemporâneo sobre aborto no Brasil
Margareth Arilha



75

PARTE III

Experiências de avanços e resistências à legalização do aborto no Brasil

- 77 O *advocacy* feminista na esfera legislativa como estratégia para discutir e ampliar a autonomia reprodutiva das mulheres
[Natalia Mori e Equipe do CFEMEA](#)
- 88 Subsídios para o debate no Legislativo: A realidade do aborto inseguro na saúde das mulheres e nos serviços de saúde em Pernambuco
[Beatriz Galli](#)
- 94 O caso das 10 mil: O avanço do fundamentalismo em Mato Grosso do Sul
[Thays de Sousa](#)
- 100 Debate: Reflexões sobre as estratégias de resistência e avanços para fortalecimento da articulação dos movimentos feministas para a legalização do aborto no Brasil
[Paula Viana](#)

103

ANEXOS

- 104 Manifesto da Frente Nacional pelo fim da criminalização das mulheres e pela legalização do aborto, Setembro de 2008
- 106 Proposições legislativas relacionadas ao tema do aborto que tramitam no Congresso Nacional Brasileiro

APRESENTAÇÃO

Soraya Fleischer

Professora do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília
e pesquisadora colaboradora do CFEMEA
sorayafleischer@hotmail.com

1. Uma realidade desigual e preocupante

No mundo todo, perto de 210 milhões de mulheres engravidam a cada ano. “Cerca de 63% destas gestações resultam em nascidos vivos e cerca de 22%, em abortos. O restante termina como abortos espontâneos.”¹ Estima-se que, anualmente, 529.000 mulheres morram de causas relacionadas à gravidez “e 13% destas mortes estão relacionadas ao aborto inseguro.”² Uma mulher que morre deixa filhos órfãos, marido viúvo, família dilacerada, orçamento capenga, futuro incerto.

Essa realidade, infelizmente, não é diferente no Brasil e, de fato – em termos proporcionais à nossa população, taxas de fecundidade e oferta de assistência terapêutica –, compreende as experiências reprodutivas de nossas mulheres. Muitas brasileiras interrompem sua gestação por uma infinidade de motivos. Um dos motivos pode ser o desejo de descontinuar uma gestação que resultou de um estupro. Outro motivo pode ser o risco à vida que a gestação lhe apresenta. Nestes dois casos, as mulheres brasileiras estão amparadas por leis federais, desde a década de 40, quando estas possibilidades foram incluídas no Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940).

1 Conforme informado na publicação *Sharing Responsibility: Women, Society and Abortion Worldwide*. THE ALAN GUTTMACHER INSTITUTE, New York: AGI, 1999, Chart 1.1.

2 De acordo com os seguintes estudos: ABOUZAH R C and WARDLAW T M, *Maternal Mortality in 2000: Estimates Developed by WHO, UNICEF and UNFPA*, Geneva: World Health Organization, 2003. AHMAN E and SHAH I, *Unsafe Abortion: Global and Regional Estimates of the Incidence of Unsafe Abortion*, Geneva: WHO, 2004, Table 3.

Todas as outras mulheres recorrem ao aborto sabendo que estão infringindo a lei. Para estas mulheres e suas famílias, os motivos para terminar a gravidez são mais significativos do que o medo de ficar na ilegalidade. Mas, muitas destas mulheres desconhecem o alto preço que precisarão pagar pela ilegalidade. O preço resulta, principalmente, do fato de terem que contar com uma rede de apoio clandestina e quase nunca honesta, justa e solidária.

Fazer um aborto clandestinamente significa pedir ajuda, em primeiro lugar, à rede de amigas, vizinhas e parentas que tomaram a mesma decisão anteriormente e conhecem aqueles que têm remédios indutores ou em que emergência hospitalar há uma médica um pouco mais compreensiva. Depois, a rede continua a ser acionada, no momento da negociação com a pessoa que trafica o misoprostol. De volta em casa, muitas vezes longe dos olhos da família e do esposo, a mulher administra o remédio ou outras técnicas mais rudimentares, trancada no quarto ou no banheiro. Outras vezes, igualmente solitária, toma o remédio e enfrenta suas conseqüências em lugares públicos, como banheiros de *shoppings*, rodoviárias ou hotéis.

As hemorragias – causadas pelo processo de abortamento ou por perfuração do útero, por exemplo – impedem que a mulher resolva o problema autonomamente. Para não perder a vida, ela pede que lhe levem ao hospital mais próximo. Na instituição, o problema não termina. Muitos profissionais de saúde reconhecem o estado da paciente e, discordando moralmente de sua conduta, lançam mão de uma série de estratégias discriminatórias e punitivas. O hospital se auto-intitula o poder policesco e jurídico ao condenar, ali na sala de espera ou sobre a maca ginecológica, as mulheres que optaram pelo aborto. Inclusive, as mulheres que chegam ao serviço de saúde em processo de abortamento espontâneo correm o risco de seu estado ser confundido com um aborto provocado e são, igualmente, julgadas e rechaçadas por profissionais de saúde.

Há relatos de mulheres que esperam horas para serem atendidas, outras que são admoestadas publicamente e aquelas que recebem diagnósticos e/ou terapêutica equivocados e terminam em covas rasas e anônimas de cemitérios. Nem a declaração de óbito faz juz ao sufoco que esta mulher passou. “Choque”, “parada cardíaca” ou “diabetes” – e dificilmente “aborto” ou “iatrogenia” – podem constar como sua *causa mortis*. Prontuários equivocados, silenciosos ou maquiados dificultam ainda mais o perseverante trabalho de formiguinha dos poucos comitês de estudo de mortalidade materna que funcionam regularmente no país. Se as mulheres que abortam têm a “sorte” de não morrerem por falta de atendimento apropriado, podem ainda sofrer das conseqüências de uma curetagem ou uma AMIU mal realizada ou, sobretudo, do

trauma psicológico e da culpa que lhe são direcionados durante sua passagem pela emergência hospitalar.³

Solidão, dor, extorsão, humilhação, seqüelas urinárias e reprodutivas e morte são exemplos do alto preço da clandestinidade. Este preço é pago principalmente pelas mulheres brasileiras e, dentre elas, as mais jovens (até mesmo crianças), pobres e negras. Ninguém mais – família, homens, hospitais, profissionais de saúde, gestores públicos, mídia, Estado – entra para ratear esta conta.

O aborto, portanto, é até hoje ignorado, camuflado e banalizado no Brasil. Por conseguinte, as decisões reprodutivas das mulheres se restringem no plano oficial e se ampliam perigosamente no plano informal. Manter o aborto como um assunto pouco palatável e cercado de tabus familiares e religiosos significa manter o aborto longe das políticas públicas de saúde; significa continuar responsabilizando somente as mulheres pela reprodução neste país.

O CFEMEA tem tido a audácia, nestes últimos 20 anos de existência, de tirar o aborto das latrinas, vielas escuras, fundos de quintal e bastidores dos hospitais. Colocar o aborto voluntário como um tema de discussão pública e qualificada tem sido um dos principais objetivos desta organização não governamental feminista. Como parte integrante de uma ampla e consolidada rede de movimentos feministas e de mulheres, o CFEMEA tem insistido na necessidade de discutir o aborto no Parlamento, no Executivo, no Judiciário, nos serviços de saúde, nos eventos acadêmicos, na mídia, no planejamento do orçamento público, nos palanques eleitorais, nas alcovas, salas de estar e varandas de tantos lares brasileiros.

Nas últimas décadas, os movimentos feministas, ao lado das pesquisadoras e acadêmicas feministas, têm sido o principal personagem a catalisar a discussão sobre os direitos reprodutivos no Brasil. Manter o debate continuamente na pauta foi a principal estratégia para lograr novos direitos. O *Lobby do batom*, as leis assinadas e implementadas em favor dos DSDR, o PAISM, o SUS, a norma técnica para o atendimento do aborto legal nos serviços de saúde, as Secretarias Municipais de Saúde e das Mulheres, as Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, o trabalho da Comissão Tripartite e as valiosas e oportunas declarações emitidas pelos Ministros José Gomes Temporão, Nilcéia Freira, Dilma Roussef, Paulo Vannuchi e pelo Presidente da

3 Os dossiês produzidos recentemente sobre maternidades nos estados de Pernambuco, Bahia e Mato Grosso do Sul são fontes instrutivas e atuais sobre o atendimento do abortamento nas emergências públicas do país. Ver *A realidade do aborto inseguro em Pernambuco: o Impacto da ilegalidade do abortamento na saúde das mulheres e nos serviços de saúde de Recife e Petrolina*; *A realidade do aborto inseguro na Bahia: o impacto da ilegalidade do abortamento na saúde das mulheres e nos serviços de saúde de Salvador e Feira De Santana* e *Processos judiciais envolvendo abortamento no Brasil: Negação dos direitos reprodutivos das mulheres em Mato Grosso do Sul*.

República Luiz Inácio Lula da Silva foram todos frutos históricos do trabalho articulado dos movimentos feministas nos últimos anos.

Quando olhamos a partir de uma perspectiva diacrônica, todas estas vitórias representam avanços sistemáticos em direção à plenitude de direitos reprodutivos e sexuais das mulheres brasileiras. Muito já foi alcançado, por certo; mas há muito, muito mais por conquistar ainda.

2. Um projeto esperançoso no horizonte

Desde 2007, o CFEMEA conta com o apoio do Safe Abortion Action Fund (SAAF), fundo especialmente lançado pelo International Planned Parenthood Federation (IPPF) para captar iniciativas em prol da descriminalização e legalização do aborto em todo mundo. O projeto “Defesa e promoção do aborto legal no Congresso Nacional Brasileiro” foi desenvolvido pelo CFEMEA entre os anos de 2007 e 2009 e teve como principais objetivos:

- Realizar a educação pública dos parlamentares federais para a defesa e a promoção do direito ao abortamento legal;
- Fortalecer a atuação de parlamentares federais para a defesa e a promoção do debate público sobre o direito ao abortamento;
- Contribuir para o fortalecimento da articulação e ação coletiva da sociedade na defesa do direito ao abortamento legal;
- Subsidiar os movimentos de mulheres e feministas com análises, documentos e informações sobre o abortamento legal e seguro.

Advocacy feminista⁴ junto aos/às deputados/as e senadores/as federais e seus assessores; produção continuada de conteúdo e materiais informativos e analíticos; participação e organização de eventos com os movimentos sociais, sobretudo os feministas e de mulheres; definição coletiva de articulação estratégica para publicizar amplamente o debate do aborto na sociedade brasileira são algumas das principais atividades que o CFEMEA burilou ao longo destas últimas duas décadas e durante este projeto junto ao IPPF/SAAF, em especial.

4 Para um maior detalhamento da definição e prática do *advocacy* feminista, radicalmente diferente do conhecido e desgastado *lobby*, ver RODRIGUES, Almira. *Advocacy: uma ação política de novo tipo*. Brasília: CFEMEA, 1999. <http://www.cfemea.org.br/temas-dados/detalhes.asp?IDTemasDados=32>

Uma das atividades do referido projeto foi a organização do Seminário Internacional “Estratégias Latino-Americanas pela legalização do aborto e autonomia reprodutiva das mulheres”, que aconteceu no auditório da Ação Educativa, em São Paulo, nos dias 24 e 25 de setembro de 2008. O Seminário foi planejado para acontecer justamente no final do mês em virtude do dia 28 de setembro, dedicado especialmente à luta pela legalização do aborto na região latino-americana. No Brasil, o tema da legalização do aborto é ainda marginalizado e tido como uma discussão pouco legítima nos espaços da mídia comercial, escolas, Esplanada dos Ministérios, igrejas, sociedade civil organizada em geral, à exceção de alguns setores dos movimentos feministas e os movimentos de mulheres. Sabe-se que as discussões sobre o aborto muitas vezes reduzem o foco central na autonomia reprodutiva das mulheres a um falso dilema religioso e moral entre a vida do feto e a vida das mulheres. Esse dilema é pouco produtivo nas discussões da arena pública porque, por um lado, viola o princípio da laicidade do Estado e, por outro, viola os direitos humanos das mulheres. Tendo em vista o cenário latino-americano e o brasileiro, que colocam desafios constantes à liberdade das mulheres, com prisões e constrangimento daquelas que fizeram abortos ocorrendo em vários estados da região, tornou-se necessário falar sobre estratégias no âmbito regional e nacional para buscar formas de resistência ao retrocesso de direitos e opiniões para, dessa forma, continuarmos avançando em direção à uma plena e irrestrita cidadania reprodutiva das mulheres.

Assim, o Seminário Internacional “Estratégias Latino-Americanas pela legalização do aborto e autonomia reprodutiva das mulheres” teve como objetivos:

- Contribuir para uma reflexão sobre as estratégias para a legalização do aborto no Brasil;
- Trocar experiências latino-americanas de êxito diante de cenários de retrocessos, para dar visibilidade aos avanços alcançados e a iniciativas de resistências em outros países;
- Contribuir para a elaboração de estratégias de ação e fortalecer a articulação das organizações e movimentos sociais na sua ação em defesa à legalização do aborto.

Cerca de 70 pessoas, de vários países da região e de várias organizações feministas, acadêmicas e da mídia estiveram presentes no evento. Para a construção do seminário, o CFEMEA contou com o apoio fundamental, articulado e direto de várias militantes, organizações e redes: IPAS Brasil, SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia, Instituto Patrícia Galvão, Comissão de Cidadania e Reprodução, Católicas pelo Direito de Decidir, Jornadas pelo Direito ao Aborto Legal

e Seguro, Articulação de Mulheres Brasileiras, Marcha Mundial das Mulheres, União Brasileira de Mulheres, Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM/Brasil).⁵ Além deste grupo, a equipe do CFEMEA em Brasília, Leila Rebouças, Mirla Maciel, Juliano Alessander, Daniela Lima, Guacira César de Oliveira, Kauara Rodrigues, Eneida Dultra, Soraya Fleischer e Natalia Mori e a equipe de organização do evento em São Paulo, Walkiria Lobo Junqueira Ferraz, foram fundamentais para que todos os detalhes fossem encaminhados e culminassem em um evento bonito, produtivo e relevante.

Um dia depois do Seminário, aproveitou-se a presença de tantas mulheres de partes tão diversas do país e do continente para realizar um ato público no centro de São Paulo. Foram três os intuítos principais desta manifestação. Primeiro, o ato serviu para chamar atenção para o problema de saúde pública em que se transformou o aborto nas últimas décadas. Segundo, explicitar a solidariedade às centenas de mulheres que, desde o início de 2008, estão sendo denunciadas, processadas e condenadas por fazerem aborto no estado do Mato Grosso do Sul. E, por fim, entregar o manifesto da então recém criada *Frente Nacional pelo Fim da Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto*, impulsionada pelas principais redes, articulações e organizações que lutam pela legalização do aborto no Brasil e na América Latina.⁶ Esta *Frente Nacional* tem como objetivo lutar pela dignidade e cidadania de todas as mulheres e contra a criminalização das mulheres que fazem aborto. Além disso, luta por uma política que reconheça a autonomia das mulheres e suas decisões sobre seu corpo e sexualidade e pela defesa da democracia e do princípio constitucional do Estado laico, que deve atender a todas e todos, sem se pautar por influências religiosas e com base nos critérios da universalidade do atendimento à saúde.

3. Um livro como uma ferramenta de registro e luta

Muitos têm sido os eventos sobre a realidade do aborto nos últimos anos no país. Porém, para além das conversas e idéias, é necessário registrar estes acontecimentos para que se

5 Aproveito para agradecer formalmente cada uma destas entidades, tanto por ajudarem a viabilizar a realização do evento e divulgar e participar do mesmo, quanto por revisar os artigos que compõem essa coletânea. Esperamos que esta profícua parceria se mantenha na leitura e discussão do conteúdo deste livro em novos e estimulantes encontros.

6 O texto integral desta carta se encontra no Anexo 1 deste livro. Para acessar e aderir à Frente, acesse <http://frentepelodireitoaoaborto.blogspot.com/2008/09/manifesto-contra-criminalizao-das.html>

transformem em peças históricas da luta feminista pelo aborto legal e para que sirvam como sistematizações acessíveis para avançar nos argumentos e estratégias de trabalho destes grupos. Assim, nasceu a idéia de transformar em livro o Seminário Internacional “Estratégias Latino-Americanas pela legalização do aborto e autonomia reprodutiva das mulheres”.

O CFEMEA ficou a cargo de organizar o livro. As palestras, debates e discussões que compuseram o seminário foram todos gravados, transcritos e preliminarmente editados por Jacqueline Moraes Teixeira Kawauche, Otávio Mattos e Soraya Fleischer. Em seguida, os textos foram devolvidos às autoras para revisão e inclusão de clarificações, exemplos e complementos. Foi pedido que os textos finais permanecessem o mais próximos da palestra original, para garantir o espírito e o debate que marcaram aqueles dias em São Paulo.

Decidimos também manter a estrutura original do Seminário, em três partes. “Experiências de avanços e resistências à legalização do aborto em outros países da América Latina”, como primeira parte, reúne as palestras proferidas por Rossina Guerrero, Lilian Abracinskas e Irela Francyleth Alemán, feministas de três pontos diferentes da região: Peru, Uruguai e Nicarágua, respectivamente. Embora a área andina, a área do Conesul e a Mesoamérica representem espaços político-culturais muito diferentes entre si, compartilham igualmente das conseqüências nefastas da ilegalidade do aborto. “Análise de conjuntura, acertos e desafios na luta pela legalização do aborto no Brasil”, a segunda parte, teve por propósito reunir os relatos e acúmulos de três expressivas redes feministas que têm se destacado no debate sobre a legalização do aborto no Brasil: a Articulação de Mulheres Brasileiras (representada por Silvia Camurça), as Jornadas pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro (representada por Dulce Xavier) e a Marcha Mundial de Mulheres (representada por Tatau Godinho). Estas redes revelam como as idéias e mensagens circulam com mais eficiência e rapidez quando várias entidades estão conectadas e, sobretudo, comprometidas com objetivos comuns. E, por fim, a parte “Experiências de avanços e resistências à legalização do aborto no Brasil” nos apresenta três experiências concretas e recentes de mobilização e discussão sobre o tema. Beatriz Galli sistematizou a experiência das visitas a maternidades para conhecer, mais de perto, o atendimento dos processos de abortamento; Thays de Souza relatou a resistência que as feministas vêm tecendo contra a criminalização em massa das mulheres campo-grandenses; e Natalia Mori e a equipe do CFEMEA analisaram o *advocacy* feminista que é realizado sistematicamente dentro do Parlamento brasileiro.

Ao final de cada parte, uma expoente feminista nacional foi convidada para debater e alinhar as palestras. Mantivemos esses textos de Télia Negrão, Margareth Arilha e Paula Viana

na íntegra também. Optamos, contudo, por não incluir os debates com o público presente que, embora igualmente ricos, se apresentam de forma muito fragmentada. É bom lembrar que todos estes debates também foram gravados e se encontram à disposição na sede do CFEMEA para futuras consultas e pesquisas.

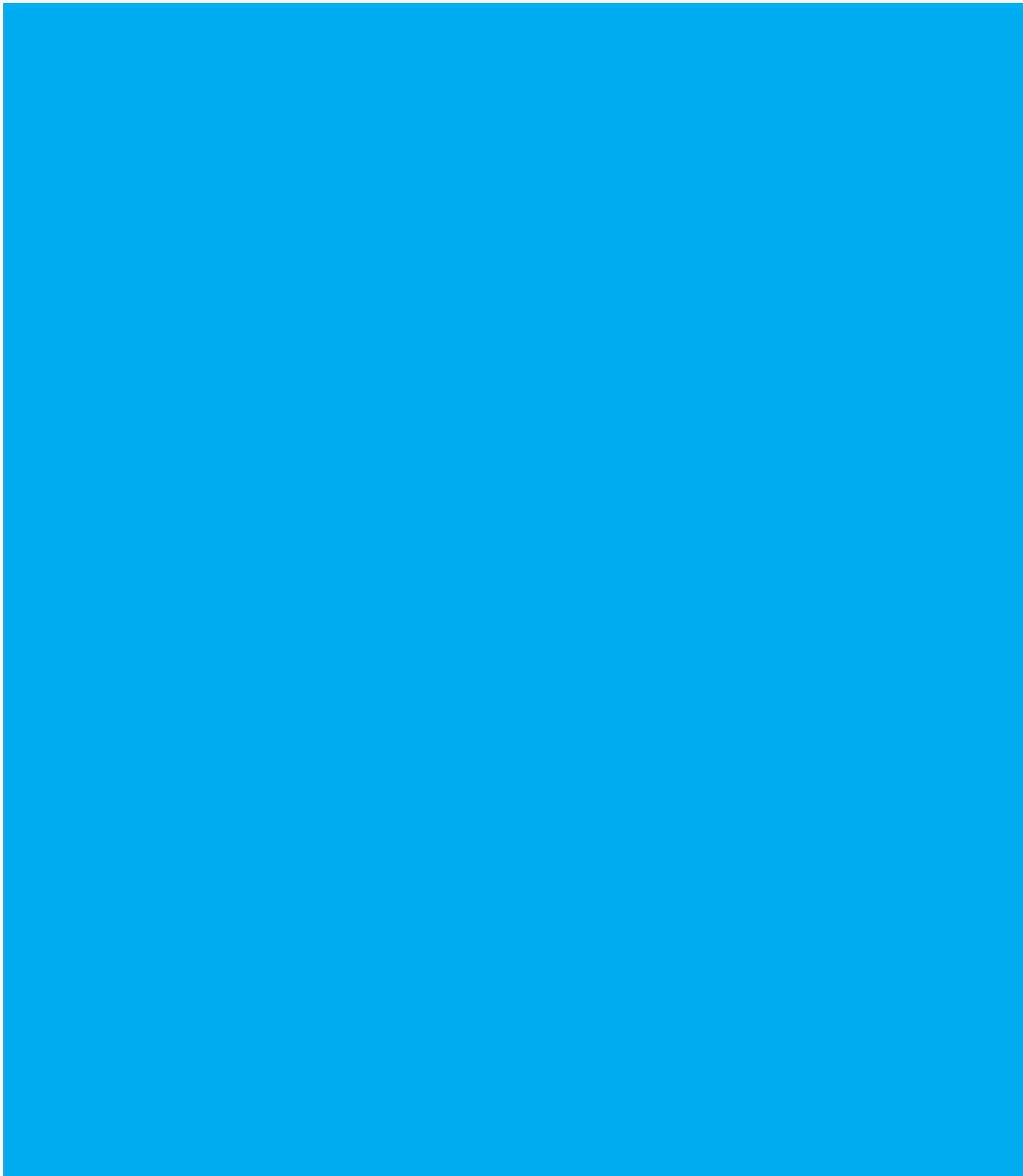
Esta coletânea integra o conjunto de obras que o CFEMEA está publicando neste biênio 2008-2009 em razão da comemoração de seu 20º aniversário. Este livro é, portanto, a segunda publicação da “Coleção 20 anos de Cidadania e Feminismo”⁷

Este livro, portanto, reúne vozes e vivências de mulheres de várias partes da América Latina e de várias regiões do Brasil. Essa diversidade contribui para aproximarmos as perspectivas de debate sobre o aborto e também para consolidarmos táticas de luta pela plena autonomia reprodutiva das mulheres. Imaginamos que este livro poderá ser uma fonte importante para diversos públicos como, por exemplo: feministas e militantes; coletivos e organizações não governamentais; setores governamentais e multilaterais que planejam e financiam a implementação de políticas; jornalistas e editores que têm pautado o tema em veículos comerciais e alternativos; estudantes e pesquisadores; profissionais de saúde, advogados, promotores e juízes que têm se deparado com mulheres em processos de abortamento etc.

Sistematizar e divulgar diálogos qualificados e, ao mesmo tempo, calcados na militância feminista são iniciativas muito oportunas para o momento histórico em que vivemos no Brasil. Só podemos reagir à criminalização das mulheres que abortam, às Comissões Parlamentares de Inquérito, aos acordos assinados pelo governo brasileiro com o Vaticano e outras lideranças religiosas, à banalização da morte de milhares de mulheres em decorrência do aborto com **informações e debates** capazes de abrir as mentes e sensibilizar os corações.

Com este livro, o CFEMEA pretende investir numa atmosfera verdadeiramente democrática, onde as mulheres possam debater amplamente sobre suas realidades e direitos e, então, decidir sobre seus próprios corpos, seus próprios destinos.

7 No primeiro livro publicado nesta série comemorativa (DULTRA, Eneida e MORI, Natalia. *Trabalhadoras domésticas em luta: Direitos, igualdade, reconhecimento*. Brasília: CFEMEA, 2008, http://www.cfemea.org.br/pdf/colecao20anos_trabalhadorasdomesticas.pdf), a coleção ficou registrada como “Coleção 20 anos de Cidadania Feminina”. O nome correto, que constará daqui para frente, é “Coleção 20 anos de Cidadania e Feminismo”.







PARTE I

Experiências de avanços e resistências à legalização do aborto em outros países da América Latina

Retos y desafíos para el avance hacia la despenalización del aborto en Perú: Algunos apuntes a partir de la experiencia de PROMSEX

Rossina Guerrero Vásquez

Centro de Promoción y Defensa de los Derechos
Sexuales y Reproductivos – PROMSEX
rossina@promdsr.org

1. Aspectos generales sobre salud reproductiva y aborto

En Perú existen 7.668.287 mujeres en edad fértil, de las cuales un 50% son sexualmente activas (3.803.470), sin embargo, el 55% de mujeres en edad fértil y el 29% de mujeres unidas, no usan métodos anticonceptivos o no lo hacen correctamente, esto da como resultado que 30% de las mujeres se encuentren insuficientemente protegidas de un embarazo no deseado⁸. Situación estrictamente relacionada con las deficiencias de un sistema de salud, que, debido a la instalación de políticas conservadoras, ha generado un gran problema de desabastecimiento de métodos modernos, privilegiando los llamados naturales, y no le da importancia al sostenimiento de políticas que respondan al derecho de las mujeres a acceder a servicios de salud reproductiva que cuenten con la amplia gama de opciones anticonceptivas, que actualmente brindan los servicios públicos y que por ley son gratuitos, dejando a las mujeres – tal como lo reportan informes de la Defensoría del Pueblo – en la desprotección total frente a la prevención de un embarazo no deseado.

Esta desprotección, no se condice con los ideales reproductivos de las mujeres. La tasa de fecundidad ha ido cayendo⁹ y la brecha entre sus deseos y la realidad ha ido acercándose, así, para el año 2004 se observa que la mayoría de las mujeres desean entre 1 y 2 hijos, sin embargo, como promedio

8 FERRANDO, D. *El aborto clandestino en Perú. Revisión*. Centro de la Mujer Peruana Flora Tristán y Pathfinder International. Lima. Perú. 2006.

9 Entre 1991 y 1992 la tasa de fecundidad era de 3.5 hijos por mujer, para el año 2000 era de 2.9 y para el año 2004 de 2.4, se calculó que para el año 2005 fue de 1.7.

tienen más de un hijo no deseado, y en zonas de la sierra las mujeres tienen hasta dos hijos/as más.

Todo esto nos plantea la pregunta de cómo las mujeres han podido lograr tener los hijos/as que realmente desearon, nos plantea la pregunta de cómo las mujeres se encuentran resolviendo situaciones adversas, ante esta vulneración de sus derechos, pues como en todos los países de la región y en general donde la práctica del aborto es ilegal, la penalización no es un motivo para que las mujeres no se decidan por una interrupción de su embarazo, así, cada año, se estima que en Perú se tienen 372.000 abortos¹⁰.

Las razones por las cuales las mujeres peruanas interrumpen un embarazo se centran en el no deseo del mismo, es decir, se trata de embarazos contra la voluntad y aceptación de las mujeres. Entonces tenemos un Estado que no garantiza derechos fundamentales para que las mujeres cumplan con sus aspiraciones reproductivas, un Estado que vulnera derechos fundamentales y un Estado que en respuesta a una consecuencia, la gran mayoría de las veces no buscada por las mujeres, responde de manera desproporcionada, y no sólo deja a su suerte a las mujeres, sino que las convierte en delincuentes y criminales.

El Estado traslada al ordenamiento legal posiciones moralistas y anti éticas para las cuales la sexualidad debe estar siempre unida a la reproducción, donde el destino irrenunciable de la mujer es la maternidad, atándolas siempre a lo doméstico y a la limpieza del pecado original, y donde el castigo por subvertir este orden y gozar del placer sexual es el embarazo y posteriormente el aborto en condiciones inseguras, con carácter de culpabilidad y estresante, por eso el aborto debe seguir manteniéndose ilegal, porque es una forma de regular el placer, específicamente el de las mujeres.

Es decir el Estado hace suyas estas posiciones y las reconoce en el ordenamiento legal, lo que provoca que se transformen en políticas de Estado y que sea parte del contrato social para todas y todos sí.

Retos: cómo podemos visibilizarlos con mayor fuerza y sintonía social:

- El Estado como vulnerador de derechos y que resuelve las consecuencias de ello criminalizando la práctica del aborto

10 FERRANDO, D. *El aborto clandestino en el Perú. Revisión*. Centro de la Mujer Peruana Flora Tristán y Pathfinder International. Lima. Perú. 2006



- El Estado que transforma en ordenamiento legal una visión patriarcal, y negativa de la vivencia sexual.
- Mujeres con ideales reproductivos y que los alcanzan interrumpiendo sus embarazos ante la ausencia de medios para la prevención de los mismos.

2. Situación legal del aborto en el Perú

Sobre la situación legal del aborto, en Perú el aborto está penalizado, con excepción del aborto terapéutico, que de acuerdo con la legislación vigente es aquel que se realiza con el consentimiento de la mujer por un médico para salvar su vida o evitar un daño grave y permanente a su salud. El aborto terapéutico no incluye aborto por violación ni eugenésico, los cuales se encuentran penados por ley con una pena privativa de 3 meses.

Desde el primer Código Penal de 1863, hasta el que rige actualmente del año 1991, no se ha producido ningún cambio sustancial. En 1989 por primera vez se discutió un proyecto en el Congreso, el cual mantenía la despenalización del aborto terapéutico, y ampliaba la de las causales de embarazo por violación o de una inseminación artificial no consentida. Este proyecto fue aprobado por el Pleno del Congreso y entregado al Presidente de la República para su promulgación.

Lamentablemente, el entonces presidente, Alan García, ante las reclamaciones de los jefes de la iglesia católica y de los representantes de las sociedades médicas, resolvió no promulgarlo, lo cual fue agradecido públicamente por la jerarquía de la iglesia católica.

Otro aspecto relevante desde lo legal es que la actual Constitución¹¹, establece que "el concebido es sujeto de derecho para todo cuanto le favorece", se elevó al concebido a la categoría jurídica de sujeto de derecho constitucional y ello ha permitido la creación del delito de lesiones al concebido (en el Código Penal) o la celebración nacional del 25 de marzo como el "Día del niño por nacer".

Y casi sin ningún peso desde la respuesta del Estado, Perú, debido a lo restrictiva de la actual ley peruana, ha recibido diversos llamados y recomendaciones para revisar la legislación punitiva por Comités que monitorean Pactos o Tratados internacionales, en el Comité de Derechos Humanos, el Comité CEDAW y el Comité contra la tortura.

11 La Constitución de 1993, es producto del compromiso formal del presidente Alberto Fujimori de retornar al país a la legalidad, luego del autogolpe del 5 de abril de 1992. Para lograrlo convocó a elecciones parlamentarias y tuvo un Congreso Constituyente Democrático, que a la vez desempeñaba funciones legislativas y constituyentes.

De manera específica y a propósito de una acción interpuesta por DEMUS; CLADEM Perú y el CDR, el 24 de octubre de 2005, el Comité de Derechos Humanos de Naciones Unidas emitió un dictamen en el caso KLL vs. Perú¹², determinando que el Estado Peruano violó los derechos humanos de esta adolescente; y que tiene la “obligación de proporcionar a la autora un recurso efectivo que incluya una indemnización”, así como de “adoptar medidas para evitar que se cometan violaciones semejantes en el futuro”, lo cual puede ser logrado, si se cuenta con una reglamentación o protocolo de aborto terapéutico, Dictamen que aún no se cumple.

3. Sobre los desafíos, algunas estrategias de trabajo desde PROMSEX

Hablar de los avances, retrocesos y desafíos, me remite sin lugar a dudas, al trabajo que mi organización, como organización feminista viene reflexionando y desarrollando en la agenda de la despenalización del aborto y en el cumplimiento de la ley actual de aborto legal. Y en este trabajo por avanzar, no sólo en contrarrestar los ataques, sino en lograr que se concreten las libertades de las mujeres, es que quiero contarles brevemente algunos aspectos de este trabajo ya que considero que pueden aportar a la región.

Sobre los desafíos, me gustaría situar el enfrentamiento de políticas internacionales conservadoras/fundamentalistas contra los derechos sexuales y derechos reproductivos en la región y de manera específica en el debate y logro de la despenalización del aborto que constituye sin duda un reto especial para nosotras, las feministas, ya que estas se trasladan a la política pública en países como Perú. Los efectos que la llamada Política de la Ciudad de México (también llamada Regla de la Mordaza o Regla de Obstrucción Global) reinstalada por George W, Bush, ha tenido en el debate del aborto, el cumplimiento del aborto legal y la despenalización.

Por treinta años, la Agencia de Desarrollo Internacional de Estados Unidos (USAID) ha sido el mayor donante extranjero para los programas de salud en Perú. USAID apoyó los programas que en la década de los 90's, el gobierno peruano impulsó con apoyo político y financiero el Programa

12 Se trata del caso resuelto por el Comité de Derechos Humanos de las Naciones Unidas (Comunicación N° 1153/2003), que el 17 de noviembre de 2005, determinó que la negativa de un aborto terapéutico a una menor de edad embarazada de un feto no cefálico, afectaba los derechos reconocidos expresamente por el Pacto Internacional de Derechos Civiles y Políticos. El Comité consideró que “la negativa posterior de las autoridades médicas competentes a prestar el servicio pudo haber puesto en peligro la vida de la autora” y además que “la omisión del Estado, al no conceder a la autora el beneficio del aborto terapéutico, fue, en la opinión del Comité, la causa del sufrimiento por el cual tuvo que pasar. El Comité ha señalado en su Observación General N° 20 que el derecho protegido en el artículo 7 del Pacto no sólo hace referencia al dolor físico, sino también al sufrimiento moral y que esta protección es particularmente importante cuando se trata de menores”.



de Planificación Familiar, sólo en 1998 contribuyó con US\$ 21 millones al sector de la salud, aproximadamente la cuarta parte de toda la ayuda financiera bi y multilateral correspondiente a este sector y entre 1994 y 1998, aportó US\$ 85 millones de dólares en financiamiento para actividades de planificación familiar, tres cuartas parte de toda la ayuda que recibió Perú en este tema¹³.

Sin duda, gran parte de este apoyo significó grandes cambios en la vida de las mujeres, y de miles de personas en Perú, ya que incluyó financiamiento para la planificación familiar, prevención del VIH, e incluso atención post aborto para las mujeres, pero los enfoques y la ayuda de USAID está siempre condicionada a la política del gobierno de turno de los Estados Unidos, por ello, cuando en el 2000, George W. Bush reimpone la llamada Política de la Ciudad de México, las prioridades y sobre todo los enfoques cambian y pasan a responder a los intereses y preceptos religiosos del sector aliado a esta administración. Esta Política, impone a las organizaciones no gubernamentales (ONG) extranjeras que reciben, fondos para proyectos o programas en población, hoy extendido a todos los programas, a firmar sus convenios comprometiéndose a excluir intervenciones en provisión de abortos legales, proporcionar información y consejo sobre aborto (aún que sea legal), realizar acciones de abogacía para las modificaciones de ley y realizar campañas públicas acerca del aborto y a no hablar o denunciar esta Política; un detalle más es que este compromiso afecta el financiamiento total de las organizaciones.

Esta política, que sin duda constituye un atentado contra la autodeterminación, libertad de expresión, y los principios que rigen la ayuda internacional, ha tenido el impacto de invisibilizar en Perú un debate plural y democrático sobre el aborto. Algunos congresistas, funcionarios públicos como las/os de la Defensoría del Pueblo y del Ministerio de Salud y ONGs han sido denunciadas públicamente por grupos antiderechos de los Estados Unidos y Perú y han merecido investigaciones especiales, todo esto bajo el principio de no respeto a esta política y ha llevado a comunicaciones oficiales por parte de USAID, que han sido divulgadas como castigos por promover el aborto, lo cual ha sido un mensaje claro a aquellos/as funcionarios/as públicos que deciden trabajar por los derechos sexuales y reproductivos.

Además, un estudio realizado en Perú¹⁴, mostró que la Política de México, se ha coludido con el conservadurismo de la clase política peruana para evadir y soslayar el debate, y el avance

13 CHÁVEZ, S y COE, A. *Las migajas bajo el mantel: La política fundamentalista de USAID y el caso de la Anticoncepción Oral de Emergencia (AOE) en el Perú*. Centro de Promoción y Defensa de los Derechos Sexuales y reproductivos. Lima. 2006.

14 CHÁVEZ, S y Coe, A. *Las migajas bajo el mantel: La política fundamentalista de USAID y el caso de la Anticoncepción Oral de Emergencia (AOE) en Perú*. Centro de Promoción y Defensa de los Derechos Sexuales y reproductivos. Lima. 2006.

hacia una modificación legal sobre el aborto, y ha silenciado a organizaciones que tenían una abierta posición hacia la despenalización del aborto, un ejemplo de eso es que en el año 2000, el Centro de la Mujer Peruana Flora Tristán y Demus (ambas organizaciones feministas) lanzan el documento “Seis acciones urgentes para reducir la mortalidad materna y el aborto inseguro. Exigencias al gobierno peruano”, que incluía como punto 6, revisar la legislación punitiva contra las mujeres que abortan. Este documento fue suscrito por 75 organizaciones muy importantes a nivel nacional, desde colegios profesionales, organizaciones tradicionales de derechos humanos e institutos de investigación, y por supuesto por organizaciones feministas, la gran mayoría desapareció del debate y de las acciones de lucha cuando se inició el gobierno actual de Estados Unidos ya que muchas de ellas recibían o iniciaron trabajo con USAID y aunque no trabajaran en temas de población, la mordaza se impuso igualmente en sus organizaciones.

Como mencioné anteriormente, la Política de México se ha convertido en Perú en un instrumento de hostigamiento y presión de los grupos conservadores antiderechos dentro y fuera de Estados Unidos, sobre la propia USAID y sobre sus contrapartes locales, sean estatales o privados.

La misión es por un lado impedir la canalización de fondos hacia organizaciones de la sociedad civil que vienen trabajando en el campo de los derechos sexuales y reproductivos, frenar el debate sobre el aborto y la despenalización, y aún más, es utilizada para impedir que la ley vigente se cumpla, bloqueando desde el Estado la repotenciación de los servicios de atención post aborto con equipamiento e insumos que permitirían a las mujeres ser atendidas con dignidad o ser utilizados para interrupciones legales del embarazo, el acceso al aborto terapéutico a pesar de ser legal hace más de 80 años, y aún más, utilizando la Política de México obstruyen el acceso de las mujeres a la AOE a los servicios públicos.

Estos cambios y “logros” de sectores antiderechos¹⁵, se basan en una estructura política y social que desea mantener un ordenamiento del poder, donde la vida, salud y aspiraciones de las mujeres no tienen valor o en el mejor de los casos, reconocen que existe, pero tienen mucho menos valor que el de los otros y es un primer desafío que me gustaría colocar.

El trabajo para frenar los avances e incluso para que el Estado retroceda en derechos ya reconocidos, en el campo del aborto, lo vienen haciendo en Perú personas que funcionan a través

15 En PROMSEX, definimos llamarlos anti derechos con diversos fines, uno primero, despojarlos de la defensa de los mismos, ya que de manera reciente han mejorado su lenguaje basado en los documentos de derechos humanos, por supuesto distorsionándolos y haciéndolos calzar a su medida, y se han irrigado la defensa de la vida como derecho, y por otro lado, porque esto los deja fuera de un escenario democrático y de tolerancia, diálogo. Y que además con sus acciones vulneran derechos fundamentales.



de organizaciones no gubernamentales y que son el ala “laica” del aparato eclesial conservador del Vaticano, y que tienen una articulación, presencia e influencia regional.

Estos grupos cuentan como parte de sus integrantes a congresistas, asesores/as, presidentes/as, ministros/as, directores, jueces/zas, médicos/as, o inciden sobre quienes no son parte de sus organismos, pero se identifican con sus preceptos y propuestas, o lo que es peor, se coluden con quienes consideran que una postura como ésta brinda réditos políticos, “*por que Perú es un país eminentemente católico*” y el poder de tener a la iglesia y su poder político y económico a favor de una política, plan o programa de gobierno en términos económicos, de lucha contra la corrupción o el narcotráfico incluso.

Ya conocíamos el trabajo de estos grupos durante casi una década, sin embargo, desde inicios del año 2000, comenzaron a tener una presencia más pública en espacios estatales y a partir del 2003 en los de la sociedad civil. A partir de su violenta incursión en un evento sobre el Plan de Derechos Humanos y en la presentación de un libro organizada por PROMSEX, vimos que era sumamente importante sistematizar información sobre sus organizaciones y difundirla entre activistas y académicos/as.

A partir de lo anteriormente dicho montamos lo que en PROMSEX hemos denominado el observatorio de grupos antiderechos, y hemos tenido una primera publicación, con la cual nos damos cuenta de que estos grupos, muchos de ellos convertidos en ONG, funcionan a partir de amplias redes sociales. Su organización vincula a sectores de la sociedad civil anti-derechos, con las alas más conservadoras de la iglesia católica y con políticos y funcionarios del Estado. La existencia de estos grupos y su disposición sobre el terreno mediático y político nos muestran que – en países como Perú – el Estado laico es un proyecto, no una realidad.

Los grupos conservadores han cambiado, no se trata solamente de grupos sectarios con códigos herméticos, sino de poderosas agrupaciones que han salido a la esfera pública y que penetran las estructuras formales de nuestras democracias¹⁵, tal y como he referido anteriormente. Especialmente en Perú, hemos logrado analizar sus discursos, las estrategias que han utilizado para penetrar las esferas públicas, la política y las leyes, sus nombres y líderes y sus articulaciones mundiales.

15 En PROMSEX, definimos llamarlos anti derechos con diversos fines, uno primero, despojarlos de la defensa de los mismos, ya que de manera reciente han mejorado su lenguaje basado en los documentos de derechos humanos, por supuesto distorsionándolos y haciéndolos calzar a su medida, y se han irrigado la defensa de la vida como derecho, y por otro lado, porque esto los deja fuera de un escenario democrático y de tolerancia, diálogo. Y que además con sus acciones vulneran derechos fundamentales.

16 MUJICA, J. *Economía política del cuerpo. La reestructuración de los grupos conservadores y el biopoder*. Centro de Promoción y Defensa de los Derechos Sexuales y Reproductivos. Lima. 2007.

Por eso, observar las acciones, discursos, y la organización de los grupos anti-derechos, constituye un eje importante del quehacer de una institución feminista como PROMSEX. Ello ha permitido que estos grupos puedan en primer lugar ser situados también en el debate público, como una fuerza existente en el debate sobre el aborto, que antes no considerábamos como actor. Por otro lado, que tengamos mayor conocimiento de sus vínculos nacionales e internacionales y develar sus acciones que muchas veces se basan en el ocultamiento de sus nombres y de estas relaciones, lo cual sin duda era parte de su fuerza para actuar con impunidad.

El Observatorio de los Grupos Anti-Derechos es un espacio de análisis y vigilancia de las iniciativas de las organizaciones anti-derechos que afecten o puedan afectar el desarrollo, cumplimiento y garantía de los derechos sexuales y reproductivos de las personas y aspiramos a que se convierta en un espacio que provea insumos de manera oportuna a nivel regional y que permita de esta manera anticipar acciones tal como sucedió en Centro América con el llamado “libro de la vida”, donde en Guatemala no lograron el impacto que habían deseado debido a la articulación de la sociedad civil.

Quizás, la mayor debilidad de estos grupos es que van contra la corriente y sus discursos caen cada vez más en anacronismos ante la sociedad¹⁷, la vivencia de la sexualidad de miles de personas hoy en día, incluidas las mujeres, sus aspiraciones y conceptualizaciones sobre el sexo y el placer, la maternidad/paternidad, han cambiado y el discurso de derechos cada vez más ha penetrado en las esferas domésticas y públicas, hemos logrado grandes avances en cambios políticos, sociales y normativos en temas vinculados a los derechos de las mujeres, aún cuando falte mucho para que se traduzcan en realidad, eso es cierto, no podemos dejar de reconocer que son grandes conquistas para la región.

Estos grupos reaccionan hoy, con esta fuerza, en la medida que el avance también lo ha sido, por ello y a pesar del poder que tienen, puede ser muy tarde para sus aspiraciones, que se traducen en sentencias como las del Tribunal Constitucional en México o en Colombia.

Hoy tenemos la tarea de develar con mayor insistencia sus reales intereses, su visión inhumana y pecaminosa de la sexualidad, su falta de respeto por las decisiones de las personas en materia de sexualidad y reproducción, y en especial su desprecio por la salud y la vida de las mujeres y mejorar las estrategias para lidiar con una clase política que aún no reconoce ni está dispuesta a darle espacio al aborto en la discusión política en Perú.

17 En Perú por ejemplo, el respaldo al uso de métodos anticonceptivos modernos está generalizado, en Lima y Callao casi un 80% está de acuerdo con el aborto terapéutico, un 50% con despenalizar el aborto por violación.



Otro de los desafíos es como hacemos que la despenalización del aborto sea parte de la agenda de otros sectores sociales y políticos y que cada uno desde su especialización y quehacer genere debate y opinión sobre este tema, donde la polarización se vea permeada por múltiples actores que aportan. Estamos convencidas que los cambios no son sólo responsabilidad y no pueden lograrse sólo desde el movimiento de mujeres o feminista, la agenda de la despenalización debe ser compartida con otros y otras y este es otro reto que identifico.

En este sentido, una estrategia importante en nuestro trabajo es generar alianzas para impulsar la agenda del aborto. Desde PROMSEX, hemos venido impulsando acciones con dos grupos: el gremio médico y las mujeres líderes organizadas en grupos comunitarios y las organizaciones.

Todo esto para avanzar en dos sentidos, el primero, hacia la despenalización del aborto, y el segundo hacia el cumplimiento del aborto legal, conscientes que la modificación de la ley es un paso fundamental, pero que las leyes no bastan y que se debe avanzar en consolidar el acceso real de las mujeres a estos servicios.

En este sentido, un aliado estratégico es el gremio médico, quienes en todos los cambios legales en otros países han sido voceros y han jugado un rol fundamental. Lo que ellos/as puedan argumentar a favor de la despenalización del aborto es algo que debe ser capitalizado y fue/es un reto generar relaciones de reconocimiento mutuo, donde el discurso médico no sea más válido que el de las mujeres, sino que todos sean importantes y penetren en espacios diferentes.

En este trabajo hemos asistido a cambios importantes en el interior de este gremio a nivel nacional, han tomado acuerdos sobre el cumplimiento del aborto legal y sobre la necesidad de la despenalización, incluyéndolos como parte de sus demandas al Estado en materia de política pública y reforma legal. Así, el gremio médico se ha pronunciado por la necesidad de protocolizar la atención del aborto terapéutico y ha defendido su legalidad, siendo un agente importante en el desarrollo de protocolos de atención del aborto legal a nivel hospitalario y con ello en el desarrollo de la reflexión sobre los aspectos legales, sobre el aborto y mejoramiento de habilidades para su manejo que va desde aspectos técnicos y de consejería. Y por otro lado, ha sentado posición sobre la necesidad de avanzar en la despenalización de dos causales de aborto, la del embarazo por violación y la del embarazo por malformaciones incompatibles con la vida. Posicionamiento que consta en documentos oficiales.

Un aspecto fundamental para lograr que este gremio por un lado cumpla con sus obligaciones de acuerdo con la ley y provea a los servicios públicos del aborto legal, o que se pueda

comprometer con cualquier cambio legislativo, es reflexionar y trabajar el estigma sobre quienes practican abortos. Esta es una barrera muy fuerte que es necesario comenzar a desmontar, ya que el estigma no sólo está en las mujeres que abortan, sino también en los médicos o médicas que lo realizan, éstos no son vistos como profesionales que protegen y cumplen con las decisiones y derechos de las mujeres.

Un discurso de alta estigmatización no sólo socialmente sino dentro de su propia comunidad, constituye una barrera importante a superar, y que será necesaria para avanzar en los cambios, tal como lo demuestra una investigación reciente¹⁸, en la cual la mayoría de los médicos/as señalan que están de acuerdo con el aborto terapéutico o con la necesidad de realizar cambios normativos, pero no en la misma dimensión estarían de acuerdo con practicar un aborto.

Un tema de especial importancia relacionado con el desmontaje de la estigmatización, es eliminar la ley que obliga a los médicos/as a denunciar a las mujeres por aborto inducido. Situación inaceptable en cualquier circunstancia ya que vulnera el secreto profesional, así como el derecho y la obligación del médico para con su clienta/e de manera general y en agregación, un atentado contra el derecho a la salud y a la vida de las mujeres¹⁹. Hoy estamos asistiendo a relatos donde son los propios médicos/as²⁰ quienes denuncian a sus clientas, lo cual pone en serias complicaciones los servicios de aborto. El respeto del secreto profesional es ineludible hoy, como parte del acceso real de las mujeres a un aborto en condiciones dignas.

Todos estos son retos que nos llevan a un obligado trabajo conjunto y a generar las condiciones que faciliten diálogos, acercamientos y un trabajo que también reivindique la práctica médica como aliada de las mujeres, sus derechos y dignidad. Debemos promover y difundir buenas prácticas y generar una alianza con consensos mínimos que nos permita avanzar donde los reconocimientos sean mutuos.

Por otro lado, un actor(a) fundamental han sido y son las mujeres y sus organizaciones y en este sentido hemos priorizado el trabajo con mujeres de las organizaciones de base²¹, ya que

18 TÁVARA, L y Sacsá, D. *Conocimientos, actitudes y prácticas de médicos ginecoobstetras peruanos en relación al aborto*. Centro de Promoción y Defensa de los Derechos Sexuales y reproductivos. Lima. 2008.

19 Como comentario, hoy, el Colegio Médico ha elaborado un proyecto de ley que está próximo a presentar y que seguro aglutinará el apoyo de los diferentes sectores sociales y constituirá también un buen motivo para discutir sobre el aborto en la escena pública.

20 Como comentario, hoy los grupos anti derechos dentro de sus estrategias globales han señalado la importancia de ubicar a las mujeres y a los médicos que deseen denunciar servicios de aborto.

21 Organizaciones que congregan un número importante de mujeres que surgen con mayor fuerza en los años 80 que ante la crisis económica se agrupan para generar estrategias de supervivencia para sus familias, pertenecientes a comedores populares, vasos de leche, promotoras de salud, consejeras en violencia, entre otras, que tienen una fuerte presencia en la escena nacional.



partimos de constatar el desconocimiento general entre las mujeres sobre la existencia de una forma despenalizada del aborto y de un conjunto de mitos y estereotipos sobre el aborto en general que impedía entre ellas y sus organizaciones generar una reflexión como agenda política.

Así como demandamos la existencia de servicios que atiendan el aborto legal, es importante en la misma medida, que las usuarias, las mujeres, generen una mayor demanda y una vigilancia activa sobre los mismos.

Un elemento central en el trabajo con las mujeres fue y es el reto de comprender las implicancias de un embarazo no deseado para la salud física y mental de las mujeres y en este escenario, lo que el aborto como solución de una situación adversa y estresante significa.

En este sentido, el reconstruir con las propias mujeres y sus historias (que son muchísimas y muy ricas), los factores que nos llevan a un embarazo no deseado, es muy importante nuevamente en el trabajo del estigma entre las mujeres, barrera que también enfrentamos. Reflexionar que muchas veces no está bajo el control de las mujeres acceder y usar un método anticonceptivo, incluso tener o no relaciones sexuales aún con sus parejas/esposos, o que los métodos anticonceptivos tienen fallas.

La mujer como irresponsable, es un tema necesario de desmontar, desde las miradas de las propias mujeres, ya que termina reforzando los intentos de mantener a la mujer como incapaz, y donde la maternidad se configura como un castigo por ello²². Es necesario insistir en cuestionar las etiquetas que pesan sobre las mujeres, colocándola como la única responsable de eso y quien debe pagar con la continuidad del embarazo.

En este mismo escenario, nos encontramos con un gran rechazo hacia el aborto y hacia las mujeres que abortan, como parte clara del estigma, “yo me diferencio de las otras”; y esto se ve en mujeres que han acompañado procesos de aborto o que incluso han abortado y en las cuales se reproduce un sistema perverso que termina finalmente haciendo de ellas seres malvados y reforzando la justificación para la situación de ilegalidad de la práctica.

Seguro que las respuestas las hemos conversado y debatido mucho (entre nosotras), y sin duda pasan por este sistema patriarcal y de roles sexo/género que pesan sobre nosotras las mujeres, pero en lo cual queda mucho trabajo por hacer y desmontar.

Por ello, desde este aprendizaje, la capacidad que cada mujer tenga para diferenciar sobre el valor de ellas mismas, el de la maternidad, y el que la sociedad le asigna, y con eso, refutar

22 Como comentario, si los hijos se hacen de a dos, y eso es algo inexorable y a la vez un “mandamiento”, ¿Se imaginan si los hombres que son responsables del embarazo también fueran denunciados?, ¿Sería el aborto ilegal?...

la maternidad como destino ineludible, pasa por no negar o soslayar esta discusión con las propias mujeres (y creo yo a nivel político/público), una reflexión sobre los significados de la maternidad, dentro de lo cual el valor del feto también deba estar presente.

Podemos tener por supuesto posicionamientos diferentes que nos lleven a plantear que sería un error político o estratégico reconocerle valor al feto, sin embargo lo que es una constatación es que las mujeres ya se lo hemos dado y por ello, es necesario incluirlo en un diálogo abierto con y entre las mujeres.

Llegar a conectar con estas mujeres y sus historias para ser transformadas en un cambio de discurso desde dentro de la propia sociedad que nos lleve a modificar el estigma sobre las mujeres y los dispositivos legales, es un reto sin duda pendiente en mi país.

Sin duda quedan muchos otros aspectos relevantes que por el tiempo y espacio me son imposibles de compartir, sin embargo creo que lo que he podido transmitirles no da muchos insumos para una reflexión e intercambio de opiniones que espero haber generado el día de hoy, muchas gracias.



La lucha por la despenalización del aborto: Una dimensión de la calidad de vida democrática

Lilian Abracinskas

Mujer Y Salud en Uruguay (MYSU)²³
mysu@mysu.org.uy

Muy buen día para todas y todos. Quiero agradecer a las organizadoras por la invitación a este evento, dándome el honor y la oportunidad de estar aquí con ustedes. Hoy, mi intervención además de pretender ser un aporte al debate sobre estrategias para la despenalización/legalización del aborto, también será una experiencia de aprendizaje básico del español (para que vean como se puede aprovechar el tiempo y hacer varias cosas a la vez). Mis disculpas pero voy hablarles en castellano, lo más lento que me sea posible porque mi "portuñol" es pésimo y mi portugués peor aún, por lo tanto si no me van a entender, prefiero que no me entiendan en mi propio idioma.

¿Cómo empezar después de la intervención de Rossina, que ha expuesto tantos temas interesantes sobre la mujer? Una intervención que provoca muchas reflexiones. Sin embargo, yo tengo que tratar de concentrarme y ceñirme a hablar sobre el estado de la situación y las estrategias que venimos desarrollando para modificar la ley del aborto en Uruguay. Quiero compartir con ustedes, una experiencia de trabajo que ha logrado situar el debate sobre despenalización del aborto en la agenda política del país, poniendo en jaque a la democracia debido a que estamos en una situación de enfrentamiento entre el sistema político que se resiste y una ciudadanía que presiona por el cambio legal. Es una situación que tiene puntos en común con otros países de América Latina, pero que también tiene sus peculiaridades.

En Uruguay, llevamos casi 25 años sostenidos de debate sobre el aborto, sobre las características de su práctica y los costos de la clandestinidad. En cada legislatura desde 1985, ha habido

23 Mujer Y Salud en Uruguay es una organización feminista no gubernamental para la promoción y defensa de los derechos sexuales y reproductivos. Trabaja en las áreas de investigación, capacitación e incidencia política, para más información consultar www.mysu.org.uy

una iniciativa parlamentaria para despenalizarlo aunque hasta ahora ninguna ha logrado aprobarse. Cuando empezamos esta lucha a la salida de la dictadura en 1984, éramos fundamentalmente algunas mujeres feministas y algunas organizaciones del movimiento de mujeres que públicamente salimos a hablar sobre el tema. No voy a contarles la historia de todos estos años, pero sí decirles que el proceso ha sido muy enriquecedor, lo que trajo como consecuencia que hoy defienda la despenalización del aborto, la amplia mayoría de la población, lo que nos permite proyectar escenarios posibles de cambio, a corto o mediano plazo.

En este tiempo el debate sobre el aborto se ha inscripto en la lucha por el respeto a los derechos humanos. Ha sido un ejercicio crítico y autocrítico de respeto a las múltiples visiones y posicionamientos existentes en el tema, lo que permitió construir los consensos a favor del cambio legal desde el gran desafío de aprender que no hay verdades únicas. El acumulado de estos años ha provocado que el debate sobre la despenalización del aborto se haya instalado en una discusión mucho más amplia sobre la calidad de la democracia. La dimensión del cuerpo, la vida, la sexualidad, las decisiones reproductivas de las personas se han integrado a las discusiones sobre los procesos políticos de cambio por los que estamos transitando camino a construir una sociedad con más justicia, solidaridad e igualdad de oportunidades.

En Uruguay hoy la ciudadanía – su gran mayoría – se posiciona a favor de la despenalización del aborto en el marco de una ley integral que respete, promueva y reconozca los derechos sexuales y reproductivos, como derechos humanos. Hemos logrado construir un nuevo consenso social, comenzando por romper el silencio y el silenciamiento que siempre se le impuso a esta problemática. Hoy se habla de aborto en todos los espacios de la sociedad uruguaya, en todos los niveles, a toda hora es tema en los medios de comunicación, o sea, es efectivamente un tema en la agenda política y social y esto es de una enorme importancia en el proceso de cambio.

Durante todo este tiempo hemos, con un trabajo de hormiga, logrado posicionar el tema de los derechos sexuales y reproductivos, la despenalización del aborto y el derecho de la mujer a decidir sobre su propio cuerpo, como una discusión política imposible de eludir. Esto significó reconocer que las mujeres tenemos más derechos que el derecho a no morirnos por no seguir un embarazo que no buscamos, que no queremos o que no podemos seguir. Aunque importa reconocer que la indignación social ante las mujeres muertas por aborto inseguro fue ganando a la mayoría de la población y éste se convirtió en un eje sustantivo de la construcción del consenso social a favor del cambio legal. La mayoría de la ciudadanía entiende que la condición básica de un Estado democrático es garantizar que su gente no muera por lo que no tendría que



morirse. En tanto la maternidad no es una enfermedad, ni debería serlo, ninguna mujer debería morir por algo vinculado al embarazo, aborto, parto o puerperio. Sobre esto están de acuerdo en el país hasta aquellos que no votan a favor del cambio legal. Lo cual también es entendible en la medida que hay consenso internacional en tanto que la mortalidad materna es un indicador de desarrollo y de calidad de la democracia en un país.

Lograr que la sociedad se sensibilice y reaccione ante la muerte de mujeres por aborto, es generar sin lugar a dudas conciencia sobre los derechos de las mujeres y de las parejas. Decidir con total libertad sobre el número y espaciamiento de los hijos e hijas que se quieren tener es un principio que hoy se entiende como incuestionable, por la amplia mayoría de la población. Esta construcción implicó un trabajo hacia “afuera”, pero también hacia “adentro” del movimiento de mujeres. Por ejemplo en CNS mujeres que es la instancia que articula la mayor cantidad de organizaciones diversas de mujeres en el país, se realizaron talleres, debates y cursos para la capacitación de voceras, dirigidos a mujeres de las comunas, a sindicalistas, jóvenes, afrodescendientes, judías, católicas, cristianas, de la capital y del interior, de las ciudades y del medio rural. Al final del proceso hubo un posicionamiento conjunto a favor de la despenalización del aborto y desde todas las identidades y los grupos hay un apoyo explícito al proyecto de ley en debate parlamentario.

Las mujeres organizadas desde las diversas identidades, en este proceso no sólo fortalecieron su posición defendiendo el derecho de toda mujer a decidir sino que, además, llevaron esta reclamación y lograron que sus respectivas organizaciones se posicionaran a favor. Por ejemplo, la única central de trabajadores y trabajadoras del país, el PIT-CNT, se posiciona públicamente a favor del proyecto de ley de salud sexual y reproductiva con la despenalización del aborto porque entiende que una ciudadanía plena se ejerce cuando la persona tiene el derecho de decidir sobre su cuerpo y su destino. Este logro es producto de la articulación de las organizaciones de mujeres con las mujeres sindicalistas de la unidad de género del PIT-CNT, que llevaron el debate sobre el proyecto de ley a los sindicatos, a la mesa representativa y al secretariado ejecutivo de la central sindical.

Tal como lo entendemos y lo hemos trabajado, empoderarse no es un acto, sino un proceso que necesariamente tiene que involucrar a las personas porque nadie empodera a nadie, sino que cada persona se empodera a sí misma. Este proceso individual se inscribe o es importante que se inscriba en uno o más colectivos que permitan la transformación social. No basta sólo con que yo resuelva mi problema o logre mi proceso propio, entre otras cosas porque voy a

tener mayores posibilidades de lograr mi cambio y ejercer mis derechos, sino que otras personas también lo estén haciendo, entendiendo que el fin común es que toda persona, sin discriminaciones, ejerza sus derechos y respete el de las otras. Este proceso de empoderamiento podría definirse como el fenómeno de “hacer el clic”. Cuando una persona hace “el clic” el proceso es irreversible y desde allí asume una “postura de exigibilidad de derechos” que ya no le permite tolerar situaciones de sometimientos, más allá de lo que pueda o no lograr evitarlas.

Como movimiento de mujeres y feminista, a mi entender, esta es nuestra razón de ser, y para ello venimos trabajando desde hace tanto tiempo. Es más si no lo estamos haciendo deberíamos hacerlo porque de lo que se trata es de trabajar para que más y más mujeres “hagan el clic”, sepan sus derechos, los defiendan y puedan ejercerlos.

En el nuevo contexto geopolítico que tenemos en América Latina, con muchos gobiernos de izquierda elegidos democráticamente, se nos presentan oportunidades pero también enormes desafíos y grandes problemas para avanzar en este proceso de hacer valer nuestros derechos como mujeres. En principio este contexto debería ser favorecedor para el cumplimiento de nuestras demandas, pero sin embargo las necesidades de las mujeres siguen siendo moneda de negociación política aún cuando los gobiernos sean de izquierda.

Las oportunidades del contexto geopolítico que está viviendo América Latina son importantes. El respeto a los derechos humanos es parte del paradigma ético y político en la tradición de las fuerzas políticas que gobiernan gran parte de nuestros países. Uno de los grandes obstáculos y de los problemas importantes a enfrentar es que para esas fuerzas, la principal y única contradicción que entienden y reconocen es la de clases, subvalorando todas las otras. Las injusticias por razones de sexo, etnia, raza, género, edad, origen – por citar algunas –, no sólo no forman parte de las prioridades políticas de estos gobiernos, a pesar que muchos de ellos se definan de izquierda, sino que además, desde sus acciones y prácticas, en demasiadas ocasiones las generan. Para ejemplo no hay ninguno más emblemático que el de Nicaragua con Daniel Ortega, que re-penalizó el aborto terapéutico negociando con la Iglesia Católica y la derecha más conservadora para llegar al poder. Pero del ejemplo sobre el que me voy a extender es sobre el del presidente de mi país, el Dr. Tabaré Vázquez, que a contracorriente de su partido (Partido Socialista que tiene aprobada por el Congreso la despenalización del aborto desde 1937), de su fuerza política, el Frente Amplio (fuerza que ha impulsado y ha dado siempre los votos en el Parlamento a favor del cambio legal) y de la ciudadanía (63% de la opinión pública a favor del proyecto de ley) ha anunciado vetar toda ley que intente despenalizar el aborto



porque sus convicciones y su conciencia personal así se lo exigen.

El Patriarcado como sabemos es un sistema de organización política, económica, industrial, financiera, religiosa y social en la que la abrumadora mayoría de las posiciones superiores de la jerarquía son ocupadas por hombres. Convengamos que, bajo esta definición, los gobiernos de izquierda de nuestra región, no son precisamente una excepción de la regla y no parecen tampoco muy preocupados por superarla. Es más, los exaltados personalismos de muchos de estos mandatarios y el culto al "líder" que parece dominar la práctica política de los partidos de izquierda, lejos de facilitar, complican las cosas para las mujeres y la lucha por el pleno ejercicio de sus derechos.

Por eso el debate por la despenalización del aborto tanto en Uruguay como en los países de la región, necesariamente debe inscribirse en el debate sobre gobernabilidad, desarrollo, justicia, democracia, derechos humanos, igualdad y no sobre discriminación. Así como en los tan caros valores de libertad, base y sustento de los procesos libertarios y de transformación socio-política, económica y cultural.

La construcción de la democracia necesariamente debe abarcar la vida cotidiana, familiar y doméstica. Sin embargo las intervenciones para la erradicación de la pobreza, por ejemplo, no incluyen los cambios que les permita a las mujeres que viven bajo estas condiciones, tener otras opciones de vida y trascender los límites impuestos por los modelos estereotipados de ser mujer. Más aún cuando en entornos de pobreza y exclusión social es donde más afianzado está el modelo de mujer-madre como único proyecto de vida, al que se le suma el del destino incuestionable, que promueven los sectores religiosos más conservadores de gran penetración e incidencia.

Los derechos sexuales y los derechos reproductivos generan reacción y muchas resistencias porque, sin lugar a dudas, ponen en cuestión el modelo tradicional de la familia, la distribución sexual del trabajo y la imposición de roles estereotipados que restringen particularmente a las mujeres en sus potencialidades. La reclamación por el ejercicio pleno de los derechos sexuales y reproductivos, pone en discusión las bases del funcionamiento de la sociedad occidental y cristiana y a todos sus poderes. Cuando somos conscientes de contra quienes y contra qué estamos luchando, señoras y señores, realmente estamos frente a una lucha comparable a la de David contra Goliat. Estamos enfrentándonos a poderosos poderes que se resisten y no están dispuestos a ceder privilegios ni a que se desmantele la estructura de la sociedad que han construido ni que se pierdan los valores que han buscado, por tantos años, imponer de forma hegemónica.

Es esencia de los derechos sexuales y reproductivos, en tanto son derechos humanos, que

sean respetados, protegidos y garantizados, por eso los Estados deben generar las condiciones para su ejercicio, sin restricciones. Este rol del Estado tiene un límite sustantivo que no debe traspasarse nunca, el Estado debe ser capaz de brindar las condiciones pero nunca de imponerlas. Siempre, el bien a respetar debe ser el que cada persona, cada pareja, cada familia, cuente con la libertad y las condiciones de justicia para tomar sus decisiones reproductivas y sexuales. Ante los embarazos, el Estado no debe decidir por las mujeres, sino que debe garantizar las condiciones y asegurar los elementos para que todas las mujeres puedan tomar las mejores decisiones sin sufrir coacción ni violencia.

En esta lucha tenemos que construir alianzas y generar cambios para transformar los espacios históricos de poder, desde sus propios actores y desde sus internas. Necesitamos tener aliados para que el poder médico no sea omnipotente, para que el poder político no sea autoritario, para que el poder judicial sea justo y para que el poder religioso se limite a las cuestiones de la fe y no pretenda interferir en los aspectos políticos de los Estados que, necesariamente, deben ser laicos. Establecer acuerdos y formar alianzas es una estrategia que nos genera nuevas tensiones y riesgos, pero también muchas fortalezas, siempre que no perdamos nuestro lugar de lucha, siempre que no se nos opaque como actoras políticas y que no se nos use con otros intereses que no sean los de luchar por el derecho de todas las mujeres a tener derechos.

Vivir en diversidad no es fácil, ni siquiera para nosotras mismas que defendemos la diversidad. Se ha avanzado en el discurso tanto dentro del movimiento feminista y de mujeres, como en otros movimientos sociales y políticos. Pero aún debemos enfrentar las contradicciones que siempre generan la teoría y la práctica y saber que transitar un camino de articulación con diversos actores para sumar fuerzas de cambio, en relaciones de poder equitativas, es más fácil de decir que de hacer. Por eso es trascendental que en nuestras prioridades esté el apostar a tener un movimiento de mujeres y feminista fuerte, con legitimidad y con capacidad de representatividad e incidencia. Para poder sentarnos en la negociación con actores de tradición poderosa, debemos tener el poder de ser un movimiento fuerte y de impacto. De lo contrario los riesgos de ser funcionales a otros intereses son muchos.

En estos 25 años de movilización en Uruguay en torno al reconocimiento y respeto de las mujeres como ciudadanas plenas, hemos logrado procesar cambios en la cultura del país. En el debate sobre la despenalización del aborto y el derecho de las mujeres a decidir, hemos logrado pasar de ser un grupo de feministas que en los 80 denunciaba públicamente la práctica clandestina del aborto y su impacto en la vida de las mujeres a tener un 63% de la opinión pública



que quiere el cambio legal porque entiende que la penalización del aborto no impide su práctica y sólo pone en riesgo la vida de las mujeres.

Esto, hasta ahora, no nos permitió lograr el cambio legal y el aborto en nuestro país sigue siendo un delito y las mujeres siguen exponiéndose a situaciones de riesgo para abortar. Pero hemos logrado avanzar en cambiar el clima en que transita la práctica y se han involucrado para buscar soluciones al problema, otros sectores y actores, más allá del movimiento feminista y de mujeres. Cambiar la ley que penaliza el aborto en Uruguay y garantizar servicios integrales en educación y salud, que promueven una vida sexual y reproductiva sana y placentera, es una cuestión de tiempo. Es una reclamación sentida por la mayoría de la ciudadanía, históricamente las fuerzas de izquierda han sido y son las que aportan los votos necesarios para impulsar los cambios legales desde la redemocratización del país. En la legislatura anterior (2000-2005) no sé logró aprobar una ley integral en salud sexual y reproductiva para la despenalización del aborto, porque la amenaza de veto presidencial se ha constituido en la barrera impuesta por el poder político para impedir el cambio.

Hace 6 años que las organizaciones sociales estamos en campaña permanente. Cuando se perdió la votación en el Senado en el 2004, nos movilizamos para que el tema estuviera en el debate de las elecciones nacionales de ese mismo año. Elecciones que por primera vez ganó la izquierda. Allí pensamos que en cuanto asumiera el nuevo gobierno con mayoría parlamentaria, el cambio legal sería un hecho. Sin embargo, el presidente Tabaré Vázquez anunció que iba a vetar cualquier ley que despenalizara el aborto, a meses de haber asumido la presidencia y saliendo de una visita de condolencias al arzobispo de Montevideo, por la muerte de Juan Pablo II.

Este anuncio ha sido un obstáculo desde entonces para el debate político, pero no ha logrado impedirlo. Desde el 2006 nuevamente hay un proyecto integral que ubica la despenalización del aborto dentro de un marco de deberes del Estado en materia de educación, salud, prevención y promoción de maternidades y paternidades responsables. Esto fue posible por la presión ciudadana y por la decisión de las mujeres senadoras de izquierda que, a pesar de la amenaza presidencial, no desistieron de su compromiso y volvieron a impulsar el proyecto para el debate parlamentario.

En el 2007 el proyecto fue aprobado en la Cámara de Senadores – por primera vez en 66 años – y está en la comisión de salud de la Cámara de Diputados, esperando continuar con su tratamiento. La campaña continúa y si bien el peso de la amenaza del veto presidencial no ha cedido y el debate se acerca a un nuevo periodo electoral, el sistema político no puede eludir

el asunto. El cometido del amplio movimiento social que apoya el proyecto de ley es lograr su aprobación parlamentaria. Entre las razones que fundamentan esta acción, es que la amenaza del veto presidencial no puede impedir el debate más democrático para intentar resolver un conflicto que la sociedad uruguaya tiene. El Poder Legislativo no puede eludir su responsabilidad como representante de la ciudadanía, de cumplir con su función de adecuar la ley a la realidad y reflejar los acuerdos y contratos que la sociedad va gestando. A nivel ciudadano, no podemos dejar que gane la impotencia o el desencanto, todo lo contrario, debemos seguir impulsando el debate aunque para algunos sectores de la propia izquierda, sea mal visto o inoportuno en términos de facilitar la gobernabilidad.

Quiero decirles que, al mismo tiempo las organizaciones feministas que tenemos más experiencia acumulada en salud, estamos trabajando para tratar de evitar que las mujeres mueran por aborto inseguro con estrategias de reducción de riesgos. Se aprobaron en el Ministerio de Salud en el año 2004, normas sanitarias para reducir la mortalidad de mujeres por aborto inseguro y aunque limita la intervención de los profesionales a la atención pre y al post- aborto, de todas maneras consideramos que es un avance que debemos impulsar. Esto implica exigir que en el ámbito de la salud se cumpla con la norma y los servicios den respuesta – aunque sea limitada, por el momento – a las necesidades y problemas que les genera a las mujeres las condiciones de inseguridad de la práctica del aborto.

No voy a describir las múltiples acciones y estrategias que hemos realizado en estos años de campaña, pero ustedes pueden acceder a ellas a través de la información que hemos compilado y tratamos de mantener actualizada en los sitios web www.mysu.org.uy ; www.leyaborto.com y también www.cnsmujeres.org.uy

Antes de finalizar, quiero decirles que en Uruguay estamos construyendo un amplio frente social que en su proyecto político de transformación hace de la legalización del aborto y de los derechos sexuales y reproductivos un eje de lucha. Por eso el cambio legal es una cuestión de tiempo y cuando se logre el proceso será irreversible dado que la ley vendrá para adecuarse al cambio social. Para continuar con este camino, como movimiento de mujeres y feminista tendremos que enfrentar todavía muchas dificultades no sólo externas sino también al interior de nuestras propias organizaciones y alianzas. Tenemos que revisar nuestras prácticas, debemos actualizar las estrategias, adecuar nuestras estructuras, profundizar nuestros discursos y ampliar la base social de sustentación de nuestras propuestas. En este desafío también tenemos que enfrentar el cambio de nuestras estructuras regionales para que las redes feministas y de



mujeres tengan mayor sinergia con los procesos nacionales para potenciarlos, fortaleciendo y respaldando los frentes locales de intervención. Esto contribuirá, a su vez, a fortalecer las instancias y acciones regionales legitimándolas en sus posicionamientos.

Desde nuestra práctica feminista debemos sistematizar, evaluar y revisarnos permanentemente para poder estar a la altura de los desafíos que tenemos por delante. Hemos sabido establecer acuerdos de trabajo con profesionales de la salud, con operadores jurídicos, con un amplio espectro de asociaciones e instituciones de diversas características, con múltiples actores, esto ha sido y es muy positivo y debemos seguir haciéndolo. Pero, establecer alianzas no debe confundirse con casarse para toda la vida. Una alianza necesariamente es un acuerdo concreto para alcanzar un cometido común, y debe tener claras definiciones y distribución de responsabilidades. Los acuerdos deben ser cumplidos y respetados por todas las partes, por lo tanto deben ser evaluados periódicamente y redefinidos en función de los resultados. En un sistema de relaciones inequitativas de poder como el que estructura nuestra sociedad, las organizaciones feministas y de mujeres debemos tener especial cuidado cuando establecemos alianzas con actores que tienen mayor poder simbólico y real. El riesgo a ser opacadas o a caer en relaciones funcionales para intereses que no son los nuestros, siempre es posible y el costo es alto. Sería deseable, que a la hora de establecer alianzas, fuéramos capaces siempre de priorizar y privilegiar a aquellas que fortalezcan el vínculo entre feministas, organizaciones de mujeres y mujeres en diversas organizaciones. No porque crea en el esencialismo del ser mujer sino porque creo que las mujeres debemos apropiarnos de la construcción de nuestros destinos y el de nuestros países, y para ello debemos estar organizadas y debemos tener organizaciones fuertes capaces de incidir en la política.

A pesar de que muchas de nosotras ya llevamos años en esta lucha. Reconociendo que en demasiadas ocasiones, tiende a ganar el desaliento. Más allá del dolor que produce el no lograr que mejore sustancialmente la calidad de vida de todas las mujeres. Por encima de los esfuerzos que hacemos y el tiempo que destinamos para vivir de acuerdo a nuestros principios y convicciones y a pesar de los enojos, las desilusiones, las frustraciones y los problemas. La lucha por el derecho a tener derechos, vale la pena y es esencial porque no hay procesos reales de cambio si las mujeres no estamos incluidas participando de forma protagónica en ellos. Por otro lado, señoras, no tenemos muchas alternativas, las personas que aquí estamos reunidas, como muchas otras en el mundo, hemos “hecho el clic” y la condición de exigir y velar por nuestros derechos, ya no tiene marcha atrás. Muchas gracias.

Influencia negativa de la Iglesia en la penalización del aborto terapéutico en Nicaragua

Irela Francyleth Alemán

CENEDH, Nicaragua
ncyleth@gmail.com

Buenos días a todos y a todas, voy a contarles un poco cual ha sido la experiencia en Nicaragua desde el 2006, cuando en un acto de La Asamblea Nacional se retrocedió y se derogó de nuestro código penal el aborto terapéutico, voy a contarles ahora nuestra experiencia en los derechos humanos de las mujeres, pero además, también compartir con ustedes la estrategia que ha seguido la sociedad civil con respecto al movimiento de mujeres y otras organizaciones para lograr la despenalización del aborto terapéutico.

Decirles que el aborto terapéutico en Nicaragua tiene una larga historia que supera los 100 años de estar incorporado como tal dentro de nuestra legislación y es así como desde 1837 aparecía en el código penal y se establecía prácticamente como una inserción dentro de lo que es delito de aborto, en el último código, antes del anterior, 1974, muy específicamente lo que dejaba abierto el código penal en ese preciso momento era la posibilidad de que se pudiera establecer en ciertos casos el aborto terapéutico, pero eso no está reglamentado ni en la ley penal ni en ninguna otra ley, lo que había entonces eran algunas normas del Ministerio de Salud donde se reglamentaba como iba a ser aplicado el aborto terapéutico en los hospitales, es decir, la falta de una reglamentación fue en su momento una de los argumentos que utilizaron los grupos que apoyaban la penalización argumentando que no existía un control de cuando y como se iba a aplicar la figura y utilizando el mismo argumento que se viene utilizando de que una ley en esas condiciones era fomentar el aborto

Una cronología digamos de lo que fue el comienzo en el 2006 de todo el proceso que fue comandado directamente por la iglesia católica para lograr la penalización del aborto terapéutico, una de sus acciones fue una marcha en octubre del 2006, después de una campaña de manipulación que causó gran impacto en la población que asistió a la misma, pocos días después la



Comisión de Justicia de la Asamblea Nacional dictaminó favorablemente el proyecto de ley que había sido introducido por el presidente para derogar uno de los artículos del código penal, y luego, pocos días después se aprueba en pleno esta ley y su entrada en vigor.

Dicha ley lo que hizo fue derogar el artículo que hablaba del aborto terapéutico por lo que queda totalmente penalizada esta práctica, alrededor de esto se desarrolló un gran debate, los argumentos dados por los diputados fueron estrictamente religiosos y las estrategias que se utilizaron antes de la derogación fueron la conformación de grupos que son los que existen hasta ahora y que han venido comandando todo el proceso en estos dos años de lucha que llevamos a través de los planteamientos públicos.

En este momento recibimos mucho apoyo internacional de diferentes organizaciones que conociendo la situación se pronunciaron al respecto tratando de involucrar a la comunidad académica, sobre todo la relacionada con la medicina para realizar debates alrededor de todo este tema

A continuación algunas de las acciones que hicimos para responder a la derogación de ese artículo del código penal, están estrechamente relacionadas con la presentación de recursos y con la utilización de ejemplos como el de Colombia que logró en el 2005 la despenalización del aborto terapéutico. Los derechos por los que apelamos en este momento son el derecho a la vida y al de la integridad. Otra estrategia fue la recolección de firmas, la presentación de cartas y la divulgación de los comentarios referidos al aborto terapéutico en Nicaragua. Se continuó un proceso de **concientización** en la población porque uno de los objetivos que nos propusimos fue lograr el apoyo del pueblo ya que gran parte de éste estaba en contra del aborto terapéutico lo que influye directamente en la Asamblea Nacional. Establecimos un plan de comunicación para realizar un debate más serio.

Se logró que los magistrados obtuvieran la información necesaria con respecto a la experiencia y recursos de otros países para que en su momento pudieran hablar a favor de la despenalización, fue de alguna forma algo novedoso en Nicaragua.

En 2002 en Nicaragua hubo una remodelación de todo el proceso penal que influía en la aprobación de un nuevo código penal, se trabajó en la inserción de un artículo que aprobara el aborto terapéutico pero no se logró y en el 2007, se establece un código penal que penaliza totalmente el aborto y aparecen otros delitos que no estaban en el código anterior. Entonces nos encontramos con una situación de retroceso. En general quería exponer cual ha sido el papel de la iglesia en este proceso de retroceso y como los gobiernos de izquierda y de derecha mantienen la misma situación de caos en Nicaragua.

DEBATE**Na luta pelo aborto, é possível aprender umas com as outras****Telia Negrão**Rede Feminista de Saúde
teliarede@uol.com.br

Este comentário deve refletir as explanações realizadas pelas feministas do Peru, Uruguai e Nicarágua acerca da situação do aborto em seus países e sobre as estratégias adotadas. Acrescentarei a esta reflexão a experiência que tenho vivido na minha condição de secretária executiva da Rede Feminista de Saúde e como conselheira diretiva da Rede de Saúde das Mulheres da América Latina e do Caribe, a RSMLAC. Estas tarefas me fazem ter contato com a realidade de diversos países, o que gostaria de compartilhar no dia de hoje. Pretendo fazer algumas pontuações nas questões por elas colocadas, de forma a facilitar o curso do debate.

No recorrido que tenho feito pela América Latina e Caribe, tenho tido a oportunidade de ouvir os inúmeros relatos de companheiras, uma centena de interpretações sobre a conjuntura para os direitos reprodutivos nos diversos países. Embora não se possa fazer uma análise única sobre como vivem as mulheres de todos esses lugares e nem dos cenários aí encontrados - pois esse cenário muda de acordo com o momento, a correlação de forças e as oportunidades -, há algumas questões que podemos observar em todas as falas, não apenas neste evento, mas também em outros lugares. Na última reunião da RSMLAC, ocorrida na Guatemala no mês de setembro de 2008, estavam presentes feministas do Chile, Equador, Paraguai, Porto Rico, Guatemala, Curaçao, México e Brasil. Isso nos dá uma idéia da diversidade dos cenários e nos facilita compreender o que, afinal, está acontecendo nessa região.

O que temos visto, primeiramente, é uma piora nas condições de acesso das mulheres à seguridade social, mesmo com leis nacionais sobre direitos sexuais e reprodutivos. O projeto neoliberal produziu um desmonte no sistema público de saúde e poucos são os estados da região que mantém um sistema acessível a todas as pessoas. Na verdade, o Sistema Único de



Saúde brasileiro não tem paralelo, e há uma queixa quanto ao acesso e à qualidade da atenção aqui. Nos outros países o sistema público não é universal, portanto restrito e de baixa qualidade. Como principais usuárias destes serviços, recai sobre as mulheres uma enorme responsabilidade na busca de atenção para si e sua família.

De outro lado, paralelamente a essa ausência de acesso ao sistema de saúde, criam-se mecanismos para aumentar cada vez mais o controle sobre os corpos das mulheres. A tentativa de se fazer a notificação obrigatória das gestações, que no ano passado pareceu algo absurdo para nós, no Brasil, é uma iniciativa que começa a disseminar-se em vários países. Há uma enorme semelhança entre os projetos que se apresentam nos legislativos da região, o que nos permite imaginar que há uma forte articulação entre os setores conservadores para exercer poder e pressão sobre os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

O papel da Igreja e de outras instituições religiosas sobre o Estado e sobre as políticas públicas tem dificultado o acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva para jovens e mulheres, particularmente a anticoncepção de emergência por meio de estratégias muito semelhantes. Dissemina-se a falsa verdade científica de que é uma pílula abortiva, e como tal, espalha-se o terror e promove-se a estigmatização das jovens. Os obstáculos são até para que as mulheres adotem o planejamento familiar, como já se verificou em hospitais filantrópicos ligados a congregações em São Paulo. Este quadro se repete em outros países.

No entanto, é importante também neste debate olhar as postulações do movimento de mulheres. Nas discussões sobre as metas (descriminalização ou legalização), devem levar em conta as experiências vividas por outros países. Pois, quando não apontam para a legalização, ou seja, para a regulamentação desse direito, podem estabelecer um vácuo no acesso das mulheres ao procedimento no sistema público. Porto Rico, onde o aborto é legalizado há muitas décadas, é um exemplo nítido desta situação. Embora não seja crime, tem altíssimos índices de aborto inseguro porque as mulheres não dispõem do dinheiro suficiente para pagá-lo e realizá-lo em condições de segurança. Em um sistema deste tipo, a garantia do aborto seguro não é uma questão que cabe ao Estado resolver, é um problema da esfera privada que as próprias mulheres devem resolver. Em resumo, a descriminalização da interrupção voluntária da gravidez, se não for acompanhada da regulamentação, pode significar a não garantia de acesso ao aborto seguro. Existe o direito, mas não a política pública, mantendo a desigualdade no acesso ao aborto. Reforça-se a injustiça social mesmo nos lugares onde a prática é legalizada. Isto não nos serve, pois queremos o acesso ao aborto legal a todas as mulheres.

A terceira questão seria sobre a estratégia comum dos setores conservadores quanto ao reconhecimento do direito do embrião, ou o direito do nascituro, na forma da lei. A tese é simples: na medida em que se reconhece o direito do nascituro, o debate cessa. Não é democrática a sociedade que não pode debater o tema, por isso a estratégia do movimento de mulheres não pode descuidar jamais do risco desta barreira. O argumento é o mesmo: o Pacto de San José, que declara a proteção à vida desde a concepção, “em geral”, e foi posteriormente corrigido por outros documentos internacionais, é a bandeira dos conservadores. Estes, por sua vez, também passaram a se utilizar dos recursos das tecnologias de imagem para disseminar a idéia do produto embrionário como pessoa.

Outra questão em comum na região é o tratamento diferenciado que se dá à saúde das mulheres. Enquanto o movimento de mulheres reconhece a saúde como um direito humano, e não só a saúde física e psíquica, mas também as condições sociais de vida, e, a partir disto demonstram os dados de mortalidade materna e os impactos do aborto inseguro em suas vidas, isso não tem nenhum peso para os setores conservadores. A estratégia consiste em desqualificar os dados apresentados em favor da legalização, por isso, o uso de dados consistentes e um conceito amplo de saúde têm auxiliado na sustentação da discussão pública. Assim como as pesquisas de opinião.

Para finalizar o contexto e os cenários: chama a atenção que as lógicas conservadoras transitam entre governos de esquerda e de direita, progressistas e conservadores. Por isso, quando estivermos falando de governos e Estados, na verdade, na maioria das vezes, estaremos nos referindo a parcelas dos mesmos, de aliados, e dificilmente de posição de governos em si, dado o caráter de composição heterogênea que possuem. Mudar de posição é uma nova onda em alta hoje em dia, mas há alguns anos, há uma tendência a posicionar-se contra os interesses do movimento de mulheres em função do apoio que a igreja católica pode oferecer. E o movimento de mulheres, por sua vez, está fragilizado na região.

A que se deve a fragilidade? Em parte, à redução dos recursos para o campo dos direitos sexuais e reprodutivos produzidos pela “Lei da mordaza” do governo Bush, que estabeleceu pautas restritas para o uso dos recursos no campo da saúde sexual e reprodutiva. Como bem lembrou a Rossina Guerrero, deve-se ainda às políticas do Vaticano, aliás, em estreita parceria com a política moralista norte-americana. Mas, por outro lado, deve-se também à própria reconfiguração dos feminismos na região, da divisão e do aprofundamento da especialização no movimento de mulheres que propiciou o surgimento de muitas outras redes. Os feminismos



têm trabalhado em inúmeros temas e, com isso, podemos dizer que esta tematização, que de um lado produz vínculos, de outro produz dificuldades para o movimento de mulheres no estabelecimento de projetos em comum.

Então, se há um cenário agravado de um lado, que é o fortalecimento de um campo conservador, de outro, nós também não estamos conseguindo encontrar nossos caminhos. Isso aumenta ainda mais os obstáculos que já são grandes. Impede, inclusive, que tenhamos a capacidade de reconhecer avanços importantes, como os do Brasil nos últimos anos, com a elaboração de políticas de direitos sexuais e reprodutivos, ou a legalização do aborto na cidade do México, ainda que restrito ao âmbito da capital, mas um avanço, principalmente naquilo que deixa como elaboração política e teórica. As feministas mexicanas promoveram nos últimos anos um forte debate público e estão demonstrando que uma luta é capaz de exercer papel pedagógico. Inserir na lei a possibilidade de abortar por razões de saúde física, mental e social, significa o reconhecimento da integralidade como elemento central no direito ao aborto.

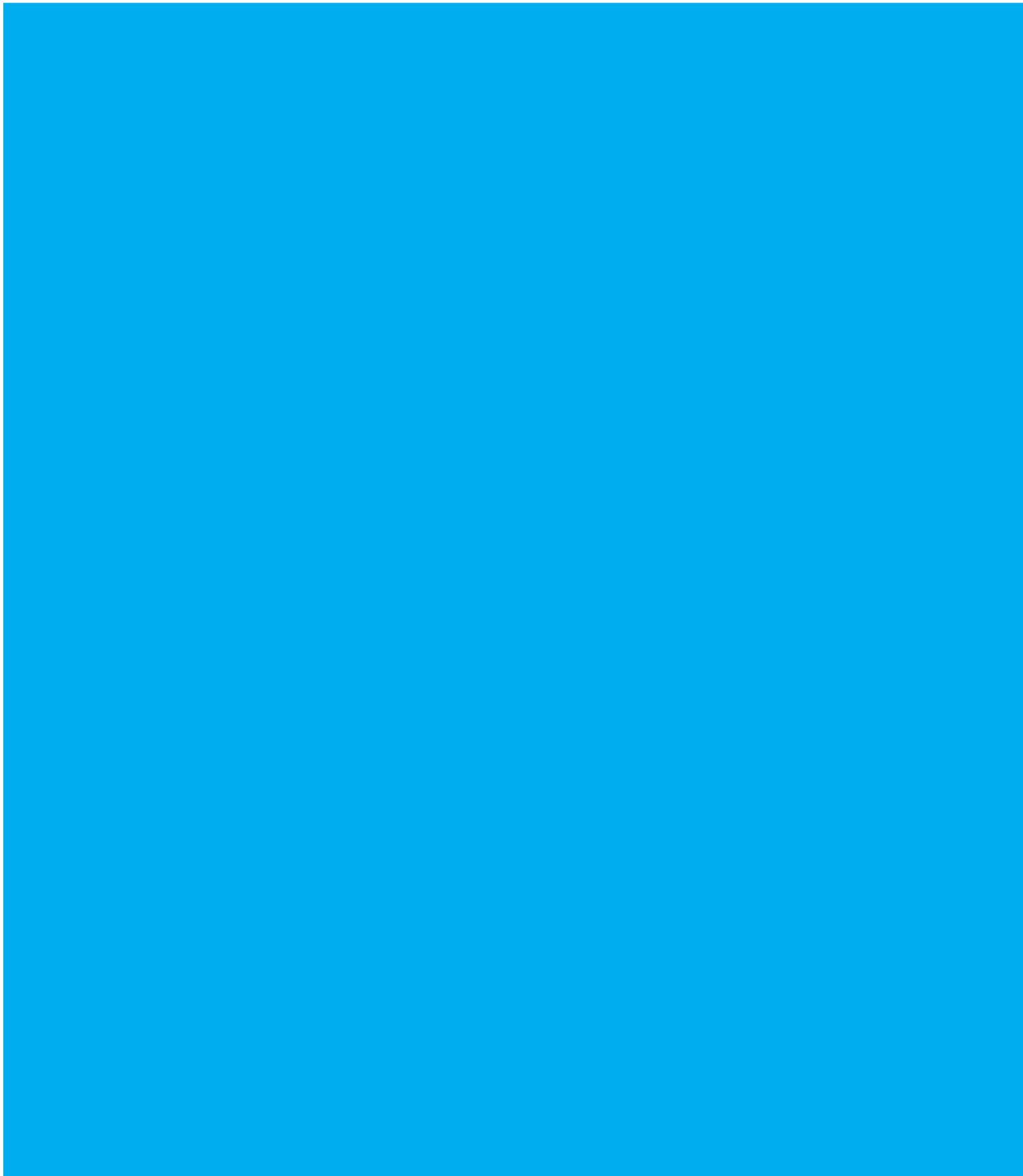
Precisamos nos esmerar em reconhecer as estratégias importantes e criativas. E nós as temos! Trabalhar nossa auto-estima enquanto movimento de mulheres e enquanto movimento feminista, além de cultivar nossa capacidade de produção de estratégias. Nesse sentido, há de se enfatizar as estratégias estruturadas pelas companheiras do Peru, do México e das Jornadas pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro no Brasil, como componentes de um movimento que, durante todos esses anos, tem conseguido se manter apesar das dificuldades. Devemos também reconhecer, por exemplo, a capacidade política de alguns movimentos de mulheres como o do Uruguai, que enxergam a questão do aborto do ponto de vista de uma grande política de cidadania. Isso nos remete à nossa realidade, que não é a do Uruguai, no sentido de pensarmos acerca da necessidade de desenvolvimento de estratégias no âmbito mais político, de cidadania, questionando o próprio contrato social da sociedade pós-iluminista. Perguntamos: o que veio anexado ao contrato social? Qual é o anexo do documento? É o contrato sexual e reprodutivo que oferece os corpos das mulheres como parte da moeda de troca e que vem sendo feito nas grandes negociações de Estado que protagonizamos também em 2007? Atualmente algumas lutas vêm sendo desenvolvidas: nos campos ideológico, das desigualdades sociais, da democracia e também das lutas na defesa da intimidade. Esses são os grandes eixos identificados como desafios. A coordenadora do MYSU (Mujer e Salud en Uruguay), Lilian Abranciskas, fez uma rica apresentação sobre os desafios para avançar. Faço meus comentários baseados em sua apresentação, quando ela comenta a pouca capacidade das redes regionais de se articularem com as

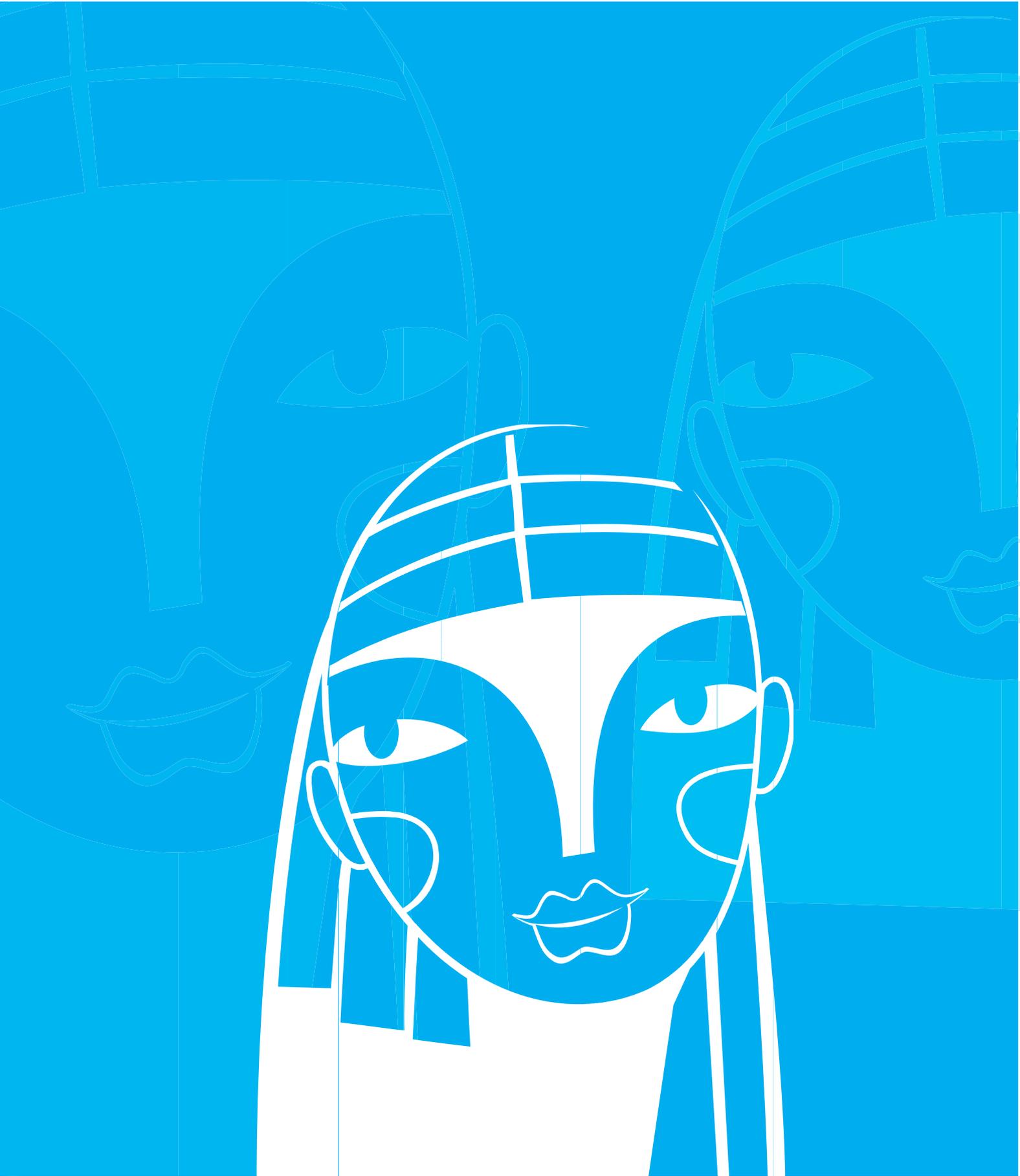
realidades locais de hoje. Então, teríamos que começar a pensar em como nos envolvemos, porque as redes não são processos de cima para baixo: elas têm como dinâmica básica a sua horizontalidade e sua localidade. Como aproveitamos dessas redes hoje e as colocamos conectadas aos nossos processos? E, de cima para baixo também, apesar de não existir um “em cima”, mas sim um órgão animador dessas redes, resta saber como essas últimas podem atuar no sentido de incorporar essas realidades e de fato se modelarem para potencializar as nossas lutas.

Há também a questão das alianças. Se está claro o que queremos e onde queremos chegar, a elaboração das alianças parece mais simples. Estas são questões que ainda estão muito abertas para nós brasileiras. Assim, cabe perguntar: como nos reconhecemos? Como fazemos para potencializar nossas ações? Como atuar em autonomia e não dividir o movimento? Em que níveis devemos estabelecer acordos? Como podemos pactuar, desenvolver a cidadania, politizar, ampliar a parte social de mudança, desenvolver argumentos e novas metodologias? Sem isso, não se constrói alianças.

Desafiar a democracia com projetos transformadores; confiar em alianças; dizer aos aliados o que pensamos, e incorporar suas lutas às nossas lutas, pois não existe política de mão única. Essas são algumas reflexões que coloco em debate.









PARTE II

Análise de conjuntura,
acertos e desafios na
luta pela legalização do
aborto no Brasil

Em defesa da liberdade e da autonomia para as mulheres

Silvia Camurça

SOS Corpo Instituto Feminista para Democracia
e Articulação de Mulheres Brasileiras
silvia@soscorpo.org.br

Estamos enfrentando um contexto de adversidades para a luta feminista pela legalização do aborto. Há um movimento na sociedade de reação conservadora às conquistas das mulheres. Há uma reação organizada e com novas estratégias da parte do Vaticano contra os avanços da luta feminista no campo dos direitos reprodutivos. E, por fim, há que se constatar que ainda estamos sob hegemonia da doutrina neoliberal que é bem absorvida pelos setores fundamentalistas e conservadores, que a ela se associam.

Nos anos 90, a legitimidade alcançada pelos direitos reprodutivos nas Conferências da Organização das Nações Unidas significou uma derrota para o Estado do Vaticano. Mas este Estado, contra o qual fizemos campanha para que deixasse de ter assento na ONU, continua lá, e agora atuando contra as deliberações da própria ONU, numa estratégia de retomar a influência sobre a ação dos demais Estados na regulamentação do aborto. Da esfera multilateral, o Vaticano passou nos anos recentes a atuar na esfera local, junto a governos de diferentes países e posicionou-se pública e frontalmente como anti-feminista e contra os direitos reprodutivos em seus documentos pós-Cairo e Beijing.

Nesta “guerra” contra as mulheres, o Vaticano associa-se ao que há de mais conservador na igreja, os setores fundamentalistas, associa-se ao mercado e faz aliança com qualquer parlamentar à esquerda ou à direita, prática que não é estranha à hierarquia da Igreja Católica, como já vimos ao longo da história de atuação desta Igreja no mundo e no Brasil, desde os tempos da colonização.

Tudo isto me faz ter a convicção de que estamos, portanto, num contexto muito distinto do contexto dos anos 70, quando o nosso feminismo, o chamado feminismo da segunda onda, estava se notabilizando por suas ações radicais pela liberdade das mulheres. Se voltarmos a maio de 1968 e retomarmos o seu significado, perceberemos a distância política que diferencia o atual contexto daquele momento.

A cultura política atual é marcadamente conservadora, individualista, com movimentos reacionários como os neonazistas, com o campo conservador neoliberal constituindo e tomando espaços de poder em toda parte do mundo, pela via democrática inclusive. Não estamos em um ambiente social progressista, onde propostas libertárias encantam e mobilizam.

O quadro na América Latina – mas também nos Estados Unidos – não é muito diferente. O ataque às mulheres e ao feminismo é uma estratégia global conservadora, pelo menos da parte do Vaticano, que encontra alento e acolhida entre os liberais-conservadores nessa região. Fundamentalismo e liberalismo são duas forças que se retroalimentam e podemos enfrentar articuladamente a ambos, o que amplia as possibilidades de nosso leque de alianças.

Os novos métodos do Vaticano incluem, por exemplo, estratégias para ocupar o espaço das eleições e ocupar espaço no Congresso Nacional, acionar seus contatos nos órgãos de repressão do Estado e colocar a polícia contra as mulheres. Outras estratégias incluem alcançar a classe média consumista com a iniciativa de exposições anti-aborto que circularam por diferentes *shopping centers* nas capitais do país. E ainda influenciar a base dos movimentos sociais pela via das Campanhas da Fraternidade.

Contra as mulheres arma-se um ambiente de terror e perseguição. Esse método aglutina simpatizantes de idéias conservadoras, ávidos por demonizar e perseguir “culpados” de qualquer coisa: pregar o amor livre, a homossexualidade, as cotas raciais, a reforma agrária, o direito ao aborto para as mulheres.

Se pensarmos no âmbito das políticas públicas, o Estado volta a ser reconhecido como agente importante, mas estamos num contexto difícil para a saúde pública. No Brasil, o Sistema Único de Saúde (SUS) encontra-se em grave crise de legitimidade, dada a sua precarização. Isto é problemático, quando sabemos que a legalização do aborto exige um sistema universal de saúde. Porque sem isso, não teremos o aborto como uma possibilidade para todas as mulheres. É possível articular a luta pelo direito ao aborto com a defesa da universalidade da saúde pública?

Estou convencida de que, se por um lado, estamos diante de uma reação conservadora em um contexto reacionário, por outro, há uma estrada que o movimento vem construindo onde a disposição das mulheres e dos aliados para enfrentar essa questão somente cresce. Portanto, nossa possibilidade de avançar em um contexto adverso é maior hoje do que já foi no passado.

Eu vejo uma enorme disposição das mulheres para lutarem pelo direito ao aborto. Isso não quer dizer que não existam, entre nós, mulheres que tenham medo da opinião da comunidade ou sentimento de culpa em relação ao aborto. Mas existe muita disposição para defender este



direito. Aponto como indicador disso o que conseguimos tanto na Plataforma Feminista quanto nas duas últimas Conferências Nacionais de Políticas para Mulheres.

A Plataforma Política Feminista, construída e aprovada pelo movimento em 2002, reposicionou um conjunto de organizações do movimento de mulheres na conjuntura daquele momento, trazendo decisões importantes que encaminharão para a defesa da legalização do aborto. As perspectivas classista e anti-racista colocaram-se com muita força nos debates preparatórios, e estão presentes em todo o texto aprovado, representando um marco enquanto posicionamento coletivo do movimento. É uma Plataforma contra o neoliberalismo, que se posiciona sobre a responsabilidade do Estado e defende direitos coletivos.

No quinto capítulo desta Plataforma, o tema da liberdade sexual foi retomado com força, e o que começou como proposta para descriminalização do aborto acabou aprovado como legalização do aborto. Desde aquele momento, não podemos mais pensar em nada menos do que isso: lutar pela legalização do aborto. Não foi uma discussão simples: desde a preparação nos estados e municípios o assunto foi muito debatido e para a legalização do aborto chegar a ser aprovada, foi preciso haver um amplo processo de discussão nacional, o que foi muito bom.

Quanto às Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, este é um espaço que aglutina muitas mulheres que não estão no dia-a-dia do movimento feminista e que, entretanto, aprovaram a necessidade de revisar a legislação punitiva ao aborto, no que resultou no Anteprojeto da Comissão Tripartite. Na II Conferência, as mulheres deliberaram, contra a proposta do governo, pela apresentação formal de um projeto de lei por parte do Executivo²⁴.

Estes são marcos que indicam, no mínimo, uma disposição das mulheres para brigar pela legalização do aborto. Uma disposição que tem sido reafirmada por muitas mulheres do movimento - que nem sempre se encontram nas organizações feministas, mas que, ao serem convocadas a se posicionarem sobre o assunto, têm respondido pela legalização positivamente e de forma recorrente. Se o movimento feminista voltar a ter capacidade de se encontrar com estas e outras mulheres, acredito que ampliaremos a possibilidade de ganhar esse debate na sociedade. E o feminismo tem na sua ética esta possibilidade.

O feminismo compreende as mulheres como pessoas livres. Ou seja, para o feminismo, nós mulheres não temos obrigação de realizar nenhum papel social, não temos nenhum destino

24 A proposta da Comissão Tripartite foi apresentada pela ministra Nilcéia Freire ao Congresso Nacional na forma de Anteprojeto, não é, portanto, um Projeto de Lei, e por isto não tramita nem irá a debate e votação no Congresso, a menos que haja uma iniciativa de transformar aquela proposta em um PL.

biológico para cumprir, não temos que fazer tarefas tidas como “próprias para as mulheres”. Somos livres e diversas, capazes de fazer escolhas, construir projetos de vida, tomar decisões. O patriarcado, entretanto, nos nega esta condição, nos julga intelectualmente incapazes, biologicamente determinadas, moralmente inferiores.

O que os fundamentalistas fazem de mais grave é buscar a identificação das mulheres com as santas, com a maternidade, com o sacrifício da própria vida em favor da vida de um embrião. Tratam-nos como se a vida não estivesse sendo vivida pelas mulheres, mas apenas exista naquilo que estamos gerando, como se fôssemos apenas máquinas de reprodução sem vida. Isso é algo que provoca indignação nas mulheres. A luta pela legalização do aborto une o feminismo a todas as mulheres que anseiam por liberdade nas suas vidas, e elas são muitas.

Outro aspecto favorável que devemos destacar neste contexto adverso é que temos não apenas disposição por parte do movimento, mas também um Executivo com bastante legitimidade e popularidade suficiente para enfrentar uma discussão sobre o assunto. A atuação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República e da ministra Nilcéia Freire é um dado novo na conjuntura. A ministra apoiou e validou a proposta que emergiu da Comissão Tripartite, tem afirmado publicamente a defesa do direito das mulheres a decidir e denunciou, em artigo de opinião veiculado em um jornal de grande massa, a ação arbitrária do poder judiciário em perseguição às mulheres no Mato Grosso do Sul.

O Congresso, entretanto, está com uma composição muito conservadora e, neste momento, apenas com muita pressão popular e com a iniciativa do poder Executivo, poderemos ter alguma chance de efetivamente legalizar o aborto no Brasil, em especial por conta da popularidade deste governo, que o presidente Lula mantém em alta.

Durante algum tempo enfatizamos muito a questão dos permissivos, na perspectiva da luta por etapas, ao invés de canalizar nossa energia na luta pela legalização. Esta estratégia pode ter contribuído para aumentar a consciência social sobre o problema do aborto ilegal. E não digo que todas precisem abandoná-la. Mas, neste momento, é absolutamente necessário e possível que muitas de nós, façamos o que o próprio movimento vem afirmando: tratar de ampliar a luta pela legalização no Brasil.

A idéia de construir uma Frente pela Legalização do Aborto e Contra a Criminalização das Mulheres é um passo que daremos na direção de mais mobilização social. Um espaço que poderá aglutinar, além das mulheres, distintas expressões dos movimentos sociais, parlamentares, personalidades públicas que tenham disposição de lutar por liberdade, por direito individual,



por direitos coletivos, por saúde, por direitos humanos. O importante é ter uma Frente para além do movimento de mulheres. Uma Frente realmente ampla. Porque existem pessoas com essa disposição de defender a liberdade e a vida das mulheres.

Precisamos ganhar os corações e as mentes dessas pessoas, inclusive desqualificando a luta anti-aborto como uma luta retrógrada, antidemocrática, patriarcal, machista, conservadora. Quem está pelas lutas libertárias e democráticas tem que estar pela legalização. Temos que construir essa possibilidade de compreender e se colocar diante da questão nesses termos. Trata-se de uma luta contra o obscurantismo e o autoritarismo, demonstrando a associação entre os que negam o direito ao aborto com a negação da liberdade e de qualquer ambiente de desejo, alegria, vida plena. Pretendemos que a sociedade saia do obscurantismo e que a liberdade das pessoas seja resgatada. Por meio dessa Frente, por meio de uma necessária disputa de sentidos, defendemos a vida plena.

Precisamos caminhar olhando para além dos desafios colocados pela Igreja, retomando o enfrentamento no campo global e no contexto brasileiro. Mas dessa vez, não dentro da institucionalidade da ONU, porque nesse espaço já esgotamos o que se podia avançar. Parece-me importante neste novo contexto retomar a ação de movimentação na sociedade que é o que o feminismo sabe fazer de melhor. A ação de rebeldia contra os valores que ameaçam a autonomia das mulheres deve ser o **norte** a nos guiar nesse contexto, justamente enfrentarmos, nesse momento, um contexto conservador e reacionário.

Passos firmes numa jornada pelo direito ao aborto

Dulce Xavier

Jornadas pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro
cddbr.dulce@uol.com.br

Apostando na articulação

Gostaria de iniciar destacando a importância da participação das mulheres de outros países latinos e dos vários estados brasileiros nesta discussão conjunta de estratégias para a legalização do aborto. A história da construção desta articulação que chamamos de Jornadas pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro, carrega desde o seu início a constante preocupação em ampliar a articulação com os vários grupos de mulheres e outros movimentos para focar e fortalecer a luta pela legalização do aborto no Brasil.

Eu quero retomar o propósito inicial das Jornadas e algumas estratégias que tiveram êxito, levantar o contexto atual sobre a discussão do aborto e quais os desafios que precisamos enfrentar para avançarmos no sentido de tratar o aborto como um direito e uma questão de saúde.

O surgimento das Jornadas se deu no contexto de uma das ações de *advocacy* junto a Câmara de Deputados, em novembro de 2003. Era uma reunião de mulheres de diferentes organizações que se encontraram em Brasília, onde se discutiu a necessidade de uma articulação nacional visando a legalização do aborto. Até então, as ações eram na perspectiva de responder à conjuntura em relação a legalização do aborto.

Passamos a pensar em estratégias para ampliar esta articulação, com o propósito de criar as condições para a mudança da lei punitiva do aborto. Essa articulação deveria ser expandida com base no movimento de mulheres e se estender a outros setores da sociedade.

A nossa palavra de ordem era “ganhar mentes e corações”, buscando assim conquistar o apoio da população para a legalização do aborto.

Foi assim que nasceu em fevereiro de 2004 as Jornadas pelo Direito ao Aborto Legal e



Seguro. As experiências exitosas das Jornadas demonstram a força que o movimento de mulheres pode ter quando se articula.

Na primeira e na segunda Conferência Nacional de Política das Mulheres (CNPM), as Jornadas, com outros grupos de mulheres, teve uma atuação importantíssima, que no ano de 2005, colocou um divisor de águas na luta pela legalização do aborto no Brasil.

Até então, não se tinha notícias de qualquer iniciativa articulada do Executivo, Legislativo e sociedade civil para criar condições no sentido de rever a legislação vigente sobre o aborto. Na I CNPM, as mulheres aprovaram a revisão da lei punitiva do aborto e este item compôs as políticas do I PNPM (Plano Nacional de Políticas para as Mulheres). Isto foi fruto da articulação do movimento de mulheres no processo da primeira Conferência.

Entre as prioridades do I PNPM estava o desdobramento da revisão da lei punitiva do aborto. Por este motivo foi criada uma Comissão Especial, conhecida como Comissão Tripartite, composta pelo Executivo, Legislativo e sociedade civil para estudar a legislação e as questões relativas ao aborto no Brasil e indicar uma solução. Essa comissão trabalhou de abril a agosto de 2005 e concluiu seus trabalhos apresentando uma proposta de Projeto Lei que legaliza o aborto no Brasil.

No andamento dos trabalhos da Comissão Tripartite pudemos observar o quanto nossas companheiras feministas, com destaque para as especialistas na área do Direito, contribuíram no trabalho da Comissão Tripartite, subsidiando a construção de uma proposta para a mudança da situação do aborto no país. As Jornadas viram aí a possibilidade de incorporar especialistas de diferentes áreas que poderiam atuar se somando às outras ações das Jornadas.

Esta experiência inspirou as Jornadas a atuar com Grupos de Trabalhos (GTs), que reunissem os talentos e especialidades de pessoas e organizações otimizando estas possibilidades, ampliando as chances de sucesso nas ações.

Um dos exemplos do acerto desta atuação foi o Grupo de Trabalho criado para pensar e concretizar estratégias, e contrapor o esquema midiático de exposição do Papa e suas idéias, quando da visita do pontífice em março de 2007. O GT foi composto por organizações e companheiras que atuam na área de comunicação, que articularam ações apoiadas em suas qualificações, considerando esta conjuntura pontual. Foi um grande êxito.

Outros exemplos de atuação das Jornadas em Grupos de Trabalho, que também realizam ações importantes são: os GTs de Movimentos sociais, Legislativo e o Jurídico.

O GT Legislativo procura articular as ações das organizações que atuam na área de *advocacy*, motivado especialmente pelas ações de acompanhamento dos projetos e dos

parlamentares em Brasília, pelo CFEMEA. Entre as ações do GT, estão o acompanhamento e divulgação dos processos de tramitação dos Projetos de Leis relativos aos direitos reprodutivos. Este GT tem procurado também sensibilizar a base de apoio dos parlamentares, em seus estados de origem.

O GT Jurídico, atualmente, além do acompanhamento dado ao processo de ameaça de prisão das mulheres de Mato Grosso do Sul, acompanha as ações junto ao Ministério Público para garantir a distribuição da contracepção de emergência em Jundiaí/SP. Este GT atua produzindo documentos, implementando ações, apoiando as mulheres e organizações envolvidas nos processos.

A ampliação da articulação com outros grupos de mulheres, outros movimentos sociais para mobilizar e manifestar o apoio à legalização do aborto ficou a cargo do GT de Movimentos Sociais. A participação no processo das duas Conferências de Políticas para Mulheres, na entrega da proposta do Projeto de Lei na Comissão de Seguridade Social e Família, na Câmara dos Deputados, em manifestações públicas de apoio aos direitos reprodutivos e a legalização do aborto. Um desdobramento dessas ações é a contribuição para a realização deste seminário e a perspectiva de concretização de uma Frente Nacional pela Legalização do Aborto com a presença de diferentes movimentos.

Há ainda iniciativas de outras pessoas individualmente ou articuladas em outros setores que são contribuições importantes para fortalecer o apoio a legalização do aborto. Algumas das companheiras feministas que estão nos núcleos de Universidades estão promovendo debates nestes espaços. Outro exemplo é o Grupo de Estudo sobre Aborto, formado por pessoas das áreas da saúde, do direito, da bioética, da educação, pesquisadoras/es, integrantes de movimentos sociais, entre outros setores, que se reúnem em São Paulo para estudar temas relativos ao aborto e também contribuem na produção de argumentos, realizando ações com seus pares. Tivemos também a produção de dois documentários sobre a situação das mulheres que recorrem ao aborto clandestino, com o apoio de organizações que estão nas Jornadas. A diretora do documentário, já divulgado, "o Aborto dos Outros" tem realizado exposições do filme articuladas com o movimento de mulheres, e nestas ocasiões realiza debates sobre a clandestinidade do aborto e as conseqüências para a vida das mulheres

As Jornadas têm um papel importante ao possibilitar essas junções de especialidades e articular iniciativas de diferentes setores, mas que se somam para que tenhamos perspectivas de avanço nos temas relativos ao direito ao aborto.



Embates e desafios

Apesar das iniciativas e ações significativas das Jornadas e de outros setores, a conjuntura nacional é desafiadora. Além do perceptível crescimento da articulação e da pressão dos grupos dos fundamentalistas religiosos, sentimos também uma mudança no comportamento de setores do Executivo em relação ao tema da legalização do aborto.

Um exemplo desta mudança foi a exclusão, no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM), de uma das prioridades aprovadas na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, isto é, a legalização do aborto e o encaminhamento da proposta de Projeto de Lei produzida pela Comissão Tripartite ao Legislativo. Na II CNPM, como na primeira, o movimento de mulheres discutiu e aprovou a legalização do aborto como uma questão prioritária, no entanto, não contou com o cumprimento deste compromisso por parte do Executivo no encaminhamento desta reivindicação.

A conjuntura se agrava pela maneira proposital dos setores fundamentalistas conservadores atuarem, não declarando os seus verdadeiros interesses. As lideranças e grupos que se manifestam de forma radical – a exemplo do deputado Luiz Bassuma (PT/BA), do Padre Lodi, do jurista Claudio Fonteles, entre outros – em defesa da vida e da família e contra a legalização do aborto, usam estes argumentos para comover e sensibilizar a população. No entanto, estes setores religiosos jamais publicam seus interesses em manter privilégios econômicos, especialmente no caso da Igreja Católica, como a isenção de impostos, os convênios na área da saúde, os apoios milionários a projetos sociais, entre outros.

Um exemplo da atuação destes grupos para a manutenção de interesses econômicos foi relatado por uma assessora parlamentar da Câmara Federal. Ela informou, no início de 2008, que dos projetos discutidos na Comissão de Seguridade Social de Família sobre saúde, a maioria têm o objetivo de privatizar a saúde. Esse aspecto econômico entre os objetivos dos parlamentares, ligados aos setores religiosos, nunca é explicitado. Outros exemplos dos interesses financeiros não declarados dos setores religiosos são os convênios entre a saúde pública e entidades privadas. Em São Paulo, as organizações sociais que fizeram convênios para atender a saúde pública paulista, em regiões muito populosas, estão nas mãos de entidades religiosas. Outros exemplos significativos são as universidades religiosas que cobram altas mensalidades dos alunos auferindo grandes lucros, mas que querem continuar isentas dos impostos.

As manobras dos setores religiosos, para manter seus privilégios, se articulam com os

interesses de governos que querem manter-se no poder – de esquerda ou de direita. Em troca do apoio das religiões, especialmente as predominantes, os governos mantêm os privilégios destes setores. O que ocorreu na Nicarágua com a proibição do único permissivo de aborto – risco de vida da mulher gestante – é um caso exemplar deste acordo do Executivo com a Igreja Católica, para garantir o apoio à sua eleição, como foi relatado pela companheira da Nicarágua.

O discurso fundamentalista em “defesa da vida”, em defesa da família, e outros argumentos morais, implicam perda de direitos, limites de políticas públicas e uma série de retrocessos e nós precisamos estar preparadas para contrapor aos mesmos. Mas temos que ir além, denunciar os falsos discursos que os fundamentalistas querem esconder da população, denunciando os interesses econômicos das instituições religiosas, por trás do discurso moralista de “defesa da vida, da família etc”.

As ações dos grupos fundamentalistas estão impedindo a garantia das políticas de saúde reprodutiva. Os limites no acesso da população de algumas regiões do país a alguns métodos garantidos na lei do planejamento familiar são exemplos de como os preceitos religiosos estão impedindo a universalidade do atendimento da saúde. A distribuição de contracepção de emergência, o acesso a laqueadura ou vasectomia, e até ao DIU (dispositivo intra-uterino) sofrem limitações por ações de setores religiosos. Em vários municípios brasileiros foram aprovadas leis para proibir a distribuição da anticoncepção de emergência, além disso, há Projetos de Lei neste sentido em alguns legislativos estaduais e até na Câmara Federal. Estas iniciativas não resistem a ações no Ministério Público porque há uma portaria do Ministério da Saúde que garante a distribuição deste método, no entanto, estas ações confundem a população por que os fundamentalistas religiosos divulgam informações erradas sobre a ação deste método contraceptivo.

Encarando diferentes desafios rumo à legalização do aborto

Um dos grandes desafios a ser enfrentado é a garantia da laicidade do Estado, como uma condição para fazer avançar a democracia. Para além de estarmos preparadas para ter argumentos em defesa do princípio da laicidade do Estado para todos e todas, temos que promover essa discussão com a população. Decodificar esse conceito e concretizá-lo da forma que as pessoas possam entender, vislumbrar o significado no cotidiano. Precisamos mudar nossa cultura, defender as políticas públicas que nós já conquistamos.



Considerando a presença de lideranças de outros estados, gostaria de enfatizar que as Jornadas continuam apostando na mudança da correlação de forças no Legislativo e que é importante motivar ações de *advocacy* nos estados, com a base dos parlamentares. Precisamos conquistar o apoio às nossas bandeiras desde o Legislativo no município, articulado com o estadual e por fim o federal. Precisamos atuar lá no município, começando a discutir que tipo de políticos estamos apoiando. Discutir com o movimento de mulheres, com movimentos sociais, e enfatizar que direitos reprodutivos são uma questão política, uma questão de democracia.

Ainda em relação ao Legislativo, precisamos considerar seriamente a necessidade de eleger pessoas comprometidas com a defesa dos direitos reprodutivos e a legalização do aborto. Esse é um desafio do qual falamos há muito tempo, mas que precisamos encarar como uma estratégia importante. É urgente discutir como é que podemos mudar, de fato, a correlação de forças no Legislativo.

Por fim, um dos maiores desafios que temos é a articulação dos movimentos sociais, conseguir comunicar com a população e ampliar o apoio a autonomia reprodutiva das mulheres. Como estamos fazendo para falar com as mulheres que sofrem as conseqüências das ações desses setores reacionários e fundamentalistas? A maioria delas é pobre e depende dos serviços públicos, não tem a quem recorrer, muitas não sabem nem os direitos que têm. São essas mulheres que acabam fazendo aborto e muitas perdendo a vida.

A composição de uma Frente Nacional, que articule pessoas de diferentes movimentos e setores sociais, para lutar pelo direito ao aborto seguro deve nos encher de ânimo; é a concretização da expectativa de ampliar a base de apoio a esta causa. É a chance de mudar a cultura desse país num prazo menor.

Gostaria de finalizar minha fala lembrando que a ênfase dada na crítica à atuação dos setores religiosos se refere aos grupos conservadores que compõem as hierarquias institucionais. É importante fazer esta distinção entre os setores conservadores das instituições religiosas – com suas ações voltadas a limitar a autonomia das pessoas – e a espiritualidade individual das/dos fiéis. A crítica e a denúncia que enfatizamos são em relação às instituições, mas não às pessoas individualmente que compõem a base destas religiões. A estas últimas é muito importante mostrar que as religiões, no caso das cristãs, podem ter elementos que apóiam a autonomia e o direito de decidir.

Eu sou de uma organização composta por pessoas católicas e nossos esforços têm sido para contribuir na construção de argumentos para mudar a cultura religiosa, afirmando que é

possível pertencer a uma religião, no entanto respeitar e defender a autonomia de homens e mulheres sobre a sexualidade e a reprodução. A religião tem uma grande importância na vida da maioria das pessoas, e não se trata de desqualificar a religião de cada um/uma para afirmar o direito de decidir destes mesmos indivíduos. Queremos afirmar que podemos sim viver a espiritualidade, ou não, e tomar decisão sobre nossos corpos, viver nossa sexualidade, planejar nossa reprodução de forma livre e sem culpa.



Legalização do aborto: Enraizar o debate

Tatau Godinho

Marcha Mundial de Mulheres
tataugodinho@gmail.com

Buscarei, nesta rápida intervenção, discutir aspectos da estratégia da luta pela legalização do aborto, retomando questões já discutidas nesse debate. Refletir sobre limites dos caminhos desenhados poderá, em alguns pontos, contribuir para analisar ações desenvolvidas no último período e que, a meu ver, demonstram necessidade de mudança em aspectos de nossas discussões e algumas atuações em relação ao aborto.

Um primeiro aspecto diz respeito aos desafios de enraizar o debate e de construir uma dinâmica de mobilização de um grande público, para além do movimento de mulheres mais organizado. Em seguida, argumentaremos sobre a importância de se construir uma estratégia que coloque no foco do debate a autonomia das mulheres.

Algumas companheiras já chamaram a atenção para o fato de que, nos últimos anos, o tema do aborto foi apresentado como discussão para grupos e organizações de mulheres, ou ainda para mulheres em diversos âmbitos, que nunca haviam discutido o assunto de forma sistemática. Isso se deu, em parte, por meio da preparação das duas Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, realizadas respectivamente em 2004 e 2007. De fato, o debate das Conferências chegou a um grande número de municípios, criando uma oportunidade para se falar de vários temas com uma ampla participação de mulheres que ainda não haviam tido, até então, possibilidades de se reunir ou se organizar para discutir sua realidade.

Se essa dinâmica foi sem dúvida positiva, permitindo ampliação e divulgação de uma pauta feminista para amplas camadas de mulheres, o processo de base das Conferências também explicitou, em alguma medida, um distanciamento significativo de parcelas organizadas do movimento de mulheres da base social que se envolveu na preparação das Conferências. Na primeira fase das Conferências, aquela que se realiza nos municípios, com presença massiva de mulheres

dos setores populares, dos movimentos de bairro, de ativistas das mais diversas vertentes, não se encontrava presença significativa dos setores do movimento de mulheres com mais acúmulo do debate sobre o aborto, e outros temas mais complexos da plataforma feminista. Nesse sentido, é pouco aproveitada a oportunidade de se desenvolver uma discussão ampla, em um ambiente propício, no qual temas mais polêmicos podem encontrar espaço de expressão menos controlado por grupos conservadores.

Tal observação não se contrapõe à constatação de que é sem dúvida positiva a presença da reivindicação pela legalização do aborto nas Conferências Nacionais; presença que resulta de um esforço necessário de articulação desenvolvido por grupos mais organizados do movimento. O que queremos ressaltar é que a estratégia de ampliar a base de apoio a esta reivindicação não pode negligenciar o trabalho insistente de envolvimento das mulheres, da população feminina que é a beneficiária mais geral desse direito. E o público privilegiado, nesse sentido, são sem dúvida as milhares de mulheres que se mobilizam nos municípios, nos locais de base onde essas Conferências se organizaram. Ali, o embate que se apresenta não é o de um grande discurso em relação ao aborto, mas o embate cotidiano com a cultura imediata das mulheres, com a socialização permeada por argumentos religiosos que se opõem à decisão das mulheres, formadores do preconceito contrário a uma sexualidade libertária, à negação da maternidade como opção. Nesse ambiente a divulgação de argumentação alicerçada em um conteúdo feminista do direito ao aborto, indispensável para se criar base consistente de apoio à reivindicação, tem sido pouco realizada; aparece com menos força do que poderia nesses momentos.

Quero sugerir que alterar ênfases e estratégias do debate em relação ao aborto, priorizando torná-lo mais presente no cotidiano das mulheres, demanda de nós uma mudança ou um novo investimento. É preciso vislumbrar estratégias para impulsionar a organização das mulheres, o envolvimento massivo delas com o problema do aborto, que vincule a necessidade da legalização da prática para uma mudança concreta em suas vidas. Nesse sentido, relativiza-se a ótica de dirigir o debate com prioridade para os formadores de opinião. Por mais importante que seja o envolvimento dos formadores de opinião, nossa atuação terá “pés de barro” se não houver uma inserção social maior da discussão, capaz de criar um ambiente mais resistente à argumentação contrária.

Chamo a atenção para o forte investimento que tem sido feito por setores do movimento de mulheres, como a Marcha Mundial de Mulheres, no sentido de garantir uma presença pública do tema nos atos do dia 8 de março, nas manifestações de rua. Recordo a experiência impulsionada em alguns municípios, em particular em São Paulo, no sentido de criar uma dinâmica de



ampliação e enraizamento da questão. Em 2007, buscamos formar comitês de legalização do aborto como estratégia para aglutinar de maneira genérica e ampla as mulheres e envolvê-las com o tema. Durante todo o ano, foram desenvolvidas atividades de mobilização que, ao mesmo tempo em que criavam um vínculo das mulheres com a defesa da legalização do aborto, criavam oportunidade de aparecimento público da questão.

A formação dos comitês foi uma experiência positiva, ao mesmo tempo que sua manutenção trouxe à tona um problema recorrente para o movimento. Já que o movimento de mulheres não tem uma dinâmica de atividades, reivindicações e eventos que seja pré-definida, de forma permanente, em função de sua relação com os demais setores ou por sua inserção específica na sociedade. Neste sentido, ele demanda de nós a proposição e construção de uma agenda de atividades, de um calendário, de uma dinâmica de propostas capazes de mobilizar e organizar as pessoas, de convocá-las a determinadas ações ou defesa de posições. No movimento de mulheres não trabalhamos, por exemplo, com a data-base dos aumentos, com os períodos definidos de mobilização das categorias, com a entrada sistemática de novos integrantes (como no movimento estudantil), isto é, questões ou momentos que, de forma recorrente, sugerem ou incitam o envolvimento das pessoas em geral ou daquelas que se vêem como integrantes do movimento. Essa exigência de organizar calendários, vislumbrar propostas de mobilização e criar condições para que tais propostas se transformem em um impulso e incentivo à participação das mulheres convoca a um esforço militante permanente. Por outro lado, coloca o risco de “criação” excessiva de datas comemorativas/celebração que, nos obrigando a dar conta de todas, acabam virando datas vazias, ou celebrações que não chegam a um grupo maior de pessoas que as próprias militantes. Construir uma dinâmica de movimento nos exige mais que formar um calendário repleto de “comemorações” e esperar que as mulheres se organizem em função do nosso voluntarismo simbólico.

Afora momentos excepcionais, mobilização massiva é resultado de trabalho consistente, de médio e longo prazo, que consolida a identificação de grupos e setores sociais com plataformas e reivindicações específicas. Ainda que atualmente prevaleça um discurso de desvalorização desse tipo de atuação, o fato é que são importantes para a mudança de valores na sociedade. São elementos centrais para que dirigentes e agentes políticos, e os chamados formadores de opinião escutem a mobilização das mulheres. Todas nós que atuamos em movimentos mistos como parte de nossa militância política conhecemos sua importância e podemos perceber o quanto os processos massivos de mobilização podem influenciar as agendas políticas. No caso

de questões que apresentam complexidade maior, pela multiplicidade de argumentos, de pre-conceitos, de atores importantes que mobilizam fortalecer alianças massivas torna-se instrumento importante na contraposição com adversários poderosos. Não se trata, obviamente, de considerar que a única questão seja a quantidade de pessoas mobilizadas, ainda que saibamos o quanto isso aumenta a força e a legitimidade política de um determinado grupo ou de uma questão. O desafio é construir mecanismos e dinâmicas para que a legalização do aborto seja um tema permanente e mais enraizado na sociedade.

Aparece aqui outra questão que considero importante: que nessa construção se tenha a paciência, ou melhor dito, tenhamos a perseverança e a insistência em nos articular com movimentos sociais mistos; ou o nosso tema ficará isolado. As mulheres, como sujeito político e social, em sua multiplicidade de interesses e inserções, conformam um movimento multifacetado cuja plataforma própria acaba por se expressar aquém das dimensões dos sujeitos que representa. Além disso, os temas presentes na plataforma feminista não se inserem da mesma forma em projetos políticos que são diferenciados; mas não se pode negar que estão presentes nesses projetos, ainda que de forma subordinada a outros interesses políticos. Ao longo do tempo, dificilmente será possível inserir nossas demandas na agenda pública e na agenda governamental apenas pela voz do movimento de mulheres. Até mesmo porque, para além de uma plataforma geral que disputa os espaços de poder, prevalece uma agenda de decisões que atualiza a cada momento os interesses em jogo. E na definição das agendas e nesta atualização, as alianças construídas têm um papel decisivo. Saber fazer alianças exige de nós uma perspectiva, se não idêntica, pelo menos compartilhada de construção do movimento; uma solidariedade que não enxerga em cada aliança um sentido de renúncia da defesa de construção de um movimento autônomo. Temos a convicção de que alianças são necessárias para construir um projeto global. Ainda que nem sempre o trabalho conjunto, a proximidade exigida em atuações comuns, expresse convivências tranquilas ou isentas de conflitos.

Rompendo limites impostos ao debate

Muito tempo, energia e munição têm sido gastos com reivindicações limitadas, imaginando-se que pudessem servir para abertura de posições dentro da sociedade. Na década de 1990, e mesmo ainda hoje, foi de certa forma estratégia dominante no Brasil em relação ao aborto: a insistência em passos localizados, graduais, como forma de ampliar os permissivos legais e de



avançar argumentos no debate. Essa estratégia, embora traga o tema para a pauta, acaba por se sobrepor ao enfrentamento do debate de forma mais geral, nos limita os horizontes propostos e circunscreve os argumentos a esses limites. E, neste sentido, considero que contribuíram pouco para fortalecer uma posição que enfatiza a necessidade da legalização do aborto para responder a um direito das mulheres, à sua necessidade e direito de decidir sobre um aspecto tão central de nossas vidas como é a decisão de ter ou não ter filhos. Enquanto isso, ao mesmo tempo, os setores conservadores faziam o debate do “direito à vida”, da oposição do dogma religioso ao direito das mulheres, do questionamento “moral” à interrupção da gravidez.

Este é, por exemplo, o caso do debate em relação ao *aborto legal*, como o chamamos no Brasil. Isto é, a reivindicação de que o aborto seja realizado sem constrangimentos, em toda a rede de saúde, nos dois casos em que o aborto é permitido na legislação brasileira²⁵ que, embora formalmente legal, colocam-se à sua prática todos os empecilhos para que as mulheres o realizem. A reivindicação sobre o *aborto legal* surgiu inicialmente como uma descoberta: nem mesmo o que a lei permitia era realizado; ou seja, nem nos casos em que a gravidez é resultante de estupro, ou quando a vida da mulher está em risco, os serviços de saúde se prontificam a realizar o aborto. Foi importante, portanto, cobrar e tornar possível o acesso nesses casos. No entanto, isso acabou se transformando em uma estratégia hegemônica de longo prazo do movimento de mulheres. E nesse sentido, restringindo-se a um horizonte de questões que tiram de nós muita energia e nos obrigam a fazer o debate enviesado.

O mesmo risco se apresenta na questão do debate sobre os casos de anencefalia que presenciemos agora. Somos obrigadas a entrar no debate, não há dúvida. O que questiono é que a ampliação dos permissivos de aborto para os casos de anencefalia se transforme em uma estratégia de longo prazo de intervenção. Porque mais uma vez nos envolverá em um debate enviesado e limitado, onde os argumentos tendem a deixar de lado a autonomia das mulheres ou até mesmo se apoiar em justificativas que, em última instância, fortalecem posições contrárias ao direito das mulheres de decidir. Conceitualmente, o nosso debate é fundamentalmente a questão de que as mulheres têm o direito de decidir, em algum momento de sua vida, se querem ou não ser mães; portanto, devem dispor de todos os meios necessários para garantir esse direito, o que inclui a possibilidade de interromper uma gravidez indesejada em qualquer momento

25 A questão do “*aborto legal*” consiste no debate sobre o que é permitido no código penal brasileiro, isto é, o aborto pode ser realizado quando a gravidez representa risco de vida para a mulher ou quando decorre de um estupro.

da sua vida, independente de qual seja o estatuto de saúde ou capacidade de sobrevivência do feto. O debate alicerçado na autonomia para definir seu projeto de vida, que se expressa neste caso em um direito, nas condições de anticoncepção, do planejamento da maternidade, exige de nós ousadia na discussão geral sobre a autonomia.

Do ponto de vista conjuntural, no caso do Brasil, tenho dúvida em relação à avaliação, expressa aqui por algumas companheiras, de que estamos em uma conjuntura mais positiva; ou que as respostas que têm sido dadas pelos setores mais conservadores são uma reação ao nosso avanço. Considero que, em relação ao aborto, do ponto de vista político e ideológico estamos em um momento extremamente complexo. Por um lado, o debate impulsionado pela Igreja Católica, em particular, mas também por outras articulações religiosas, está mais orquestrado, mais organizado, mais inteligente do que era antes. Encontrou novos interlocutores não-envergonhados em campos que eram pelo menos reticentes em apoiar sua mobilização nesta questão.

Além de outros canais, como ampliação de canais de comunicação, campanhas institucionais (como a Campanha da Fraternidade), como já lembrado aqui, a reação conservadora vem buscando atuar também por meio de uma rede de parlamentares, com pequenos projetos que vão entrando nos diversos níveis do legislativo. São projetos, entre outros, como o “Dia do nascituro”; da proibição do uso da anti-concepção de emergência (pílula do dia seguinte); da proposição de que o serviço de saúde seja obrigado a “dar esclarecimentos” às mulheres no caso de *aborto legal* (consistindo, na verdade, não em informação, mas no uso de métodos de constrangimento da mulher por meio de sugestões para que dê continuidade à gravidez ou ainda apresentação de material intimidatório que as incite a voltar atrás em sua decisão). São iniciativas que têm sido apoiadas, de forma diferenciada, por representantes de todos os partidos, expressando também uma ampliação da presença de bancadas religiosas articuladas. Suas reiteradas investidas não têm encontrado oposição por parte de seus pares que se apresentam como pretensamente menos conservadores, como visto no caso do recente pedido de instalação de uma CPI do aborto.

A meu ver, entretanto, o mais significativo nesse retrocesso é a criminalização das mulheres com um caráter tão massivo, como ocorrido no Mato Grosso do Sul. Neste caso, em que houve a abertura de processo contra um grande número de mulheres, não houve reação pública contrária. Interrogamo-nos se isso expressa uma aceitação tácita na sociedade da criminalização das mulheres que recorrem ao aborto. Demonstra, no mínimo, uma passividade, uma indiferença diante do tratamento recebido pelas mulheres, mulheres comuns que, como milhares de outras, tiveram



que recorrer ao aborto para interromper uma gravidez indesejada. O que não quer dizer que as pessoas não vão agir da mesma forma; pois, quando precisarem, elas vão fazer o aborto. No entanto, a falta de reação, de indignação frente à injustiça em casos concretos, demonstra a inexistência de uma solidariedade prática, e nos faz indagar de que forma a atuação dos setores conservadores encontra eco nas pessoas. A criminalização e condenação massivas remetem a uma condenação social de um ato conjunto das mulheres, pois neste caso não se pode argumentar a irresponsabilidade de uma mulher específica, como indivíduo; são tantas, com histórias e perfis tão diferentes. São casos que nos convocam a ações coletivas concretas e amplas que, além de oferecer uma perspectiva para as mulheres envolvidas, possam, do ponto de vista de uma estratégia de luta de médio e longo prazo, retomar a pauta do direito ao aborto ressaltando os aspectos concretamente referidos ao cotidiano das mulheres, sendo capaz de mobilizar solidariedades e construir alianças para além dos visados nos debates de nível parlamentar ou governamental.

Uma última observação sobre as iniciativas de Projeto de Lei apresentadas no Congresso Nacional no último período. Considero positivo o fato de o governo ter aceitado a tarefa de apresentar ao Congresso uma proposta de alteração da legislação; e o método como se deu sua elaboração, por meio de uma comissão composta pelo próprio governo, representantes do congresso e demais setores da sociedade. Ainda que o governo tenha tentado se distanciar simbolicamente da proposta, a partir de sua entrega ao congresso, ela permanece, em última instância, como uma proposta do governo; afinal, nasceu dessa iniciativa, o que lhe dá uma pequena couraça em relação a setores mais conservadores. O projeto, por sua vez, aglutinou e fundiu os vários projetos existentes, o que permite, em tese, unir grupos ou parlamentares que havia, ao longo do tempo, se envolvido em sua elaboração. Por outro lado, existe hoje um número muito reduzido de defensores explícitos dessa questão no parlamento. Considero o debate parlamentar, no momento, mais como atuação de resistência do que caminho prioritário de intervenção no sentido de ocupar efetivamente maior tempo de debate e nas definições estratégicas do movimento. Dependemos, para isso, de mudanças conjunturais. Avalio como central o investimento para ampliação das articulações em relação ao tema do aborto, em um debate público mais amplo que fortaleça as bases de sustentação de posições favoráveis à legalização do aborto. Neste sentido, é fundamental aproveitarmos as possíveis conjunturas favoráveis que aparecerão; bem como criar condições para seu surgimento, fortalecendo estratégias de intervenção que incidam sobre os “pés de barro” que tanto nos fragilizam na luta pela legalização do aborto no Brasil.

DEBATE**Desafios no campo do debate contemporâneo sobre aborto no Brasil****Margareth Arilha**Comissão de Cidadania e Reprodução
arilha@hotmail.com

Debater essas palestras que me antecederam é uma missão um pouco difícil, obviamente, mas de qualquer maneira eu quero agradecer as organizadoras da reunião pelo convite para participar desta mesa. Quanto ao que vou falar, fiquei pensando que talvez o que valesse mais a pena seria retomar alguns pontos que estão presentes desde as palestras internacionais e talvez seja interessante aprofundá-los posteriormente no debate.

Um ponto que está presente desde o início deste Seminário é a questão da presença da oposição, fazendo frente aos direitos reprodutivos, do crescimento do conservadorismo evidente e evidenciado por todas as intervenções que foram feitas no Brasil, na região e no mundo. Na apresentação da Rossina Guerrero, me veio uma lembrança: tive a felicidade de passar um tempo fora do Brasil e, ao retornar, pude ter uma visão regional do que estava acontecendo - esse desenvolvimento do conservadorismo em âmbito regional. À época, eu dizia, "Que bom que no Brasil isso é diferente!". Insistimos muito no crescimento da situação do Peru, por exemplo. Eu me lembro de uma análise regional que foi feita na época em que a participação das mulheres do Peru era dramática, uma vez que elas valorizavam muito esse sentimento de que o avanço que o Peru tinha obtido era irreversível. Quer dizer, foi o primeiro grande exemplo na região de como tudo aquilo que pode ser construído também pode ser desconstruído. E o Peru sempre foi um triste exemplo da fortaleza da incidência dos grupos conservadores, e especificamente do crescimento da Opus Dei na região. Voltando para o Brasil, eu realmente me surpreendi com algumas coisas. Uma primeira grande surpresa - obviamente não podia ser diferente - foi verificar que também aqui havia um crescimento visível dos grupos de oposição, que se dão de



um lado pelo crescimento da ação muito forte da incidência da Igreja católica, mas, segundo a palavra forte que a Dulce Xavier usou, de seus marionetes.

Temos nos surpreendido com essa capilaridade verificada em vários campos. Por exemplo, a assessora parlamentar Isabel Freitas, em algum momento deste Seminário, disse que a capilaridade da Igreja católica nas comunidades é algo que já acompanhávamos, mais com os trabalhadores e trabalhadoras no âmbito das políticas públicas de saúde. Mais recentemente, temos nos surpreendido com alguns dados de vários projetos sobre ensino religioso que vêm mostrando também uma capilaridade que desconhecíamos no país. Ou seja, nós intuíamos, mas não sabíamos qual era a dimensão da presença, das estratégias religiosas. Falo não só da Igreja católica, mas também das escolas privadas em todos os cantos do país. Isso, por exemplo, é muito diferente do que a Lilian Abranciskas reportou sobre o setor público de educação lá no Uruguai, todo debate sobre laicidade e o que acontece aqui no Brasil. Então, há a questão da fortaleza das estratégias conservadoras, essa capilaridade em vários lugares e a capacidade de criatividade. Há estratégias inovadoras e criativas desde a apresentação dos projetos de lei, que já foram mencionados aqui neste Seminário, até estratégias mais criativas no âmbito da transformação da cultura por instrumentos mais tradicionais e de grande apelo na sociedade, como uma peça de teatro que um deputado manteve em cartaz durante o mês de setembro de 2008 em Salvador, Bahia.

Um segundo ponto que ficou muito evidente a partir do caso de Mato Grosso do Sul, e que começou realmente a fazer com que algumas pessoas comessem a pensar sobre essa questão, é como nasce o caso: com a presença de uma televisão, ou seja, pensar os processos de mídia e sua vinculação com a ação policial e do Judiciário. O caso é paradigmático porque ele pode trazer alguns elementos para aprofundarmos algumas reflexões. Em todo o processo de construção da capilaridade destas posturas conservadoras, qual é o papel, por exemplo, da Opus Dei no Brasil? Sabemos que existem pessoas na grande imprensa, em outros países da América Latina, vinculadas a grupos conservadores de peso e de alta incidência sobre a vida cotidiana da grande mídia, como missionários na televisão. Temos que conhecer e mapear isso quando formos pensar em como se dá o crescimento dessas forças conservadoras hoje aqui no país. Como o sistema policial e o sistema judiciário se comportam frente ao que lhes é apresentado, quais os argumentos utilizados nos processos em relação àquele crime. No caso de Mato Grosso do Sul a acusação sobre a proprietária da clínica é de formação de quadrilha e porte de armas, entre outras. Tais acusações são utilizadas também em casos de homicídios comuns e cotidianos.

Uma coisa é, de vez em quando, uma clínica na esquina ser fechada. Todo esse processo de criminalização de mulheres, bem como a aceitabilidade cultural de uma situação tão intensa, mostram que as instituições e a sociedade têm muita tranquilidade para dizer algo como, “Nós estamos apenas lidando com o crime e ponto; estamos cumprindo a nossa função”. Várias matérias sobre o caso de Campo Grande, que foram apresentadas na grande imprensa, tiveram esse caráter. Isso começou a nos fazer pensar se toda essa ênfase cultural que ainda persiste na sociedade brasileira, de que aborto é um crime contra a vida, tem focalizado todo o debate em torno da vida, deixando um pouco de lado uma reflexão sobre os motivos desse carimbo tão forte em relação ao processo de criminalização dessas mulheres, em relação ao aborto. E isso tem nos feito pensar um pouco sobre as estratégias das nossas mudanças conceituais, de como têm sido construídos os problemas sociais no Brasil e no mundo, associados à questão da segurança nacional. Por exemplo, a associação do aborto a outros crimes como tráfico de drogas, o narcotráfico, as redes de pessoas ou de organizações que efetivamente estão abusando da seguridade, da segurança dos indivíduos, das comunidades e da sociedade, nos parece também que é um caminho a ser perseguido. Toda essa tendência de criminalização que temos observado na sociedade brasileira e regionalmente precisa ser analisada, uma vez que a preocupação com as estratégias de segurança internacional tem ficado mais destacada, sobretudo a partir de 11 de setembro de 2001. Quer dizer, toda a preocupação com as redes criminosas, do narcotráfico, de combate às drogas, é muito visível. Por exemplo, vejamos a questão do uso do Cytotec que foi sempre extremamente associado à questão de como as mulheres e os médicos, ou aqueles ou aquelas que praticam o aborto, estariam de alguma maneira pré-associadas a outras redes que, de certa maneira, põem em risco a segurança nacional e internacional.

De qualquer maneira, há uma grande coincidência, ou certa naturalidade, no modo como as instâncias policiais e o Judiciário têm tratado o “crime” do aborto. Quer dizer, como eu tenho que prender o traficante, ou prender aquele sujeito que estaria associado a um crime considerado transnacional, tenho que trabalhar e também para desfazer as redes clandestinas que estão cometendo crimes no Brasil. Essa é uma argumentação que tem sido extremamente utilizada pelos parlamentares que tentaram estabelecer a CPI das clínicas de aborto clandestinas no Brasil. É alguma coisa para começarmos a olhar e até mesmo usar como estratégia discursiva. Uma mulher que faz um aborto não pode receber o mesmo tratamento nem pode estar associada nas práticas discursivas àqueles que cometem outros crimes. Isso é uma coisa para pensarmos, muito na linha de “Como vamos ganhar corações e mentes nessa



sociedade?”. Essa foi uma frase que apareceu também desde a fala da Silvia Camurça.

A terceira questão diz respeito aos partidos de esquerda e sua presença nos Poderes Executivo e Legislativo. Dentro dessa grande perplexidade compartilhada por todas nós – a constatação de que como se comportam os partidos que durante campanhas eleitorais podem assumir bandeiras progressistas no campo dos direitos reprodutivos e amenizar seus compromissos posteriormente –, estamos numa encruzilhada para renovar pensamentos, renovar estratégias, repensar as práticas políticas. Posso dizer que do mesmo modo que há dois anos eu me surpreendi com a presença dos grupos conservadores no Brasil, também me surpreendi com o avanço do discurso deste governo. No entanto, a execução de uma postura avançada é muito tímida. Tínhamos um avanço da questão na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres que liberou todo um esforço de produção de um novo projeto de lei – o chamado projeto da Tripartite – avanços nas práticas discursivas de alguns ministros, avanço na prática discursiva também do presidente, mas efetivamente, quais têm sido as mudanças concretas executadas? Essa é uma questão difícil e penosa, e deveríamos aproveitar este momento de encontro para pensar um pouco mais para onde vamos nesse tempo de governo que ainda nos resta em relação ao Brasil. A Silvia Camurça sugeriu que é preciso pensar: “Por onde avançar?”. Pelo Parlamento não vai dar, pelo Congresso não vai dar. Será que, nesse tempo de governo que nos resta, seria possível um esforço para tentar modificar a situação do Projeto de Lei proposto pela Tripartite?

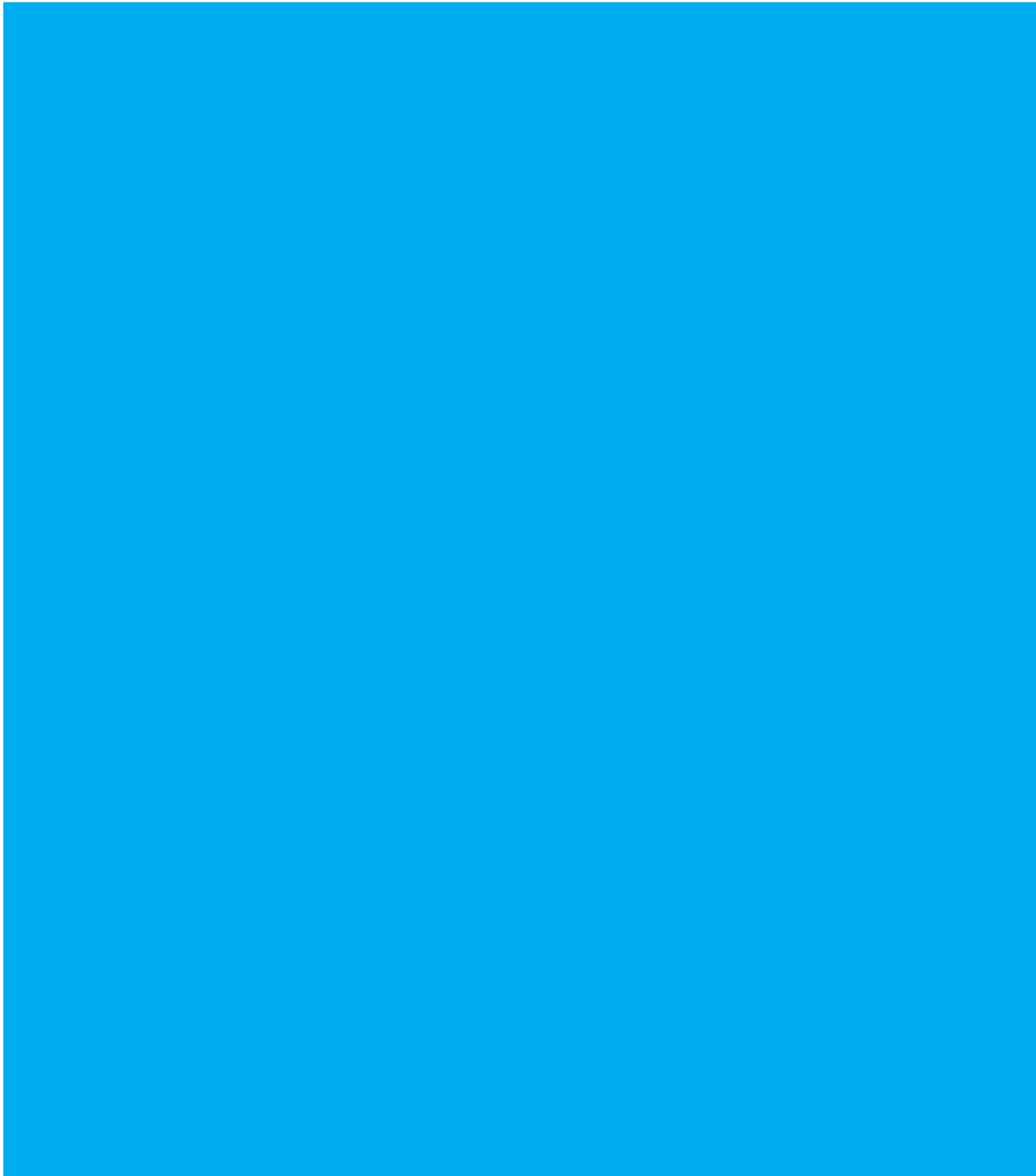
E a quarta e última questão é a formação da opinião pública. De alguma maneira, estamos crescendo. As mudanças foram radicais no tipo de debate que a mídia apresentava, de 20 anos para cá, em relação ao aborto e outros temas dos direitos sexuais e reprodutivos. É preciso ver como se constrói atualmente a opinião pública: se há 20 anos bastava, de alguma maneira, olhar para os grandes jornais e alguns canais de televisão para saber o que estava acontecendo, hoje a opinião pública é construída através de milhares de blogs, milhares de acessos ao YouTube, milhares de acessos ao Orkut, por exemplo. É muito impressionante o volume de comunidades que existem no Orkut que são totalmente contrárias ao direito das mulheres em abortar. Se alguém tiver interesse e disposição, vale à pena fazer essa busca no Orkut. O direito ao aborto está absolutamente vetado nas comunidades do Orkut. É terrível observarmos isso, mas a moçada está acessando esse tipo de mídia e esse tipo de informação cotidianamente e eles estão aí e estão formando opinião. Se procurarmos o inverso, encontraremos pouquíssimas comunidades que defendem o direito ao aborto.

Algumas questões seriam: Como ganhar corações e mentes em um contexto absolutamente reacionário, chegando a ser fascista, e que faz uso de uma política de comunicação visual

(por exemplo, as missas dominicais ou toda estratégia de política visual utilizada nos *shoppings centers* por todo o Brasil)? Como fazer frente e conseguir reverter essa visão tão negativa e tão perversa em relação à mulher que aborta? Com base na dissociação entre a mulher que aborta e a mulher que é mãe, há uma aceitabilidade maior das mulheres mães, mas é muito comum observarmos que essa mulher mãe não é vista também como uma mulher que pode naturalmente usar um contraceptivo ou que pode, no transcurso da sua vida, naturalmente realizar um aborto. Como trabalhar para tentar integrar um pouco mais essa imagem, essa perspectiva em relação às mulheres? Como mudar de alguma maneira a cultura hoje em dia vigente na nossa sociedade?

Eu estava me perguntando, conversando informalmente com outras participantes deste Seminário: Se seguirmos com o discurso do aborto, não será possível avançar em transformações culturais decisivas. Ou seja, para se conseguir ganhar corações e mentes, teremos que trabalhar muito mais com o discurso da maternidade, do direito de ter ou não ter filhos, mas tentando desvincular um pouco desse som difícil, complicado e perverso que tem a própria palavra do aborto e das mulheres que abortam. Essa também é uma questão que deve ficar presente: Que estratégias simbólicas poderiam ser adotadas nas práticas discursivas que poderiam ser construídas daqui para frente?









PARTE III

Experiências de avanços e resistências à legalização do aborto no Brasil

O *advocacy* feminista na esfera legislativa como estratégia para discutir e ampliar a autonomia reprodutiva das mulheres*

Natalia Mori Cruz e equipe do CFEMEA²⁶

Centro Feminista de Estudos e Assessoria
natalia@cfemea.org.br

Conjuntura política sobre o aborto na atual Legislatura brasileira

A agenda dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos, quando articulada com a luta pelo direito ao abortamento, ao mesmo tempo em que potencializa a discussão sobre o assunto, provoca, em todo o mundo, reações contrárias de setores religiosos conservadores e fundamentalistas, principalmente da Igreja Católica.

Mas, como tentaremos explicitar, a partir da experiência das ações de incidência política do CFEMEA no Legislativo e no Executivo federais, a ampla e multi-situada arena pública de debate entre favoráveis e contrários à autonomia reprodutiva das mulheres se dá para além das igrejas e templos, invadindo as instituições políticas e de garantias de direito, onde esses posicionamentos se transformam em agendas políticas.

No Brasil, esta luta ganhou grandes dimensões no Poder Legislativo, que se tornou um espaço de calorosos debates, desde a elaboração da atual Constituição Federal (que completou 20 anos em outubro de 2008). Já naquele momento, estes grupos religiosos conservadores

* Neste texto, usamos o símbolo @ para o masculino e feminino, quando falamos dos dois sexos. Exemplo: filh@ significa filha mulher ou filho homem.

²⁶ A elaboração final deste texto contou com a generosa colaboração de Kauara Rodrigues, Juliano Alessander, Guacira César de Oliveira e Soraya Fleischer.

tentaram e foram derrotados no seu intento de criminalizar a realização do aborto em todas as hipóteses (inclusive nos casos de estupro e risco de vida da gestante, previstos no Código Penal desde 1940) pela emenda que propunha afirmar a noção de “vida desde a concepção” no texto constitucional. De lá para cá, eles apresentaram essa mesma proposta de diferentes formas ao Legislativo e fracassaram sucessivamente.

Recentemente, em uma das mais vigorosas tentativas de eliminação das leis punitivas do aborto quando, a partir de deliberação da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (I CNPM, em 2004), foi constituída uma Comissão Tripartite, em 2005, composta por representantes do Legislativo, Executivo e da sociedade civil, para estudar o tema e apontar sugestões. A conclusão deste trabalho resultou em um anteprojeto de lei que propõe a legalização do aborto por solicitação da mulher com prazos definidos, a regulamentação do atendimento e o simultâneo oferecimento de métodos contraceptivos para uma prática de planejamento reprodutivo. Em 2005, essa proposta foi entregue ao Legislativo pela ministra Nilcéia Freire e pelas conselheiras feministas da sociedade civil, integrantes da Comissão, e incorporado a um substitutivo, elaborado pela ex-deputada Jandira Feghali, referente ao Projeto de Lei de número 1135, do ano de 1991 (conhecido como PL 1135/1991)²⁷. Atualmente, a partir do pleito eleitoral de 2006 e o início da atual Legislatura, em fevereiro de 2007, novos parlamentares entraram no cenário e o tema do aborto ressurgiu com muita força nos palanques, nas plataformas políticas, discursos em plenário e textos das proposições legislativas. Há indícios claros de resistência no sentido de avanços legais.

Neste texto, apresentamos os elementos da conjuntura política que orientam a *advocacy* feminista do CFEMEA frente ao Legislativo em relação a esta questão: (a) um retrato de como os parlamentares dessa legislatura se posicionam em relação aos Direitos Sexuais e Reprodutivos; e (b) a nossa visão sobre os acontecimentos políticos mais recentes relacionados ao aborto dentro do Congresso Nacional.

27 O PL trata da descriminalização do aborto, propondo a retirada do artigo 124 do Código Penal que criminaliza a mulher que realiza um aborto ou que consente que outra pessoa o realize. O substitutivo refere-se a um texto diferente que o parlamentar relator/a da proposta pode elaborar para contradizer o texto original. Em cada comissão pela qual passar a proposta será designado um/a relator/a que emitirá um texto/parecer/relatório para informar se aprova ou se rejeita com algumas modificações ou propõe um novo texto. Assim, Jandira Feghali, que era a relatora da proposta original nessa Comissão, pôde incorporar no seu texto substitutivo o conteúdo do anteprojeto de lei da Comissão Tripartite. Como ela não foi reeleita, esse texto substitutivo foi arquivado e o texto original do PL 1135 foi entregue a um novo relator que construiria novo parecer. O deputado Jorge Mudalen (DEM/SP) apresentou um texto contrário ao da proposta original e manteve, dessa forma, a criminalização das mulheres que recorrerem a um aborto fora dos dois casos permitidos.



A pesquisa de opinião 2008

Gostaríamos de trazer alguns dados e fatos sobre a opinião e atuação d@s parlamentares federais para nos ajudar a refletir sobre o cenário adverso no Legislativo e também nos ajudar a compreender as alianças políticas que estão sendo estabelecidas em nome da “governabilidade”.

Assim, compartilhamos os primeiros dados da pesquisa de opinião que o CFEMEA faz a cada legislatura para saber como @s parlamentares federais se posicionam sobre temas afeitos aos direitos das mulheres. Na pesquisa, indagamos sobre diversos temas que estão em debate no Congresso Nacional, conteúdos de proposições legislativas que nos interessam com maior ênfase para os DSDR – onde, de fato, há uma maior lacuna com relação à existência de um marco normativo. Essa é a quinta pesquisa realizada e os questionários foram aplicados no primeiro semestre de 2008. De 594 parlamentares, 321 aceitaram responder às nossas perguntas.

De uma forma geral, 57% são favoráveis a manter a legislação que temos atualmente para interromper a gravidez. Enquanto que 15% preferem não permitir o aborto em nenhuma situação. Já 18% concordam em legalizar o aborto completamente. Vejamos outros itens que foram perguntados aos parlamentares:

Propostas	Concordância*	Discordância*
Realização do aborto em caso de grave risco à saúde da gestante	84%	9%
Realização do aborto em casos de má formação congênita incompatível com a vida extra-uterina	77%	17%
Realização do aborto por solicitação da mulher com até 12 semanas de gestação	20%	70%
Realização do aborto em casos de estupro	57%	32%
Realização do aborto no caso da gestante ser portadora do vírus HIV	31%	58%

Realização do aborto por razões sócio-econômicas alegadas pela gestante	14%	77%
Projeto de Lei que transforma o aborto em crime hediondo	15%	72%
Projeto de Lei que transforma o aborto em crime de tortura	11%	76%
Projeto de Lei que revoga os dois permissivos legais, atualmente existentes para a prática do aborto	13%	80%
Projeto de Lei que prevê assistência à mãe e filho gerado em decorrência de estupro ("bolsa estupro")	64%	26%
Projeto de Lei que cria um cadastro obrigatório das gestantes nos serviços de saúde públicos ou privados	47%	43%
Manter a legislação que prevê o acesso à contracepção de emergência	79%	11%

Fonte: Pesquisa de Opinião 2008/CFEMEA

*As respostas possíveis às perguntas feitas pelo CFEMEA eram "concordo", "concordo em parte", "discordo", "discordo em parte" e "não sei". Nesta tabela, reunimos apenas as respostas "concordo" e "discordo" e, por isso, os números não somam a 100%.

Quando perguntados se conheciam a proposta do anteprojeto de lei da comissão tripartite que prevê o direito à interrupção voluntária da gravidez, 54% dizem conhecer a proposta e 46% não a conhecem. 30% dizem concordarem com a proposta, 12% concordam em parte; 49% discordam e 4% discordam em parte. Pelas respostas, podemos perceber que há um grupo de parlamentares (entre 14 e 17%) que se mantém convicto na idéia de não permitir o abortamento em nenhum caso e quer, inclusive, endurecer as penas para tal prática, indo na contramão da discussão provocada pel@s defensor@s dos direitos humanos do não aumento de penalização.

Os principais acontecimentos dentro do Congresso Nacional em 2008

Observamos que a questão do aborto está realmente colocada para todos os políticos e partidos, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, mas o terreno legislativo federal é bastante desfavorável. De uma forma geral, não só o aborto, mas o combate à lesbofobia e homofobia e a união civil de homossexuais (bem como a possibilidade de adoção para as pessoas do



mesmo sexo) também têm encontrado muita resistência para avançar dentro do Legislativo.

Dentre as 731 propostas monitoradas pelo CFEMEA²⁸, 48 estão diretamente ligadas ao tema do aborto²⁹. Destas, 37 propõem de alguma forma retroceder os direitos já conquistados pelas mulheres, prevendo desde o agravamento da pena à inclusão do aborto como crime hediondo, equivalendo-o a tortura, estupro e tráfico de drogas. Dessas 37 propostas, 27 são de autoria de deputados que são filiados a partidos da base governista, incluindo o Partido dos Trabalhadores e o Partido Verde. Apenas nove propostas propõem avanços na legislação, como a descriminalização do aborto e a responsabilização do SUS por realizar os abortos nos dois casos já permitidos em lei. Outras duas propostas determinam a convocação de plebiscito sobre o tema. Das 48 propostas, 14 estão prontas para a pauta de votação nas comissões ou em plenário. Todas, à exceção de uma, são retrógradas tornando explícita a idéia de que a autodeterminação das mulheres, bem como a nossa fala enquanto sujeito político central nesse debate, não é uma questão a ser considerada.

Assim, diante desses números, torna-se mais fácil constatar como a atuação dos grupos contrários ao aborto está disseminada. Não se concentram apenas na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara – na qual tramitam tradicionalmente as proposições legislativas referentes à saúde e, em especial, aos DSDR das mulheres. É nesta Comissão que tramita a maioria dos projetos que tratam o tema do aborto. Para além desse espaço, os conservadores estão pulverizando o debate em várias outras Comissões (Comissão de Direitos Humanos, Comissão de Constituição e Justiça, até na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal). E atuam de diversas formas: presidem essas Comissões; distribuem entre si e relatam Projetos de Lei importantes; apresentam proposições legislativas que retiram direitos já conquistados e impedem a conquista de novos direitos; e, principalmente, participam dos debates, seminários e audiências públicas com falas baseadas nos seus fundamentalismos religiosos. Impulsionaram a criação ou reinstalação da Frente Parlamentar contra a Legalização do Aborto e pelo Direito à Vida e a Frente Parlamentar da Família e Apoio à Vida. Soma-se a isso a Bancada Evangélica que também se interessa por essa temática, configurando uma verdadeira “bancada religiosa”;

28 O CFEMEA acompanha atualmente mais de 700 proposições legislativas. Estas são examinadas pela equipe e classificadas nos seguintes temas: assistência social, controle social e orçamento público, desenvolvimento e moradia, direitos civis, direitos humanos, educação, HIV/AIDS, política e poder, previdência social, saúde, sexualidade, trabalho e violência. O aborto é considerado como um subitem de “saúde”. Classificar os projetos é o primeiro passo para, em seguida, cada equipe especializada do CFEMEA poder analisar seus conteúdos e encaminhar ações de advocacy dentro do Congresso Nacional e em parceria com outros movimentos feministas.

29 No Anexo 2, ao final deste livro, podem ser encontradas estas propostas detalhadas por autoria, número, ementa e situação (andamento).

que atua sistematicamente no Legislativo contra a autonomia das mulheres. A estratégia de argumentação utilizada por ess@s parlamentares está cada vez mais focada na defesa da tese do “direito à vida desde a concepção” e na defesa dos “direitos do nascituro”, o que podemos observar tanto nas falas e pronunciamentos dos deputados, como nos textos, justificativas e relatórios de Projetos de Lei.

Tais relatórios, discursos, substitutivos são permeados por discursos religiosos e trechos bíblicos, demonstrando como a existência de um Estado laico – em que se respeite e reconheça a diversidade religiosa d@s brasileiros e brasileiras, bem como daquel@s que não possuem qualquer fé, mas um estado que também impeça que a fé de alguns seja colocada como a verdade absoluta para todo o conjunto da população – está longe de ser realidade.

Diante desse cenário, não é de estranhar tantas ações e reações realizadas nesses dois primeiros anos da atual Legislatura (2007-2010). Em uma rápida síntese de alguns momentos mais críticos nestes últimos anos, podemos reunir:

1. “Bolsa-estupro”, que dispõe sobre a assistência com um salário mínimo à mãe e ao filho gerado em decorrência de estupro, Projeto de Lei número 1763 do ano de 2007, proposto pelos deputados Jusmari de Oliveira (PR/BA) e Henrique Afonso (PT/AC). Este projeto foi posto na ordem do dia e, na sequência, retirado de pauta dada a forte resistência e crítica dos movimentos feministas, reverberada pela mídia. O projeto teve parecer favorável do relator, Deputado padre José Linhares (PP/CE).
2. O Projeto de Lei do Senado Federal que inclui o “nascituro” no rol de dependentes que possibilitam dedução na base de cálculo de Imposto de Renda de Pessoa Física, foi votado e aprovado. Ele é o de número 7 do ano de 2007 e tem o Senador Francisco Dornelles (PP/RJ) como autor.
3. Realização do I Encontro de Legisladores pela Vida para estabelecer uma articulação nacional e internacional em defesa da “vida desde a concepção”. Durante o encontro, os deputados começaram a colher assinaturas para compor uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Aborto. Em março de 2008, esse grupo de parlamentares alcançou o número suficiente de assinaturas para que a CPI fosse protocolada.



4. O Projeto de Lei 1135 do ano de 1991 que trata da descriminalização do aborto. Em 2008, este PL ganhou um novo relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), o deputado Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP, evangélico) que se posicionou contrariamente ao projeto, ou seja, mantendo a criminalização das mulheres. Em seu parecer, até incluiu citações bíblicas. O parecer de Mudalen foi aprovado e em seguida enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC). Novamente, se utilizando de manobras políticas autoritárias, o presidente na época, Eduardo Cunha (PMDB/RJ), se auto-designou relator do PL e manteve a criminalização das mulheres, também com trechos bíblicos citados em seu parecer, que foi aprovado com apenas cinco votos contrários. Atualmente o PL 1135 encontra-se em plenário da Câmara com requerimento apresentado pelo deputado José Genoíno (PT/SP – autor de outra proposta pela legalização do aborto) para que seja apreciado pelo Plenário da Câmara questionando a decisão da CCJC.

O que é de impressionar em todo o processo de apreciação do PL 1135/91 foi a engenharia política envolvida: desde a composição das comissões (em 2008 a bancada religiosa presidiu as duas comissões mais importantes para a votação do tema); passando pelos acordos feitos com lideranças partidárias para que pudessem apresentar tais propostas e dirigir os processos da forma como gostariam – sem respeitar acordos verbais, sem a preocupação democrática de distribuir de forma equilibrada entre deputad@s favoráveis e contrári@s às proposições legislativas, utilizando manobras regimentais, convocando apenas grupos religiosos para se manifestarem sobre a temática; até a aprovação dos pareceres com argumentação religiosa de um Projeto de Lei que há 17 anos tramita na Câmara dos Deputados³⁰.

Além de reagir aos muitos recuos a favor dos DSDR das mulheres, os movimentos feministas, especialmente o conjunto de redes e organizações que compõem as Jornadas Brasileiras pelo Aborto Legal e Seguro, também sugeriram pautas e exigiram posicionamentos do Congresso Nacional durante todos esses momentos e tentativas de retrocessos legais.

30 Para mais detalhamento de todo esse processo, sugerimos que notícias e artigos sejam acompanhados no website do CFEMEA (www.cfemea.org.br). A seção dos Boletins “Direitos Reprodutivos em Pauta” e as edições mais recentes do Jornal “Fêmea” também reúnem memórias e análises desse processo. Chamamos a atenção para um texto em especial com a defesa da constitucionalidade do PL 1135 e contrário ao parecer do deputado Eduardo Cunha que foi o elaborado por Roberto Arriada Lorea e Débora Diniz. Este texto está disponível em <http://www.petitiononline.com/CCJ1135/petition.html>

Em 2008, deu-se início a um indiciamento em massa no estado do Mato Grosso do Sul. Ao longo dos últimos 20 anos, quase 10.000 mulheres passaram por algum atendimento reprodutivo em uma clínica de Campo Grande. Essas mulheres estão sendo denunciadas, inquiridas, processadas e condenadas pela prática do aborto, à pena de prestação de serviços comunitários em creches. Neste conjunto, há desde mulheres que estavam na clínica em busca de planejamento familiar, até mulheres que realizavam o aborto previsto em lei ou não ³¹.

O CFEMEA escreveu a “Carta à Subcomissão Permanente em Defesa da Mulher”³² e a entregou à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal. Nesta Carta, reivindicamos que essa Subcomissão acompanhasse as denúncias e processos em curso no Mato Grosso do Sul. Solicitamos também a realização de uma audiência pública para tratar do caso. Dias depois, o presidente da CDHM da Câmara dos Deputados, o deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS), criou uma Comissão Externa para acompanhar as investigações movidas pelo Ministério Público sul-matogrossense contra as quase 10 mil mulheres acusadas de crime de aborto. A partir da provocação do CFEMEA, a CDHM também divulgou uma nota³³, solicitando uma reconsideração sobre os processos contra as mulheres de Campo Grande. A Bancada Feminina de Parlamentares quis analisar as condições da decisão tomada pelo juiz da 2ª Vara do Tribunal do Júri do Mato Grosso do Sul, Aloísio Pereira dos Santos, atendendo pedido do promotor estadual de Justiça, Paulo César dos Passos. A audiência também aconteceu, com a presença de feministas, pesquisadores, a ministra Nilcéia Freire, o juiz e um promotor do mesmo estado.

Mas a movimentação anti-mulheres não tem se restringido ao Parlamento Federal. Em Jundiaí, no interior paulista, o ex-prefeito Ary Fossen assinou uma lei em abril de 2008, aprovada pela Câmara de Vereadores, para suspender a distribuição da contracepção de emergência na cidade³⁴. O prefeito sabia ser inconstitucional a lei, mas não quis se indispor com a igreja católica local, que vinha fazendo muita pressão para proibir o medicamento localmente. O ex-vereador autor do PL, Cláudio Miranda, era do PSOL, partido que tem, entre suas deliberações, a legalização do aborto. Atualmente, Miranda está sem partido. São José dos Campos, Jacaré e

31 Para um relato pormenorizado destes eventos, ver neste livro o texto de Thays de Souza.

32 Disponível em <http://www.portalms.com.br/noticias/ONG-feminista-denuncia-no-Senado-interrogatorio-de-98-mil-mulheres-em-MS/Brasil/Justica/13576.html>

33 Disponível em <http://apache.camara.gov.br/portal/arquivos/Camara/internet/comissoes/cdhm/Indiciamento%20de%2010%20mil%20mulheres%20MS%20-%2030.04.08.pdf>

34 Desde a apresentação desse texto no seminário, tivemos uma reação positiva também da justiça do estado de São Paulo que, em fevereiro de 2009, derrubou a proibição da distribuição da contracepção de emergência em Jundiaí. Por 21 votos a 3, os desembargadores consideraram a medida inconstitucional, por contrariar uma política federal de saúde pública.



Pindamonhangaba, também no estado de São Paulo, já haviam tentado barrar o medicamento meses antes. Nas duas primeiras cidades, a Justiça derrubou a proibição da pílula e a distribuição foi restabelecida; na terceira, a lei foi revogada ainda em 2008.

Para todas essas ações, houve reações do CFEMEA e dos movimentos feministas a partir da sistematização e divulgação de nossos posicionamentos em cartas, notas técnicas e pareceres sobre as proposições legislativas em questão. Fizemos campanhas como o “Clique aqui e envie sua opinião aos parlamentares pela defesa da autonomia das mulheres”. Enviamos semanalmente e, às vezes, diariamente, pautas, notas e artigos para a mídia comercial e alternativa. Difundimos informações sobre o que acontecia dentro do Congresso Nacional com a produção de boletins eletrônicos e edições do “Jornal Fêmea”. Requisitamos e participamos de audiências públicas com ministr@s e parlamentares chamando a atenção do governo para vários compromissos assumidos inter e nacionalmente pelo Brasil na defesa dos DSDR. Fizemos toda sorte de atividades relacionadas com o *advocacy* feminista: articulações e conversas para influenciar na escolha das presidências e composição das comissões temáticas da Câmara dos Deputados, conversas e discussões com @s parlamentares e seus assessores sobre proposições legislativas perigosas etc. Convocamos e estivemos em coletivas de imprensa. Coletamos depoimentos de mulheres que haviam feito aborto(s) e que tinham uma opinião favorável à prática para a produção de um vídeo-documentário, participamos dos processos das conferências nacionais etc.

Apesar de todas essas iniciativas, compartilhadas e realizadas diretamente com o apoio de dezenas de companheiras feministas (em especial as Jornadas Brasileiras pelo Aborto Legal e Seguro e redes como a Articulação de Mulheres Brasileiras e a Rede Feminista de Saúde), temos de reconhecer que, diante de um cenário tão desfavorável, nossas ações não têm repercutido como esperávamos. O nosso maior objetivo tem sido tentar impedir que os direitos já conquistados nas últimas décadas não retroajam.

Considerações Finais

Semanalmente, nas comissões parlamentares, entraram em pauta proposições anti-mulheres. Isso exigiu um monitoramento constante e atento destas pautas, além de presença e interferência direta na dinâmica do processo legislativo. Nesse cenário, observou-se ainda que parlamentares aliad@s na luta pela legalização do aborto e pela defesa dos DSDR estão recuando e evitando comparecer aos debates e reuniões travadas dentro do Congresso Nacional.

Aparentemente isolad@s, suas importantes atuações em nossa defesa parecem não encontrar suficiente respaldo dentro de partidos políticos. Pode-se então afirmar que, para o tema do aborto, o horizonte está mais adverso do que prevíamos.

Não podemos deixar de refletir sobre as origens e dinâmicas de tanta adversidade. A polêmica e tabu do tema, a posição contrária de alguns grupos religiosos mais conservadores e de alguns setores da mídia comercial mais tradicional são elementos que sempre estiveram presentes nessa discussão. O que nos preocupa são os acordos políticos e alianças que são feitas em nome de uma pretensa “governabilidade” política. Além disso, como já mencionamos acima, não são apenas os DSDR que estão na berlinda das decisões políticas.

Nossa proposta é que recuperemos um projeto político de sociedade mais radical, igualitário e verdadeiramente democrático. Além disso, reforçamos que esse embate tem de ser retomado dentro dos partidos políticos. Contudo, infelizmente, nosso momento histórico tem se configurado muito negativamente. Temos observado, por exemplo, como o pagamento da dívida pública e as políticas em favor do superávit primário têm se configurado como uma prioridade política desse governo, ao invés de sustentar as bandeiras históricas que têm orientado um projeto de esquerda democrática para esse país, como a ampla e séria defesa dos direitos humanos (e não apenas dos direitos civis e políticos), a extinção definitiva do trabalho escravo, a aprovação do estatuto da igualdade racial, da reforma política e dos direitos das trabalhadoras domésticas, por exemplo.

Se no primeiro mandato foi possível avançar (com o I PNPM e a comissão tripartite), após a reeleição do presidente Lula, temos observado que autoridades que se pronunciaram a favor da autonomia reprodutiva das mulheres têm sido desautorizadas e suas idéias não repercutem na Esplanada dos Ministérios. Um exemplo disso reflete-se no texto final do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM) que desconsiderou o que foi aprovado na plenária da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (II CNPM), realizada em agosto de 2007, no que se refere ao aborto. A II CNPM havia aprovado, quase por unanimidade, que a proposta fosse majoritária em todos os processos das conferências estaduais. Apesar disso, a proposta não foi acolhida pelo Executivo, no sentido de apresentá-la na forma de um Projeto de Lei ao Congresso Nacional, como havia acontecido nas conferências anteriores, resgatando especialmente o trabalho da Comissão Tripartite de 2005. Desde 2006, o tema do aborto tem sido suficiente para deixar de eleger pessoas ou ainda para promover outras. É provável que, nos próximos pleitos, uma posição anti-direitos, como nos lembra Rossina Guerrero em seu artigo



neste livro, continue no centro das candidaturas conservadoras.

Como dizem as feministas do mundo islâmico, todo fundamentalismo religioso é político e é essa a questão que gostaríamos de ressaltar. Não nos surpreende que esses grupos religiosos pressionem com suas propostas (como nos mostram as Católicas pelo Direito de Decidir, eles não representam a totalidade da expressão religiosa da população cristã). Mas o fato de o governo se aliar com o que há de mais conservador e desumano nesses fundamentalismos é o mais preocupante.

Para concluir, gostaríamos de sugerir dois desafios para a nossa luta. O primeiro desafio é resistir às tentativas de aviltamento de nossos direitos. Como tentamos mostrar, os grupos contrários estão organizados e contam com o apoio de muitos governantes. Em segundo lugar, precisamos ter como prioridade a contribuição na elaboração e afirmação de um projeto político libertário de governo que considere, de fato, a autonomia plena das mulheres. Isto quer dizer também reafirmar, radicalizar e aprofundar outro projeto político a ser repactuado dentro dos partidos políticos. É por esse projeto político que muitas mulheres e organizações presentes nesse Seminário lutaram e construíram desde o processo de redemocratização neste país. O projeto político em jogo se mantém no poder aliado ao grande capital, ao fundamentalismo religioso, ao tipo de sindicalismo pelego e neoliberal, a certos movimentos sociais excludentes e despolitizados e, como estudiosas e militantes de um outro projeto político de transformação feminista, sabemos que a dominação se fundamenta também nas relações de gênero. É esse projeto que temos de contrapor nas eleições, na vida cotidiana, resgatando o sentido de uma sociedade realmente justa para mulheres e homens.

Subsídios para o debate no Legislativo: A realidade do aborto inseguro na saúde das mulheres e nos serviços de saúde em Pernambuco

Beatriz Galli

IPAS Brasil
gallib@ipas.org

A minha apresentação se refere ao projeto chamado “A realidade do aborto inseguro em Pernambuco: o impacto da ilegalidade do abortamento na saúde das mulheres e nos serviços de saúde de Recife e Petrolina”. A idéia do projeto surgiu por ocasião dos debates travados no Legislativo, principalmente em 2008, quando aconteceram audiências públicas sobre o PL 1135/91, que é um Projeto de Lei que prevê a descriminalização do aborto. E, acompanhando as audiências, os debates e os argumentos que eram apresentados nesse espaço, percebemos a necessidade de produzir informações, falar para a sociedade e apresentar outros tipos de argumentos para tentar fazer uma contraposição aos fundamentos religiosos, que é basicamente a principal abordagem utilizada no Legislativo pelos setores conservadores contrários à descriminalização do aborto.

Na palestra de Natalia Mori há mais informações sobre o contexto do Legislativo. Aqui, eu gostaria de reforçar que o Legislativo é uma arena difícil para avançar em relação aos direitos das mulheres. É um espaço em que temos que ocupar como uma forma de resistência, para evitar retrocessos maiores. Por conta disso, achamos importante olhar para as realidades locais nos diferentes estados do Brasil e tentar levar essas realidades para os debates travados no Congresso Nacional, exatamente para mostrar a realidade das mulheres, que na maioria das vezes não tem visibilidade.

Então, com essa idéia, tentamos desenvolver esse projeto, cujos objetivos, as atividades e os resultados serão expostos aqui. Vou relatar a experiência-piloto no estado de Pernambuco, onde o projeto já terminou. O mesmo projeto está em andamento na Bahia. Pretendemos levar essa



experiência para outros estados no país e até estimulamos pessoas de outros estados, que queiram reproduzir esse projeto, que conheçam melhor a metodologia, se apropriem dela e passem a utilizá-la. Acreditamos que esse projeto pode ser um instrumento interessante de *advocacy* para visibilizar os nossos argumentos para a sociedade em geral e fortalecer as nossas ações políticas pela mudança da lei restritiva em relação ao aborto.

O objetivo geral do projeto é subsidiar, aprofundar e gerar debates sobre o impacto da ilegalidade do aborto na saúde e na vida das mulheres, no Sistema Único de Saúde (SUS). O projeto inclui o levantamento de dados existentes e entrevistas com mulheres, gestores e profissionais de saúde nas cidades de Recife e Petrolina.

Além disso, o projeto tem como objetivos específicos: produzir informações e dados; divulgar os resultados do levantamento para a imprensa, para o movimento de mulheres e feminista, parlamentares estaduais e federais, gestores locais, representantes do Ministério Público, conselhos de saúde, Comitês de Mortalidade Materna. E, além disso, apontar recomendações para medidas que visem à melhoria da assistência ao abortamento e a aprovação de Projetos de Lei que ampliem ou revisem a legislação restritiva em relação ao aborto.

A metodologia para pesquisa de dados e coleta de informações compreende três fases: o levantamento de dados no SUS, em bancos de dados locais, relatórios dos Comitês de Mortalidade Materna, publicações e sites; as visitas realizadas aos serviços de saúde nos municípios de Recife e Petrolina, respectivamente à Maternidade Prof. Barros Lima e Maternidade do Hospital Dom Malan; e as entrevistas informais roteirizadas com profissionais e usuárias.

Além do levantamento de dados e das entrevistas realizadas, o projeto tem três componentes centrais: a articulação política do movimento de mulheres, das redes e das organizações, que se reúnem como uma força-tarefa para a execução desse projeto e o acompanhamento de suas etapas; a elaboração de um plano de comunicação para divulgação para a mídia; e o compromisso de parlamentares com esse tema, tanto no âmbito federal quanto no estadual. Aqui, foi necessário identificar os parlamentares parceiros, apresentar a proposta para eles e engajá-los na execução do projeto desde o início para garantir a sua participação ativa.

A última etapa do projeto é a divulgação dos seus resultados na mídia, no Congresso Nacional e, no caso de Pernambuco, na Assembléia Legislativa estadual. Para isso, foi necessária a elaboração de um plano de comunicação que incluiu a realização de entrevistas, elaboração de materiais de divulgação da ação e organização de coletivas de imprensa para a divulgação para a sociedade.

Em Pernambuco, foram escolhidas apenas essas duas cidades por conta do tempo limitado: não se pretendia gastar muito tempo com levantamentos de dados, até mesmo porque a idéia era conseguir rapidamente divulgar essas informações num momento político estratégico, a saber, na votação do PL 1135 na Câmara dos Deputados, em Brasília. Nessas visitas às maternidades, com a presença de deputados, parlamentares, movimentos de mulheres e redes, foram entrevistadas as mulheres que estavam sendo atendidas e também os profissionais da saúde.

Conseguimos uma ótima cobertura de imprensa, em Petrolina, Recife, e posteriormente em Brasília, o que constituiu um dos indicadores do sucesso desse projeto. Apesar de não estarmos falando nada de novo para a sociedade nem para os gestores, tivemos uma reação de muita procura e interesse pelas informações pelos profissionais da mídia. O papel da comunicação é fundamental porque ela prepara as mensagens que levamos para a sociedade sobre a realidade do aborto inseguro e o seu impacto para as mulheres e os serviços. Eu me lembro de uma jornalista que nos ajudou a elaborar a apresentação dos dados para a sociedade, mostrando que a criatividade era importante para comunicar essas informações.

Vou falar um pouco sobre o panorama do aborto inseguro para mostrar a dimensão do problema e também para que nossas companheiras da América Latina conheçam melhor a realidade brasileira. Apesar da legislação restritiva, ocorrem cerca de um milhão de abortos por ano no Brasil. Sabemos que esse dado é estimado: não é um dado oficial porque a prática é ilegal e não há como apurar um dado mais real. Essas estatísticas são estimativas através de um estudo realizado pelo IPAS, junto com um instituto de pesquisa social e o Ministério da Saúde. Chegamos a esse número estimado de um milhão de abortos por ano a partir do dado do número de internações de mulheres no SUS por ano, cerca de 250.000. No entanto, esse número vem sendo constantemente rebatido pelos conservadores e pelos religiosos. Eles afirmam que estamos divulgando um dado irreal, mentiroso. O problema é que eles se restringem aos dados numéricos, e é exatamente por isso que fizemos questão de apresentar a realidade dos serviços e os depoimentos das mulheres como uma forma de contra-argumentar.

Sabemos que a legislação no Brasil é bastante restritiva, só permitindo o aborto na situação de risco de vida para a mulher ou no caso de gravidez resultante de estupro. Sabemos que muitas mulheres, nesses casos, não têm acesso aos serviços do SUS, isso quando os serviços existem e funcionam. Sabemos também que o impacto da ilegalidade atinge as mulheres de forma desigual: há regiões no país em que as taxas de mortalidade materna são mais altas, como no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste. Sabemos também que existem mulheres com maior vulnerabilidade



socioeconômica, visto que nas faixas menos favorecidas há um risco maior de mortalidade materna por aborto inseguro. E existe então uma relação direta entre a restrição legal em relação ao aborto, o alto número de mortes maternas e as seqüelas em decorrência desse aborto.

Os resultados que conseguimos através desse projeto apontam um volume grande de internação de mulheres vindas de outros municípios vizinhos que causa superlotação de leitos, tanto no Recife como em Petrolina. Em Recife, na Maternidade Barros de Lima, informaram que 47% das mulheres que chegam, para atendimento obstétrico, são originárias de outros municípios. E na maternidade Dom Malan, em Petrolina, as mulheres que chegam para atendimento são encaminhadas por outros 57 municípios da região, dos estados do Piauí, Ceará e Bahia. Trata-se de um cenário profundamente caótico que impossibilita o atendimento de qualidade para aquelas mulheres.

Além disso, constatou-se que o número de curetagens é muito maior do que o número de procedimentos de aspiração manual intra-uterina (AMIU), que é um procedimento mais seguro para as mulheres e que dispensa internação. Os municípios gastam muito mais com a curetagem em vez de utilizarem o método de AMIU, recomendado pela Organização Mundial da Saúde e mencionado na Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento do Ministério da Saúde³⁵.

Entre as complicações do aborto, o choque séptico é uma das mais graves e representa dois terços das complicações de aborto na região Nordeste. Na região Sul, o choque representa apenas 1% das complicações de aborto. No período de 2003 a 2007, em Recife e Petrolina, as internações voltadas para a assistência ao parto corresponderam a 77,3% e 78,2% do total de internações para procedimento obstétrico. Em Petrolina e Recife, o abortamento contribuiu com 15,1% e 13,0% das internações, respectivamente, percentuais muito acima da média estadual.

Trata-se de um panorama bem grave da saúde pública e que está relacionado ao grande volume de mulheres que são internadas para tratamento das complicações. Em uma dessas maternidades, soubemos que o número de mulheres internadas para tratar de aborto é quase igual ao número de mulheres que chegam para ter seus filhos, o que gera uma pressão muito grande no dia-a-dia dos serviços.

Além disso, verificamos que, tanto em Recife quanto em Petrolina, embora se verifique uma redução no número de mortes maternas em consequência do aborto, chama atenção a evitabilidade em 100% dos casos. Essas mortes, apesar de estarem diminuindo, acontecem de forma

35 Ver http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada.pdf

perfeitamente evitável em 100% dos casos. Em Petrolina, a população não tem acesso a nenhum tipo de informação sobre contracepção ou prevenção da gravidez indesejada. Não existe centro de planejamento familiar para as mulheres, de tal maneira que, muitas vezes, elas vão embora e retornam ao centro depois para tratar as complicações do aborto. Não existe nenhuma ação de prevenção da gravidez indesejada. Os municípios vizinhos encaminham essas mulheres, e, chegando lá, alguns médicos se negam a realizar o procedimento de atenção ao aborto. Faltam anestesistas e, às vezes, faltam médicos suficientes. Além disso, essas mulheres são discriminadas e ficam por último na triagem. Faltam leitos obstétricos, faltam equipamentos.

Por exemplo, em Petrolina não há equipamento de ultra-som, o que gera alguns casos dramáticos, como aquele da menina cujo sangramento foi diagnosticado como dengue hemorrágica e, depois, como leucemia. Era uma menina de dezenove anos, que foi mandada para Recife e lá morreu. Somente depois souberam que ela havia feito um aborto, pois ela não se sentiu confortável, em nenhum momento, para relatar o processo de abortamento. Esse caso dramático nos foi contado pelo pessoal da maternidade em Petrolina. Sem ultra-som, há dificuldade até mesmo para os médicos, que ficam sem saber o que realmente aconteceu, a idade gestacional do feto, além do fato de, muitas vezes, as mulheres evitarem falar com medo de se expor.

Como ilustração, citamos aqui alguns depoimentos bastante dramáticos da situação que encontramos em Pernambuco:

“É grave este problema de recursos humanos, o profissional não tem tempo de conversar, de ficar com a paciente, ele trabalha no limite. O ideal para a Barros Lima são cinco médicos por plantão, mas a maternidade tem dificuldade de manter a equipe prevista por conta de férias, licença prêmio, pedido de demissão. Na verdade, há uma média de três médicos por plantão.” (Gestora da maternidade Barros Lima, Recife/PE)

“Às vezes até com hemorragia... Teve um caso que a mulher já cheirava mau quando conseguiu chegar no atendimento, mais de um dia esperando na triagem, com um feto retido, infectado, e, mesmo assim, ficou para ser a última do dia. “É assim, quando é um aborto não querem nem saber se foi espontâneo ou provocado, a mulher fica para o último lugar nas internações.” (Profissional da maternidade, Hospital Dom Malan, Petrolina/PE)



“É tanta curetagem que tem dia que são oito curetas, em maio agora [de 2008] foram 66 curetagens pós-aborto. São poucos os leitos obstétricos, então o D. Malan concentra atenção de risco e abortamento. Em Juazeiro/BA eles não querem atender aborto aí mandam para cá e Petrolina manda parto normal para lá. Muitos municípios encaminham aborto para cá porque não têm anestesistas nos hospitais de lá”. (Profissional da maternidade, Hospital Dom Malan, Petrolina/PE)

“São os anestesistas da unidade cirúrgica do Hospital Dom Malan que cobrem as necessidades da Maternidade. Eles não topam anestesiarem as mulheres para curetar à noite, deixam tudo para o turno da manhã. Eles não levantam. Às vezes vão, com mais de uma urgência, e voltam para o centro cirúrgico. Se entrar outra mulher para curetar, pode estar sangrando, com hemorragia, se for chamar eles dizem piadinha tipo: junte tudo que for cureta que depois eu vou”. (Profissional da maternidade, Hospital Dom Malan, Petrolina/PE)

Vimos que o estigma do aborto, conseqüência da sua ilegalidade, faz com que as mulheres enfrentem uma freqüente e violenta discriminação e violação de seus direitos, quando recorrem aos serviços, além do fato de estarem expostas ao risco de morte materna ou de seqüelas por complicações do aborto inseguro. A ilegalidade do aborto contribui para a falta de qualidade na atenção, pois o profissional de saúde trabalha sem segurança quanto ao diagnóstico e ao tratamento adequado. Existe um desconhecimento por parte dos profissionais da saúde sobre o marco legal, sobre o tipo de conduta ético-profissional para os casos de aborto e quais os direitos das mulheres usuárias em questão. Este panorama grave de saúde pública, relacionado ao tratamento das complicações do aborto inseguro, tem impacto financeiro direto no SUS: custos estimados em R\$ 35 milhões por ano.

Considerando o exposto, concluímos que a criminalização do aborto não impede a sua prática e acarreta um sério problema de saúde pública com impacto direto na saúde das mulheres, na qualidade dos serviços e no Sistema Público de Saúde, que recebe anualmente cerca de 250.000 mulheres internadas para tratamento de complicações do aborto.

O caso das 10 mil: O avanço do fundamentalismo em Mato Grosso do Sul

Thays de Souza

Articulação de Mulheres Brasileiras do Mato Grosso do Sul
thaysss@gmail.com

Sou de Mato Grosso do Sul e vim para falar um pouco sobre o que está acontecendo no caso da clínica de aborto em Campo Grande, MS. Campo Grande, onde está a clínica da doutora Neide Mota Machado, é uma cidade que concentra um número muito grande de agropecuaristas, que são os principais geradores da economia do estado. São pecuaristas, produtores de soja e comerciantes, que apresentam um pensamento bastante fundamentalista e mesmo reacionário. É bem complicada a questão dos direitos humanos, tanto para as mulheres, quanto para outras minorias como negros e indígenas. Tanto é assim que daqui a alguns meses poderá haver outro embate, algo como a área Raposa Terra do Sol, por conta da demarcação de terras.

Não é de hoje que percebemos a perseguição às mulheres. Vejam alguns exemplos. Em 2005 houve a polêmica da “pílula do dia seguinte”. Houve um deputado estadual que, em plena Assembleia Legislativa, levou três representantes religiosos de igrejas católica, evangélica e espírita, argumentando que a “pílula do dia seguinte” era abortiva e que deveria ser proibida tanto em sua venda como em sua distribuição nos postos de saúde. A questão da liberdade no estado é bastante delicada: por exemplo, houve perseguição, processo e fechamento de uma exposição em que se exibia uma obra de arte que misturava símbolos da Coca-Cola com o Papa. Lá também, segundo o dito popular local, predomina a tal da “lei 44”, pois muitas vezes as coisas são resolvidas à bala, devido à configuração econômica e política desse estado.

Especificamente no que diz respeito à clínica, a bomba estourou em abril de 2007, apesar de o estabelecimento funcionar há 20 anos e ser conhecido pela sociedade. A clínica localizava-se no centro da cidade, e, inclusive, ela só conseguiu sobreviver tanto tempo graças à proteção de usuários de certas classes econômicas. Era uma clínica de procedimentos variados, que não



oferecia somente o atendimento ao aborto, mas também tratamentos para fertilidade, dentre outras coisas.

Em primeiro lugar, houve apreensão dos prontuários médicos, tudo por conta de uma reportagem de denúncia feita pela filial da Rede Globo em nosso estado. A repórter, passando por paciente, utilizou uma câmera escondida para conseguir alguns dados que, depois, foram divulgados em nível nacional. Por conta disso, foi aberto o inquérito para se fazer uma investigação. A clínica foi autuada, tendo sido apreendidas dez mil fichas de pacientes, o que correspondia a 20 anos de atendimento. Num primeiro momento, foram dez mil mulheres que tiveram seus nomes expostos no site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Qualquer pessoa que entrasse nesse site teria acesso ao nome destas mulheres.

Em um segundo momento, houve uma espécie de triagem por conta da deliberação da petição do crime. Em determinado momento, eles passaram a considerar apenas os últimos oito anos do funcionamento da clínica. Foram selecionadas 2.800 fichas. A médica alega, inclusive, que muitas dessas fichas, apesar de serem recentes, não foram expostas por conta de questões políticas e econômicas referentes às mulheres envolvidas. Então, 2.800 mulheres foram colocadas como aquelas que realmente seriam chamadas para depor e para seguir todo o procedimento jurídico.

No terceiro momento, houve uma nova triagem, embora o Juiz Aluísio Pereira dos Santos, da Segunda Vara Criminal do Júri de Mato Grosso do Sul, não tenha conseguido nos explicar o critério utilizado para a seleção de mil mulheres que, agora, estão realmente sendo chamadas para prestar depoimentos e sendo condenadas. Foram condenadas 27 mulheres, e, há pouco tempo, foram condenadas mais 47. A pena não foi prisão, mas o que eles chamam de “pena pedagógica”. Essa pena, que não se limita à prestação de serviços comunitários, é “pedagógica” por ter o intuito de “ensinar” alguma coisa para essas mulheres: elas foram condenadas a prestar serviços comunitários em creches, o que, segundo o mesmo Juiz, serviria para que elas refletissem sobre a maternidade e vissem como outras mulheres que, mesmo não tendo condições de manter ou cuidar de seus filhos, ainda assim não optaram pelo aborto. Esse é o ensinamento que eles querem que as mulheres aprendam. A delegada Regina Márcia Mota afirmou que ainda haverá mais mulheres intimadas até o final do ano.

E houve também uma série de processos de demonização da médica Neide Mota porque ela não faz o estereótipo da mulher acanhada, quietinha, submissa e que aceita tudo. Ela tem uma postura mais ativa, diríamos até pouco estratégica na maneira como vem lidando com a situação.

Façamos agora um levantamento das arbitrariedades que aconteceram.

Primeiro, a violação das fichas médicas. O regulamento do Conselho Nacional de Medicina, na resolução n. 605/2000, coloca como regra que a ficha só pode ser aberta pelo médico a partir de um processo judicial e, ainda, que apenas a paciente pode autorizar a abertura e a exposição dessa ficha. No caso, nenhuma mulher foi consultada: as fichas foram abertas e esse tipo de postura acabou fazendo com que o próprio secretário de saúde de Campo Grande, que é médico, adotasse uma postura contra os pronunciamentos e as condenações, já que foram procedimentos ilegais. Teoricamente, o Conselho Regional de Medicina deveria ter assumido uma postura de defesa das pacientes, mas isto não aconteceu, revelando uma postura completamente antiética. A primeira medida tomada pelo Conselho foi cassar o registro da médica. Ela já possuía o registro da clínica e o Conselho tinha conhecimento das práticas há 20 anos; no entanto, nada havia sido feito até então. Quando ocorreu a denúncia, o Conselho simplesmente retirou o registro dela.

Outra questão é a imaterialidade das provas, que, num primeiro momento, até a própria delegada reconheceu. Em sua primeira entrevista, ela disse: "Olha, não podemos fazer muita coisa porque não há nada que prove realmente que elas praticaram o aborto. Porque chegamos a ter acesso aos processos, e o único material encontrado foram ultrassonografias e, em alguns casos, uma espécie de contrato de responsabilidade assinado pela mulher dizendo que houve curetagem no feto retido, que poderia ter sido espontâneo, por exemplo. Então, prova material mesmo não há". Mas o juiz responsável pelo caso alega: "Onde está então a criança? Foi feita uma ultrassonografia no ano tal, então tem que ter uma criança com tal idade". Tanto é assim que uma mulher foi intimada a levar o filho na presença da delegada para provar que não havia feito aborto. Mas a clínica não realizava só o atendimento de aborto. Realizava também outros procedimentos. Dentre essas mulheres, muitas não chegaram a fazer o aborto.

Não houve divulgação dos direitos dessas mulheres. Muitas delas foram à delegacia sem o acompanhamento de um advogado e, durante a audiência, alguns defensores públicos não defenderam as mulheres como deveriam ter feito.

Temos a questão da possível condenação de mulheres que fizeram aborto legal, porque no estado não há nenhum lugar específico que faça esse procedimento. Portanto não há nenhuma espécie de encaminhamento oficial nesses casos. Assim, muitas mulheres vítimas de violência sexual tiveram que recorrer à clínica por estarem cientes da burocracia que é conseguir, através de um procedimento jurídico, a autorização para realizar o aborto. Ou seja, além de terem sido



vítimas de violência sexual, elas agora correm o risco de ser processadas por terem feito um procedimento que a lei teoricamente garante.

Falemos sobre as ações que estamos executando lá no estado. Primeiro, nos organizamos no coletivo IVG – Interrupção Voluntária da Gravidez –, que inicialmente contou com 11 entidades, inclusive o Centro de Defesa dos Direitos Humanos/MS. Mas houve um esvaziamento desse coletivo e o IVG atualmente conta com apenas três entidades: Marcha Mundial de Mulheres, a Articulação de Mulheres de Mato Grosso do Sul e o Núcleo de Estudos de Gênero, além de uma feminista independente que está nos auxiliando juridicamente. A primeira instrução que tivemos foi pedir alguns posicionamentos do Conselho de Medicina, de Psicologia, das Coordenadorias e das Secretarias de Saúde para ver qual seria a postura de cada um deles diante da situação. Tanto o Conselho de Medicina quanto o Conselho de Psicologia se omitiram. O Conselho de Medicina deu até mesmo uma “resposta” oficial por meio da medida de cassação do registro da Dra. Neide.

Também pedimos um posicionamento para a OAB/MS e até mesmo propusemos uma aliança. O advogado da Dra. Neide Mota, que participa do Conselho da OAB, sugeriu a criação de um *habeas corpus* coletivo para essas mulheres. Mas durante a audiência, o suplente do presidente da OAB de Mato Grosso do Sul disse que não seria possível fazer um *habeas corpus* coletivo porque iria tirar a oportunidade de emprego dos advogados. Ele falou claramente: em vez do *habeas corpus* coletivo, seria melhor que cada uma contratasse um advogado. Ele teve o intuito de manobra e o conselho da OAB decidiu por fim não se posicionar. Durante a audiência, a relatora, integrante do conselho, começou a ler a pauta, dizendo que ela era religiosa, o que nos sugeriu que haveria um posicionamento negativo em relação às mulheres. No entanto, o que ela apresentou foram pesquisas dos dados de saúde pública e não um posicionamento religioso, concluindo a favor da visão mais politizada sobre a questão do aborto. Porém, durante a votação, houve algumas manobras nas quais a questão das dez mil mulheres (tema principal) foi “confundida” com o posicionamento geral da OAB sobre a legalização do aborto como o feminismo propõe. Alegando que seria melhor um período de reflexão sobre a revisão das leis sobre o aborto – incluindo estrategicamente o caso das dez mil mulheres – a maioria votou pela omissão da OAB. Durante essa audiência contamos com a presença, participação e apoio do CFEMEA, da Rede Feminista de Saúde, da Articulação de Mulheres Brasileiras e da Antígona.

Promovemos – através do coletivo IVG – alguns debates em Universidades para dar mais visibilidade ao assunto. Divulgamos em um jornal de grande circulação informações sobre o

atendimento jurídico das mulheres que estão sendo indiciadas: pedimos para que fosse procurado o Centro de Defesa dos Direitos Humanos local, pois lá haveria uma advogada que cuidaria especificamente do caso. Contudo, como resposta ao anúncio do jornal, tivemos apenas duas ligações anônimas de pessoas que, mesmo assim, não foram até o final, provavelmente por causa do medo.

Por conta dessa visibilidade que demos ao problema, sofremos uma ameaça: uma companheira da AMB – Articulação de Mulheres Brasileiras – recebeu uma ligação dizendo que deveríamos ter mais cuidado, pois isso que estávamos fazendo era perigoso e alguma coisa poderia acontecer. A partir dessa ameaça, a visibilidade das ações do coletivo reduziu, pois algumas integrantes agora estão bastante visadas. Acabamos optando pela medida de emergência, isto é, uma ação mais individual com as mulheres: tivemos acesso a alguns processos e fomos procurar as mulheres pessoalmente. Conseguimos conversar com algumas. Muitas chegaram a se mudar, outras comentaram que os nomes completos dos envolvidos apareciam na Internet e que pessoas desconhecidas estavam indo até suas casas querendo saber o que se passava, entrando em contato, muitas vezes, com familiares que não estavam cientes do envolvimento da mulher em questão.

Em parceria com a ONG Themis, de Porto Alegre, a advogada Carmem Campos foi a Campo Grande em busca de uma mulher já julgada que aceitasse assinar um pedido de *habeas corpus*, pois sendo ele aceito haveria um “efeito cascata” em todos os processos. Uma das mulheres com quem conversamos assinou o documento, que agora está em procedimento jurídico. Se o *habeas corpus* não for aprovado, iremos até o Tribunal Superior da Justiça e, se mesmo assim não conseguirmos, tentaremos levar para uma instância internacional.

Quero contar o caso específico da mulher que assinou o *habeas corpus*. Essa mulher é negra, mora na periferia da cidade, tem cerca de trinta anos, um filho de doze anos e, sendo mãe solteira, ela alegou que não tinha condições financeiras para criar outra criança. Por isso, optou pela interrupção da gravidez. Durante a audiência, não houve juiz: na data marcada, ela compareceu à sala indicada no horário certo e depois de muito tempo de espera, ela foi avisada de que o local não era aquele. Quando chegou à sala correta, o juiz já havia ido embora e a audiência ocorreu apenas na presença do escrivão e do defensor. O defensor disse a ela que, independentemente do que acontecesse, seria melhor optar pela lógica, porque havia 90% de chance de a ré ir a júri popular e ser condenada, o que a levou aceitar a pena alternativa. O detalhe é que ela não fez aborto na referida clínica. Ela chegou a fazer um exame de ultrassonografia, mas como a clínica



iria cobrar pelo procedimento e ela não tinha dinheiro para pagar, optou por outro médico. Ou seja, a única alegação para processá-la seria a existência de uma ultrassonografia e sua assinatura em um documento em que se responsabilizava pela realização da curetagem. Para cumprimento da pena essa mulher deve cumprir uma espécie de carga horária de trabalhos em uma creche, o que a fez optar por ir várias vezes por semana para acelerar o cumprimento da pena, até mesmo porque ela encontra-se impedida de fazer concurso público por causa da condenação. Atualmente empregada, ela teve que contar a situação para a sua chefe, porque ela acorda nas primeiras horas do dia, vai até a creche, fica das 6h às 7h prestando serviço e depois pega dois ônibus para ir ao trabalho, onde geralmente não consegue chegar a tempo. Felizmente, a chefe foi compreensiva, porém a envolvida no caso considerou inevitável a exposição de sua intimidade. Todos os meses, durante dois anos, ela deve ir aos órgãos jurídicos competentes para deixar uma assinatura para registro de sua presença. Ela não pode sair por mais de sete dias do estado porque seria considerada fugitiva pela lei. Sua liberdade está sendo infringida.

Casos como esse correm o risco de se repetir com muitas mulheres e em muitos estados durante essa verdadeira perseguição ao gênero feminino e seus direitos reprodutivos que vem se acirrando continuamente. Considero a divulgação dos casos ocorridos como fundamental para elaborarmos de maneira coletiva instrumentos para lidar com situações concretas similares e estratégias de resistência mais amplas.

DEBATE**Reflexões sobre as estratégias de resistência e avanços para o fortalecimento da articulação dos movimentos feministas para a legalização do aborto no Brasil****Paula Viana**Grupo Curumim Gestação e Parto
paulaviana@grupocurumim.org.br

Tenho a responsabilidade de tentar sintetizar as questões e necessidades apontadas nessa terceira parte do seminário. Foram experiências que ao fim externalizaram algumas idéias que apareceram nas exposições, nos debates e conversas deste seminário. Estamos em um processo de divulgação de nossos objetivos e os temos apresentado em vários lugares. Em grupos de bairro, na academia, em momentos como esse, nos movimentos feministas. Esta divulgação está em curso. Há uma forte necessidade de termos um plano de comunicação elaborado e respaldado por nós. Como fazer para que as informações cheguem à sociedade? E como fazer para que não haja banalização, para que o caso de uma mulher mal tratada num hospital ou incriminada por suas escolhas reprodutivas não se torne banal?

No meu processo de formação em Enfermagem, me chocava e me indignava presenciar a violência contra as mulheres em situação de parto ou abortamento. Para quem não tem ou teve senso crítico perante o que lhe ofereceram na formação, talvez não seja fácil rever e transformar suas práticas, seus posicionamentos. Essa percepção conservadora, religiosa fundamentalista de mundo se expressa na prática e é amplamente difundida.

Bia Galli nos falou sobre a experiência em Pernambuco, onde foi demonstrada a importância de darmos visibilidade ao impacto da ilegalidade do aborto na vida das mulheres de forma articulada e sistematizada. Acho que esse é um dos nossos papéis importantes: dar essa visibilidade, mostrar a realidade que está sendo vivida por milhares de mulheres.

Sabemos da precarização da saúde pública, da falta de responsabilidade dos municípios com



a atenção básica, da falta de responsabilidade do Estado no seu papel motivador, de supervisor e implementador de políticas. A relação que vimos estabelecendo entre o nosso objetivo em legalizar o aborto no Brasil com a questão da efetivação das políticas do Sistema Único de Saúde (SUS), talvez esteja dando mais visibilidade e respaldo à nossa luta. Como nos articulamos com esses movimentos que trabalham com essas questões maiores como, por exemplo, a defesa do SUS?

A Thays de Souza me lembrou daquele ciclo da ilegalidade do aborto que a Lilian Abrancinkas havia nos mostrado, um ciclo que não se rompe e nem traz benefício para as mulheres. É como uma cadeia e acho que esse pode ser um instrumento interessante de se trabalhar nessa questão da visibilidade. Não foi à toa que a clínica do Mato Grosso do Sul tenha sido escolhida para tornar visível a opressão contra as mulheres que praticaram aborto, pois temos ali um contexto de desigualdade, de disparidade econômica e social. Um contexto propício para que haja essa força conservadora, de influência religiosa. Mas acho que eles nos subestimaram, pois, por mais complexa que tenha sido a articulação entre os diversos movimentos e organizações locais e nacionais, e Thays de Souza nos lembrou isso, nos unimos e nos posicionamos. Digo que são experiências complexas porque nos tomam de surpresa e requerem ação rápida e articulada: “Olha só, agora é hora de vocês trabalharem, agora é hora de vocês terem unidade, é hora de se posicionarem!”. Essa força tarefa que foi até lá, principalmente na questão jurídica e na força articuladora que o movimento local demonstrou com o movimento nacional, tudo isso serve como prova de que podemos de fato não apenas trabalhar com essa questão da visibilidade, mas também mobilizar os setores responsáveis pela saúde, pela segurança, pela área jurídica.

Na verdade, ha uma decepção generalizada com o desempenho do Congresso. Mesmo durante os “recessos”, sabemos que as coisas que interessam ao governo são votadas em surdina e rapidamente. Isso é bastante difícil porque a todo momento temos que lidar com a astúcia e a sutileza desses parlamentares. Estamos lidando com um grupo de parlamentares “anti-direitos”, como nos falou Rossina Guerrero, do Peru. Estes parlamentares são muito astutos e estão aprimorando cada vez mais o que têm aprendido com nossas estratégias políticas, de comunicação, de articulação. As mesmas artimanhas usadas para crescentemente privatizar a saúde no Brasil são utilizadas contra os direitos das mulheres. A mídia, em geral, colabora em mostrar o quanto um serviço público não funciona e o quanto é criminoso uma mulher que aborta ou que abandona um filho. Por isso, fica clara a nossa responsabilidade em apresentar uma outra visão e dar visibilidade a outros fatos. Devemos mostrar a grande responsabilização social que está envolvida nestas questões.

Uma última coisa que quero falar em relação à resistência. Lembro do que disse o deputado José Genoíno (PT/SP), ao abrir esse Seminário. Ele falou que se não fosse a nossa resistência durante a tramitação do PL 1135 – ali, brigando o tempo todo, articulando e fazendo corpo a corpo com parlamentares –, teríamos em seguida uma avalanche de projetos sendo aprovados, ameaçadores aos direitos das mulheres. Isso nos diz que o movimento tem **força política**, o que é muito importante. Essa unidade na luta pelos direitos das mulheres, com o foco na legalização do aborto – da qual Silvia Camurça, Natalia Mori, Thays de Souza e Bia Galli falaram – fortalece nossa luta. Aprendemos a mudar o jogo: os “Anti-Direitos” têm sido obrigados a responder às nossas ações e a cada dia ampliamos e consolidamos nossas alianças.



ANEXOS

Manifesto da Frente Nacional pelo fim da criminalização das mulheres e pela legalização do aborto

Setembro de 2008

Centenas de mulheres no Brasil estão sendo perseguidas, humilhadas e condenadas por recorrerem à prática do aborto. Isso ocorre porque ainda temos uma legislação do século passado – 1940 –, que criminaliza a mulher e quem a ajudar. A criminalização do aborto condena as mulheres a um caminho de clandestinidade, ao qual se associam graves perigos para as suas vidas, saúde física e psíquica, e não contribui para reduzir este grave problema de saúde pública.

As mulheres pobres, negras e jovens, do campo e da periferia das cidades, são as que mais sofrem com a criminalização. São estas que recorrem a clínicas clandestinas e a outros meios precários e inseguros, uma vez que não podem pagar pelo serviço clandestino na rede privada, que cobra altíssimos preços, nem podem viajar a países onde o aborto é legalizado, opções seguras para as mulheres ricas.

A estratégia dos setores ultraconservadores, religiosos, intensificada desde o final da década de 1990, tem sido o “estouro” de clínicas clandestinas que fazem aborto. Os objetivos destes setores conservadores são punir as mulheres e levá-las à prisão. Em diferentes Estados, os Ministérios Públicos, ao invés de garantirem a proteção das cidadãs, têm investido esforços na perseguição e investigação de mulheres que recorreram à prática do aborto. Fichas e prontuários médicos de clínicas privadas que fazem procedimento de aborto foram recolhidos, numa evidente disposição de aterrorizar e criminalizar as mulheres. No caso do Mato Grosso do Sul, foram quase 10 mil mulheres ameaçadas de indiciamento; algumas já foram processadas e punidas com a obrigação de fazer trabalhos em creches, cuidando de bebês, num flagrante ato de violência psicológica contra estas mulheres.

A estas ações efetuadas pelo Judiciário somam-se os maus tratos e humilhação que as mulheres sofrem em hospitais quando, em processo de abortamento, procuram atendimento. Neste mesmo contexto, o Congresso Nacional aproveita para arrancar manchetes de jornais com projetos de lei que criminalizam cada vez mais as mulheres. Deputados elaboram Projetos de Lei como o “bolsa estupro”, que propõe uma bolsa mensal de um salário mínimo à mulher para manter a gestação

decorrente de um estupro. A exemplo deste PL, existem muitos outros similares. A criminalização das mulheres e de todas as lutas libertárias é mais uma expressão do contexto reacionário, criado e sustentado pelo patriarcado capitalista globalizado em associação com setores religiosos fundamentalistas. Querem retirar direitos conquistados e manter o controle sobre as pessoas, especialmente sobre os corpos e a sexualidade das mulheres. Ao contrário da prisão e condenação das mulheres, o que necessitamos e queremos é uma política integral de saúde sexual e reprodutiva que contemple todas as condições para uma prática sexual segura.

A maternidade deve ser uma decisão livre e desejada e não uma obrigação das mulheres. Deve ser compreendida como função social e, portanto, o Estado deve prover todas as condições para que as mulheres decidam soberanamente se querem ou não ser mães, e quando querem. Para aquelas que desejam ser mães devem ser asseguradas condições econômicas e sociais, através de políticas públicas universais que garantam assistência a gestação, parto e puerpério, assim como os cuidados necessários ao desenvolvimento pleno de uma criança: creche, escola, lazer, saúde. As mulheres que desejam evitar gravidez devem ter garantido o planejamento reprodutivo e as que necessitam interromper uma gravidez indesejada deve ser assegurado o atendimento ao aborto legal e seguro no sistema público de saúde.

Neste contexto, não podemos nos calar! Nós, sujeitos políticos, movimentos sociais, organizações políticas, lutadores e lutadoras sociais e pelos direitos humanos, reafirmamos nosso compromisso com a construção de um mundo justo, fraterno e solidário, nos rebelamos contra a criminalização das mulheres que fazem aborto, nos reunimos nesta Frente para lutar pela dignidade e cidadania de todas as mulheres. Nenhuma mulher deve ser impedida de ser mãe. E nenhuma mulher pode ser obrigada a ser mãe. Por uma política que reconheça a autonomia das mulheres e suas decisões sobre seu corpo e sexualidade. Pela defesa da democracia e do princípio constitucional do Estado laico, que deve atender a todas e todos, sem se pautar por influências religiosas e com base nos critérios da universalidade do atendimento da saúde! Por uma política que favoreça a mulheres e homens um comportamento preventivo, que promova de forma universal o acesso a todos os meios de proteção à saúde, de concepção e anticoncepção, sem coerção e com respeito. Nenhuma mulher deve ser presa, maltratada ou humilhada por ter feito aborto! Dignidade, autonomia, cidadania para as mulheres! Pela não criminalização das mulheres e pela legalização do aborto! Frente nacional pelo fim da criminalização das mulheres e pela legalização do aborto

Este manifesto é assinado por Redes, Fóruns, ONG's, instituições nacionais e internacionais
Para assinar clique no link: <http://www.frentepelodireitoaoaborto.blogspot.com>

Proposições relacionadas ao tema do aborto que tramitam no Congresso Nacional brasileiro

Por CFEMEA

PROPOSIÇÕES QUE AMPLIAM DIREITOS

Proposição/Autoria	Ementa	Situação Atual
PL 20/1991, de Eduardo Jorge (PT/SP)	Obriga o SUS a realizar os abortos permitidos em lei – hoje, nos casos de estupro e risco de morte para a mãe.	Em tramitação no Plenário da Câmara dos Deputados. Aguardando deliberação de recurso. Data da última tramitação: 05/12/1997
PL 1135/1991, de Eduardo Jorge (PT/SP)	Suprime o artigo 124 do Código Penal Brasileiro. Descriminaliza o aborto.	Em tramitação na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. Aguardando deliberação de recurso. Data da última tramitação: 20/10/2008
Projeto apensado:		
PL 176/1995, de José Genoíno (PT/SP)	Legaliza o aborto.	
PL 2929/1997, de Wígberto Tartuce (PPB/DF)	Permite a interrupção da gravidez para mulheres estupradas por parentes.	Em tramitação na CCJC. Aguardando parecer do Dep. Pastor Pedro Ribeiro (PMDB/CE). Data da última tramitação: 17/12/2008
Projeto apensado:		OBS: A proposta é inócua, pois a legislação já prevê a interrupção da gravidez no caso de estupro. O PL apensado requer mais discussão, uma vez que amplia a possibilidade para outras formas de violência.
PL 3744/2004, de Coronel Alves (PR/AP)	Dá nova redação ao art. 128 do Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal. Autorizando o aborto para a gravidez resultado de atentado violento ao pudor ou outra forma de violência.	
PLS 227/2004, de Mozarildo Cavalcanti (PPS/RR)	Legaliza o aborto em caso de feto anencéfalo.	Em tramitação na CCJC. Aguardando parecer da relatora Deputada Kátia Abreu (DEM/TO). Data da última tramitação: 13/03/2009
PL 4403/2004, de Jandira Feghali (PCdoB/RJ) e outros	Acrescenta inciso ao art. 128 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal. Isenta de pena a prática de “aborto terapêutico” em caso de anomalia do feto, incluindo o feto anencéfalo, que implique em impossibilidade de vida extra uterina.	Em tramitação na CCJC. Aguardando parecer do Dep. Odair Cunha (PT/MG). Data da última tramitação: 23/08/2007
PL 4834/2005, de Luciana Genro (PSOL/RS)	Despenaliza a interrupção voluntária da gravidez nas condições estabelecidas nesta lei e dá outras providências.	Em tramitação na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. Aguardando distribuição. Data da última tramitação: 05/12/2007

PROPOSIÇÕES QUE RETROAGEM DIREITOS

Proposição/Autoria	Ementa	Situação Atual
<p>PL 2423/1989, de Jamil Haddad (PSB/RJ)*</p> <p>Projeto apensado:</p> <hr/> <p>PL 1035/1991, de Vivaldo Barbosa (PDT/RJ)</p>	<p>Tipifica os crimes de tortura, o aborto entre eles.</p> <hr/> <p>Criminaliza os crimes de tortura, o aborto entre eles.</p>	<p>Em tramitação no plenário da Câmara dos Deputados. Pronto para a pauta. Data da última tramitação: 27/04/2007</p>
<p>PL 4703/1998, de Francisco Silva (PP/RJ)*</p> <p>Projetos apensados:</p> <hr/> <p>PL 4917/2001, de Givaldo Carimbão (PSB/AL)</p> <hr/> <p>PL 3207/2008, de Miguel Martini (PHS/MG)</p> <p>Projeto apensado ao PL 4917/2001:</p> <hr/> <p>PL 7443/2006, de Eduardo Cunha (PMDB/RJ)</p>	<p>Transforma o aborto em crime hediondo.</p> <hr/> <p>Transforma o aborto em crime hediondo.</p> <hr/> <p>Acresce os incisos VIII, IX e X ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. Inclui o induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio (eutanásia) e o aborto provocado nos crimes considerados hediondos.</p> <hr/> <p>Transforma o aborto em crime hediondo.</p>	<p>Em tramitação na CSSF. Aguardando discussão do parecer do Dep. Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP), pela rejeição. Data da última tramitação: 24/04/2008</p>
<p>PL 343/1999, de Chico da Princesa (PTB/PR)</p>	<p>Transforma a primeira semana de maio na "Semana nacional de prevenção do aborto".</p>	<p>Em tramitação na CCJC. Aguardando parecer do Dep. Carlos Willian (PTC/MG). Data da última tramitação: 21/08/2008</p>
<p>PL 7235/2002, de Severino Cavalcanti (PP/PE)</p> <p>Projeto apensado:</p> <hr/> <p>PL 5364/2005, de Luiz Bassuma (PT/BA)</p>	<p>Revoga o art. 128 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, proibindo o aborto legal.</p> <hr/> <p>Transforma em crime a interrupção de gravidez resultante de estupro.</p>	<p>Em tramitação na CSSF. Aguardando discussão do parecer do Dep. Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP), pela rejeição. Data da última tramitação: 03/04/2008</p>

<p>PL 1459/2003, de Severino Cavalcanti (PP/PE)*</p> <p>Projeto apensado:</p>	<p>Torna ilegal inclusive o aborto no caso de risco de vida para a mãe e estupro, hoje permitidos.</p>	<p>Em tramitação na CSSF. Aguardando discussão do parecer do Dep. Dr. Talmir (PV/SP), pela aprovação do projeto com substitutivo.</p>
<p>PL 5166/2005, de Hidekazu Takayama (PSC/PR)</p>	<p>Dispõe sobre os crimes de antecipação terapêutica de parto de feto anencefálico ou inviável e dá outras providências.</p>	<p>Data da última tramitação: 30/04/2008</p>
<p>PDS 1494/2004, de Gerson Camata (PMDB/ES)</p>	<p>Determina a realização de plebiscito sobre temas polêmicos, o aborto entre eles.</p>	<p>Em tramitação na CDH. Retirada de pauta para reexame do Sen. Paulo Duque (PMDB/RJ). Data da última tramitação: 06/12/2007</p>
<p>PDC 1757/2005, de Osmânio Pereira (PTB/MG)</p>	<p>Convoca plebiscito para que a população decida a cerca da legalização do aborto até a 12ª semana de gravidez.</p>	<p>Em tramitação na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. Devolvido ao autor, nos termos do artigo 137, § 1º do RI. Data da última tramitação: 26/07/2005</p>
<p>PLS 405/2005, de Serys Slhessarenko (PT/MT)*</p>	<p>Altera a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, para permitir o transplante de órgãos de doadores anencefálicos.</p>	<p>Em tramitação na CAS. Aguardando discussão do parecer do Senador Augusto Botelho (PDT/RR), pela aprovação. Data da última tramitação: 08/02/2007</p>
<p>PL 7369/2006 (PLS 94/2006), de Roberto Saturnino (PT/RJ)</p> <p>Projeto apensado:</p>	<p>Institui o Dia Nacional de Defesa da Vida.</p>	<p>Em tramitação no Plenário da Câmara dos Deputados. Pronto para a pauta. Data da última tramitação: 24/05/2007</p>
<p>PL 1068/2007, de Mighel Martini (PHS/MG)</p>	<p>Institui o Dia Nacional de Defesa da Vida.</p>	<p>Em tramitação na CCJC. Aguardando discussão do parecer do Dep. Pastor Manoel Ferreira (PTB/RJ), pela aprovação. Data da última tramitação: 08/07/2008</p>
<p>PDC 42/2007, de Henrique Afonso (PT/AC)*</p>	<p>Susta a Norma Técnica "Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes", promulgada pelo Ministério da Saúde em 1998, que "instrui os Hospitais do SUS a praticarem aborto em crianças de até cinco meses de vida, que tenham sido geradas em um estupro".</p>	<p>Em tramitação na CCJC. Aguardando discussão do parecer do Dep. Pastor Manoel Ferreira (PTB/RJ), pela aprovação. Data da última tramitação: 08/07/2008</p>

<p>PL 313/2007, de Maurício Trindade (PR/BA)</p> <p>Projetos apensados:</p>	<p>Altera a Lei n.º 9.263/1996 (que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que diz respeito ao dever do estado de oferecer planejamento familiar pelo SUS), para estabelecer a oferta de pelo menos três métodos de contracepção reversíveis, um método irreversível para homem e um para mulher. E possibilita a esterilização voluntária a partir dos 23 (vinte e três) anos de idade.</p>	<p>Em tramitação na CEC. Aguardando distribuição. Data da última tramitação: 26/11/2008</p>
<p>PL 1413/2007, de Luiz Bassuma (PT/BA)</p>	<p>Dá nova redação ao parágrafo único do art. 6º e ao parágrafo único do art. 9º, ambos da Lei nº 9.263, de 1996, proibindo a distribuição, a recomendação pelo SUS e a comercialização pelas farmácias de método de anticoncepção de emergência (pílula do dia seguinte).</p>	
<p>PL 1686/2007, de Leandro Sampaio (PPS/RJ)</p>	<p>Dá nova redação ao Art. 9º da Lei 9.263 de 1996. Inclui os métodos naturais de concepção e contracepção de Ovulação Billings (muco cervical), Temperatura Basal e Sinto-Térmico.</p>	
<p>PL 478/2007 (Estatuto do nascituro), de Luiz Bassuma (PT-BA) e Miguel Martini (PHS-MG)</p>	<p>Proíbe o aborto mesmo em caso de estupro e transforma o aborto ilegal em crime hediondo. A pena fixada para quem "causar culposamente a morte do nascituro" será de um a três anos de detenção e é aumentada em um terço no caso do médico que fizer a cirurgia. A proposta aumenta, ainda, de 10 para 15 anos de reclusão a pena para o médico que provocar aborto sem o consentimento da mãe e de 4 para 10 anos caso haja consentimento dela.</p>	<p>Em tramitação na CSSF. Aguardando parecer da Dep. Solange Almeida (PMDB/RJ). Data da última tramitação: 06/08/2008</p>

<p>Projeto apensado:</p> <p>PL 489/2007, de Odair Cunha (PT-MG)</p>	<p>Proíbe o aborto, inclusive em caso de estupro, como é hoje permitido. A pena fixada para quem “causar culposamente a morte do nascituro” vai de um a três anos de detenção e é aumentada em um terço no caso do médico que fizer a cirurgia. O projeto também prevê pena de detenção de um a três anos para quem realizar pesquisa com célula-tronco e, nas alterações que sugere ao Código Penal, aumenta para 15 anos a pena máxima para quem provocar aborto sem o consentimento da gestante.</p>	
<p>PL 3748/2008, de Sueli Vidigal (PDT/ES)</p>	<p>Autoriza o Poder Executivo a conceder pensão à mãe que mantenha a gravidez decorrente de estupro, após o nascimento da criança e até que complete 21 (vinte e um) anos de idade.</p>	
<p>PL 1763/2007 (“Bolsa estupro”), de Jusmari de Oliveira (PR/BA) e Henrique Afonso (PT/AC)</p>	<p>Dispõe sobre a assistência à mãe e ao filho gerado em decorrência de estupro.</p>	
<p>Projeto apensado ao 1763/2007:</p> <p>PL 4725/2009, de Flávio Bezerra (PMDB/CE)</p>	<p>Dispõe sobre a assistência para a mulher vítima de estupro que vier a optar por realizar um aborto legal. Concede bolsa-auxílio à mulher que engravidar em decorrência de estupro e optar por realizar aborto legal ou que sofrer aborto espontâneo.</p>	
<p>PL 831/2007, de Odair Cunha (PT/MG)*</p>	<p>Os hospitais em exercício de suas atividades no território nacional, quando autorizados legalmente à prática abortiva de feto humano, deverão antes aplicar à gestante e a representantes legais, um programa de orientação sobre os efeitos e métodos utilizados no aborto.</p>	<p>Em tramitação na CSSF. Aguardando discussão do parecer do Dep. Maurício Trindade (PR/BA), pela rejeição. Data da última tramitação: 26/03/2009</p>
<p>PL 2154/2007, de Dr. Talmir (PV/SP)</p>	<p>Dispõe sobre a criação de código de acesso telefônico para recebimento de denúncias de abortos clandestinos.</p>	<p>Em tramitação na CSSF. Aguardando discussão do parecer do Dep. Roberto Brito (PP/BA), pela aprovação. Data da última tramitação: 17/12/2008</p>

PL 2155/2007, de Dr. Talmir (PV/SP)	Institui o "Dia do Nascituro", a ser festejado no dia 8 de outubro de 2007 de cada ano, e prescreve medidas a serem adotadas pelos Poderes a que se refere, para efeito da respectiva comemoração.	Em tramitação na CCJC. Aguardando parecer do Dep. João Campos (PSDB/GO). Data da última tramitação: 11/03/2009
PL 2213/2007 (PLS 07/2007), de Francisco Dornelles (PP/RJ)	Altera a Lei nº 9.250/95, para incluir o nascituro no rol de dependentes que possibilitam dedução na base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Física.	Em tramitação na CFT. Aguardando parecer do Dep. Virgílio Guimarães (PT/MG). Data da última tramitação: 17/12/2007
PL 2273/2007, de Dr. Talmir (PV/SP)	Tipifica como crime a conduta de auxiliar ou fornecer instrumentos ou fármacos para a prática do aborto. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940.	Em tramitação na CSSF. Aguardando parecer do Relator, Dep. Dr. Nechar (PV-SP) Data da última tramitação: 06/12/2007
PL 2433/2007, de Marcelo Serafim (PSB/AM)	Aumenta a pena de detenção para a gestante que realizar ou consentir o aborto, a pena de reclusão para o aborto realizado por terceiros e tipifica o crime de induzir, instigar ou auxiliar mulher grávida a abortar.	Em tramitação na CSSF. Aguardando parecer do Relator, Dep. Nazareno Fonteles (PT/PI). Data da última tramitação: 11/07/2008
Projetos apensados:		
PL 2690/2007, de Miguel Martini (PHS/MG)	Tipifica como crime a propaganda e o induzimento aos métodos ou substâncias abortivas ("aborto ilegal").	
PL 3673/2008, de Pompeu de Matos (PDT/RS)	Altera o art. 124 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Reduz a pena de detenção para um a dois anos no caso de crime de aborto.	
PL 2504/2007, de Walter Brito Neto (PRB/PB)*	Dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastramento de gestante, no momento da constatação da gravidez, nas unidades de saúde, ambulatoriais ou hospitalares, públicas e particulares.	Em tramitação na CSSF. Aguardando discussão do parecer do Dep. Dr. Talmir (PV/SP), pela aprovação da proposta. Data da última tramitação: 30/04/2008
PL 2681/2007, de Cristiano Matheus (PMDB/AL)*	Altera a Lei nº 8.072, de 1990. Acrescenta às hipóteses de crimes hediondos o crime de abandono de incapaz.	Em tramitação na CCJC. Aguardando discussão do parecer do Dep. Régis de Oliveira (PSC/SP), pela rejeição. Data da última tramitação: 05/11/2008

PL 2747/2008, de Eduardo Valverde (PT/RO) Projetos apensados:	Cria mecanismos para coibir o abandono materno, dispõe sobre o instituto do parto anônimo e dá outras providências.	Em tramitação na CCJC. Aguardando parecer do Deputado Luiz Couto (PT/PB). Data da última tramitação: 11/12/2008
PL 2834/2008, de Carlos Bezerra (PMDB/MT)	Define que o parto anônimo implica na perda do poder familiar, antigo "pátrio poder". Altera a Lei nº 10.406, de 2002.	
PL 3220/2008, de Sérgio Barradas Carneiro (PT/BA)	Regula o direito ao parto anônimo e dá outras providências.	
PL 3183/2008, de Hidekazu Takayama (PSC/PR)*	Dispõe sobre a elaboração do atestado de óbito de mulher gestante.	Em tramitação na CCJC. Apensado ao PL 1614/2007. Que por sua vez está apensado ao PL 5146/2001, que aguarda discussão do parecer do Dep. Maurício Lessa (PR/AL), pela rejeição deste e de seus apensados. Data da última tramitação: 19/11/2008
PL 3204/2008, de Miguel Martini (PHS/MG)	Obriga a impressão das advertências "aborto é crime; aborto traz risco de morte à mãe; a pena de aborto provocado é de 1 a 3 anos de detenção", nas embalagens de produtos comercializados para a detecção de gravidez.	Em tramitação na CSSF. Aguardando apresentação do parecer do Dep. Dr. Talmir (PV/SP). Data da última tramitação: 05/02/2009
PL 4594/2009, de Pastor Pedro Ribeiro (PMDB/CE)	Dispõe sobre o sepultamento e o assentamento do óbito em caso de perdas fetais.	Em tramitação na CSSF. Aguardando designação de relatoria. Data da última tramitação: 12/02/2009

*Proposições prontas para a pauta.

Atualização: março de 2009

Fontes:

CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria: www.cfemea.org.br

Câmara dos Deputados: www.camara.gov.br

Senado Federal: www.senado.gov.br

Legendas:

CAS – Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal

CEC – Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados

CCJC – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados

CDHM – Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados

CFT – Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados

CSSF – Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados

PL – Projeto de Lei

PLS – Projeto de Lei do Senado

PDC – Projeto de Decreto Legislativo

No Brasil, o tema sobre a legalização do aborto é ainda pouco priorizado nos espaços da mídia comercial, escolas, Esplanada dos Ministérios, igrejas, sociedade civil organizada em geral, à exceção de alguns setores dos movimentos feministas e os movimentos de mulheres. Sabe-se que, as discussões sobre o aborto muitas vezes reduzem a autonomia reprodutiva das mulheres a um falso dilema religioso e moral entre as suas vidas e a vida do feto, violando o princípio da laicidade do Estado e os direitos humanos das mulheres. Tendo em vista o cenário latino-americano e o brasileiro, que colocam desafios constantes à liberdade das mulheres – com prisões e constrangimento daquelas que fizeram abortos – tornou-se necessário construir estratégias no âmbito regional e nacional para buscar formas de resistir ao retrocesso de direitos e, ao mesmo tempo, continuar avançando em direção à uma plena e irrestrita cidadania reprodutiva das mulheres.



APOIO

**safe abortion
action fund**